



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.242/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: Município de Pinheiro- MA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS HOSPITAIS ANTENOR ABREU E MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO- MA.

- **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**
- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 19/04/2023, às 08h00min. ao dia 03/05/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 03/05/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
-
- **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.340.385,68** (Quatro milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura municipal de Pinheiro/MA: <https://pinheiro.ma.gov.br> e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tcc.ma.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl-pinheiro@hotmail.com.

Pinheiro- MA, 02 de fevereiro de 2023.

Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde

Silvano de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.242/2023**

Torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que o Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80 por meio da Comissão Central de Licitação – CCL e Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **Menor Preço**, na forma da **Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 002/2022, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e disposições deste instrumento, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no anexo I.

Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br, no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA: <https://pinheiro.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ma.gov.br.

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA IMPUGNAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO:

Os fornecedores deverão observar, rigorosamente, as datas e os horários limites previstos para o recebimento e a abertura das propostas, atentando, também, para o início da disputa.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. (Decreto nº 10.024/19, Art. 3º, § 5º).

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma dos hospitais Antenor Abreu e Materno Infantil no Município de Pinheiro- MA, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários e adequados à sua realização nos Anexos.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

1.3 A licitação será pelo valor por item.

1.4 O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

2.1 Conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, Capítulo V, art. 7.º § 2.º, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 **O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.**

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3 Para efeito do subitem acima, deste Edital, as microempresas e empresas de pequeno porte participarão deste certame sendo observados os arts. 43, 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

4.4 Não poderão participar desta licitação os interessados:

Silvano José Gomes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 4.4.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.4.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.4.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.4.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.4.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.4.6 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.4.7 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.5.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.5.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.5.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências edilícias;
- 4.5.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.5.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sifvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Prestação de Serviços nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.10 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

5.11 Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total da Proposta;

6.1.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável;

6.1.3 Carta Proposta, assinada por titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, em papel timbrado, identificando os serviços, o número do Edital, o prazo de execução, o preço total dos serviços, já incluído todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.), em algarismos e por extenso, em moeda nacional, esclarecendo que o mesmo se refere ao mês de apresentação da Proposta;

6.1.4 Planilha Orçamentária de acordo com os quantitativos da Planilha Orçamentária constante do item 5 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, com preços unitários e totais dos itens, em algarismos, e o valor total da proposta em algarismos e por extenso, na moeda nacional; nela incluídos os impostos e taxas, encargos sociais e previdenciários, BDI e transportes até local dos serviços. No caso de omissão dos referidos impostos, taxas, emolumentos tributos e encargos, considerar-se-ão inclusos no valor por item apresentado.

6.1.5 Planilha de Composição de Preços Unitários, por item, em conformidade com a Planilha Orçamentária, do item 6 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, constando unidades e insumos, discriminando os percentuais de BDI e encargos sociais aplicados; A Licitante que apresentar planilhas de composição de preços unitários em desacordo com as planilhas orçamentárias, terá sua proposta rejeitada;

6.1.6 Demonstrativo detalhado da Composição do percentual adotado para o BDI - Benefício e Despesas Indiretas aplicado, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e observadas as restrições quanto a apropriação de despesas com o IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União;

6.1.7 Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes;

6.1.8 Prazo de validade da Proposta não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão do processo licitatório.

6.1.9 As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos.

6.2 Os documentos exigidos nos subitens 6.2.2 a 6.2.5, nos termos dos artigos 7º e 14 da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966 e da Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 - CONFEA deverão, necessariamente, ser assinados pelo representante legal da empresa e por Engenheiro/Arquiteto, devidamente registrado no CREA/CAU, com identificação e número do seu registro.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 A Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

7.3.1 Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.4 A Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU nº 934/2007- 1.ª Câmara).

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeiro e os licitantes.

7.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos);

7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto nº 10.024/2019.

Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18 Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

7.19 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.20 No caso de desconexão com a Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22 O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.23 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.24 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores

Silvano José dos Santos Rifeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.25 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.29 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1 no País;

7.29.2 por empresas brasileiras;

7.29.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

7.32 A Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33 Após a negociação do preço, a Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços por item ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 A Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2h (duas horas)**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado o Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Sifvany de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2022

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, a Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 A Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestar previamente à sua desclassificação.

10.1.2.4 Constatada a existência de sanção, a Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.2.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do(s) licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos **em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica**, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2h (duas horas)** horas, sob pena de inabilitação.

Silviana Moraes Ribeiro
Pregoeira da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, **para fins de habilitação:**

10.8 Habilitação jurídica:

10.8.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.4 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.5 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.6 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

10.8.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados dos documentos de identificações de seus administradores e de todas as alterações contratuais;

10.9 Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portal de Licitação nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante a apresentação das Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de inscrição na Dívida Ativa;

10.9.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante a apresentação das Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa Relativos aos Tributos do ISS e TLVF;

10.9.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.10 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilita.

10.10 Qualificação Econômico-Financeira.

10.10.1 **Certidão negativa de falência**, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade

10.10.2 8.14.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro na forma da Lei, nos termos do Art. 1.078 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Acórdão nº 1.999/2014-TCU/Plenário e conforme prevê o art. 27 da LC 123/06 e artigo 26 da Resolução CFC N.º 1.418/2012, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura do Termo de Encerramento do Livro Diário e Livro Diário mais registro do livro, Notas Explicativas, estes registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios. 8.14.2. A comprovação da boa situação financeira será feita mediante a apresentação de uma das seguintes opções:

Assinado digitalmente por
Silviano Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2021

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das fórmulas;

10.10.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.2 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.3 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, proposta pelo licitante.

10.11 Qualificação Técnica

10.1.1 Relativa à Qualificação Técnica que deverá ser comprovada através de:

10.1.1.1 Registro ou Inscrição da empresa e do(s) Responsável(is) Técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da Sede da Empresa;

10.1.1.2 Comprovação da licitante possuir ou que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, Engenheiro Civil/Arquiteto, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o(s) profissional(is) executado satisfatoriamente os seguintes serviços de engenharia:

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS
AF_06/2014

Silviano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/202.

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

10.1.1.3 O licitante deverá grifar no Atestado para melhor visualização quando da análise pela Comissão Central de Licitação.

10.1.1.4 Declaração da licitante indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto desta licitação, **Engenheiro Civil**/Arquiteto, podendo ser utilizado o modelo apresentado no Anexo I deste Edital, caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura deste Município e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;

- a) O(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) deverá(ão) constar do(s) atestado(s) de responsabilidades técnicas apresentados para qualificação técnica da licitante.

10.1.1.5 Comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pertence(m) a empresa se fará através de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) **Registro ou inscrição da empresa no CREA/CAU** em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico;

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- b) **Ficha ou livro de registro de empregado ou carteira de trabalho do profissional**, que comprove a condição de pertencente ao quadro da licitante;
- c) **Contrato social**, que demonstre a condição de sócio do profissional técnico;
- d) **Contrato de prestação de serviço**, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- e) **Declaração de contratação futura do profissional** detentor do atestado apresentado.

10.1.1.5.1 Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, com firma reconhecida em cartório, na qual deverá constar nome completo e número do CREA/CAU do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame. Juntamente com a declaração, deverá ser apresentado documentos que comprovem a qualificação disposta no subitem 7.1.4.2 Quando da assinatura do contrato, caso a licitante vencedora não possua o referido profissional indicado, serão aplicadas as sanções previstas na legislação vigente.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2h (duas horas)** horas, a contar da solicitação da Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor por item em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço por item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo vinte minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1 Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.1.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

Silvano José Moraes
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Conforme termo de referência.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Registro de Preços obedecerá aos ditames do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 002/2022 de 04/01/2022 e será realizado mediante o **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

16.2 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.3 São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

16.4 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

16.5 Os fornecedores beneficiários se obrigam a manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Silvana dos Santos Ribeiro
Pregoeira da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

17.1.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.2 A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

17.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

17.2.2 Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, sendo recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

17.2.3 Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

17.3 No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.5 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

17.6 A recusa injustificada das licitantes vencedoras em assinar a **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

17.6.1 É facultado a Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes.

17.6.2 Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescente dos preços, para que seja obtida a melhor oferta.
Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Postaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

17.7 A **Ata de Registro de Preços** será firmada entre o Município de Pinheiro— MA representado pela Secretaria Municipal de Administração Indústria e Comércio (ÓRGÃO GERENCIADOR), para atendimento de demandas da **Contratante** e os **licitantes vencedores**.

17.8 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

17.9 A ata passará a ter efeito de compromisso de fornecimento dos serviços.

17.10 Ao ser publicada a Ata de Registro de Preços, a empresa ficará obrigada a fornecer os bens a ela registrados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

17.11 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao **beneficiário** do registro preferência em igualdade de condições.

17.12 Não constitui direito do beneficiário o recebimento de comunicação direta da publicação da Ata de Registro de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a ciência do conteúdo daquela.

18. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O cancelamento da ARP ocorrerá, por iniciativa da CPL ou mediante provocação, quando ocorrer alguma das situações previstas no Decreto municipal nº 26/2021.

18.2 O beneficiário da ARP poderá solicitar o cancelamento do seu registro nos casos previstos no Decreto Municipal nº 002/2022.

18.3 Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais beneficiários, se houver, sobre a nova ordem de registro.

19. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19.1 Depois de Publicada a Ata de Registro de Preços, o **beneficiário** poderá ser convocado a qualquer tempo durante a vigência da Ata, quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, para assinar Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

19.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento/Serviço), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

19.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o beneficiário para assinar o Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Adm. Municipal de Pinheiro, Maranhão, em 03/2023.

Silviano Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

19.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

19.2.3 Poderá ainda ser assinado eletronicamente através de certificado digital, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, sendo recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.3 Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

19.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

19.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

19.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

19.4 O prazo de vigência da contratação será de 10 (dez) meses, contados da assinatura do contrato e prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

19.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

19.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

19.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

19.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

Silvano José Moraes Ribeiro
Prefeito da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

19.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

20. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, aplicando-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M).

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23. DO PAGAMENTO

23.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 23.2.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.2.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 23.2.3 apresentar documentação falsa;
 - 23.2.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 23.2.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 23.2.6 não mantiver a proposta;
 - 23.2.7 cometer fraude fiscal;
 - 23.2.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 21.1.8.1 Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

Silvano de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa na forma prevista no termo de referência;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Pinheiro– MA e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, nos termos do artigo 419 do Código Civil.

Silvano José Soares Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1 **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Pinheiro– MA, Praça José Sarney, n.º 560, Centro, Pinheiro - MA, 65.200-000;

25.3 Caberá a Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02(dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

25.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

25.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.6 A Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, bem como no site da Prefeitura municipal de Pinheiro-MA: <https://pinheiro.ma.gov.br> ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.ma.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos, na **Comissão Central de Licitação - CCL**, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Praça José Sarney, n.º 560, Centro Pinheiro - MA, 65.200-000 – Pinheiro-MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27. DO FORO

27.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MINUTA ATA

ANEXO III-MINUTA CONTRATO

Pinheiro- MA, 13 de abril de 2023.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS HOSPITAIS ANTENOR ABREU E MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO- MA



Silvana de Moraes Ribeiro
Pregoeira da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade referenciar a natureza, a abrangência e as atribuições dos serviços que serão realizados, após Pregão Eletrônico para fins de **Registro de Preços** que ocorrerá na sede do município, e que será inserido no sistema do município de Pinheiro.

Os prédios a serem contemplados são, objetivando a reforma dos hospitais Antenor Abreu e Materno Infantil no município de Pinheiro - MA, nos termos do Termo de referência que fazem parte integrante deste instrumento.

As atividades da coordenação de manutenção compreendem a conservação e manutenção de edificações, instalações, sistemas hidráulicos, sistemas elétricos e serviços básicos de marcenaria e serralheria, de forma que atenda às necessidades e garanta a segurança dos seus usuários. As secretarias Municipais de Pinheiro são atribuídas como órgãos responsáveis pelo efetivo funcionamento e conservação dos prédios e possui entre as suas atribuições e competência a responsabilidade de zelar e garantir que os bens tenham a sua vida útil e características funcionais conservadas.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS HOSPITAIS ANTENOR ABREU E MATERNO INFANTIL NO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA.

2.1 Abrangência do Projeto

2.1.1 A abrangência do objeto do presente termo caracteriza-se pela prestação de serviços contínuos nas seguintes atividades:

- a) Manutenção civil corretiva de edificações incluindo serviços de: demolições/retiradas, serviços preliminares, serviços auxiliares, estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, forros, esquadrias, divisórias, pavimentação, soleiras, pintura, serviços de impermeabilização, carpintaria, instalações (hidráulica, sanitária, elétrica), louças, metais sanitários, peças de granitos, etc.;

3. MODALIDADE

A execução do presente objeto se dará por meio de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme a Lei nº 10.520/2002, e a Portaria nº 003/2021.

Silvano de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2021

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

Lei nº 10.520/00, do Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 002/2022, para bens e serviços comuns.

4. JUSTIFICATIVA

- 4.1** Com o intuito de melhor atender aos pedidos de manutenção que surgem constantemente nas diversas Unidades Prediais, considerando o significativo acréscimo das demandas em função de adaptações/reparos nas instalações, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços corretivos, recuperação e conservação das instalações prediais, englobando os imóveis relacionados por cada secretaria municipal listados no item 9 deste Termo de Referência.
- 4.2** Espera-se com a pretendida contratação a contínua manutenção das instalações dos prédios dos órgãos participantes, a utilização dos imóveis em perfeito estado de funcionamento, propiciando um ambiente de trabalho seguro, funcional e agradável. Além disso, é necessária a contratação dos serviços de manutenção predial devido à necessidade de atendimento das demandas em caráter emergenciais detectados pelo Setor Competente e que têm a necessidade de intervenções constantes e imediatas para a garantia da perfeita conservação e utilização dos imóveis e instalações.
- 4.3** Por derradeiro, a preservação do patrimônio público como diretriz de uma gestão administrativa eficiente exige a contratação dos serviços de manutenção predial para a realização de reparos nas instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade. A falta de manutenção predial, principalmente nas instalações mais antigas, pode prejudicar os sistemas vitais, causando prejuízos relevantes ou até interrompendo os serviços essenciais à comunidade.

5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

6. PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Anexo I e II deste Termo de Referência.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

7. AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Serviços”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

8.1 MEMORIAL DESCRITIVO

8.1.1 Anexo II deste Termo de Referência.

8.1.2 A contratada deverá realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva por demanda de serviços, devidamente autorizados e aprovados pela contratante mediante emissão de ordens de serviço devidamente emitidas pela contratante para cada tipo de serviço.

9. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 As demandas de manutenção das unidades de edificações municipais, ocorrerão em prédios da sede e da zona rural do município de Pinheiro, estes serviços serão divididos conforme a demanda e localização dos referidos prédios.

9.2 Seja a manutenção de prédios públicos, ou até mesmo construção de prédio novo, o objeto-obra estará acompanhado de suas **Especificações técnicas e Termo de Referência, Planta Baixa e qualquer outro material que se fizer necessário.**

9.3 Incluir-se-á, durante a vigência do contrato, qualquer nova edificação, própria, cedida ou de terceiros, que vier a ser inserida no rol das edificações em uso pelo Poder municipal, assim como, serviços essenciais citados neste termo, respeitada sua localização e proximidades nos limites geográficos deste município de cada lote. As unidades desativadas serão automaticamente excluídas do rol das unidades pertencentes ao Poder municipal de Pinheiro/MA.

9.4 Em casos de ausência de cobertura contratual, poderá ser permitida, desde que com autorização expressa da Contratante, o deslocamento da Contratada com maior proximidade da obra descoberta, para fins de atendimento de situações em caráter emergencial, bem como demais situações em que Administração entender ser necessária a realização do atendimento, respeitando as especificações técnicas e materiais/serviços de cada item.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

9.5 Ademais, também poderá ser permitida, desde que com autorização expressa da Contratante, o deslocamento da Contratada para outra obra com maior proximidade, nos casos em que a outra contratada não esteja realizando o atendimento a contento.

10. DO PRAZO DE SERVIÇO

Após a emissão da Ordem de Serviço realizada pelo setor de fiscalização, a contratada terá que iniciar a solução dos problemas constados e o atendimento das Ordens de Serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;

Nos casos de “Serviços Emergenciais” descritos no item 11.3 e nas situações em que o setor de fiscalização entender como “urgente”, os trabalhos deverão ser inicializados no prazo máximo de 12 (doze) horas nos prédios dos órgãos participantes.

11. DOS SERVIÇOS

11.1 Manutenção Corretiva

A CONTRATADA deverá prestar os serviços de manutenção corretiva de forma a manter, ininterruptamente, as condições de funcionalidade das edificações, após abertura de ORDEM DE SERVIÇO emitida pelo Setor de Infraestrutura responsável pela fiscalização do contrato, respeitando os critérios e prazos de atendimento nas situações emergenciais.

A manutenção corretiva ocorrerá sempre que necessário, nos casos de reparos, consertos, seja por acidente, por desgaste normal de uso ou por qualquer outra razão não prevista dentro das atividades.

Os serviços decorrentes das intervenções corretivas (recuperação de alvenaria, pisos, forros, revestimentos, esquadrias, pintura, dentre outros), serão executados de forma concomitante ao estabelecido neste Termo de Referência.

A seguir, mostra-se descrição sucinta dos serviços a serem efetuados.

11.2 Descrição dos Serviços

11.2.1 Retiradas, Alvenarias, Painéis e Pavimentações

Incluirão todos e quaisquer serviços relacionados com a manutenção, recuperação, adequação, retirada, remoção e construção, tais como: alvenaria com assentamento de tijolos ou blocos, emboço, reboco, vergas, concreto, estrutura, revestimentos, pisos, calçadas, granitos, mármore, caixas de passagem, canaletas, tubulações para fiações, muros, pilares, vigas, impermeabilizações, remoção de divisórias (madeira, pvc, etc.), escavações e demais serviços inerentes.

Silvano José Moraes Ribeiro
Projeteiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- Abertura e fechamento de vãos decorrentes de outros serviços ou para recuperação de alvenarias comprometidas;
- Recomposição das calçadas em pedra, blocos intertravados de concreto, de concreto moldado, argamassa de cimento e areia, ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais;
- Alteração de layout de fechamentos, com ou sem fornecimento de divisórias em PVC e respectivos acessórios;
- Instalação ou recuperação de parede tipo drywall (gesso acartonado com estrutura em perfis metálicos) ou gesso comum;
- Recuperação ou refazimento das alvenarias em tijolo cerâmico ou cobogó ou qualquer outro material descrito na planilha de materiais.

11.2.2 Cobertura

- Substituição de telhas e outros elementos pertencentes (rufos, cumeeiras, pingadeira, serviços de impermeabilização etc.), metais e cerâmicas diversas, parafusos de fixação e peças de suporte do telhado (em madeira ou estrutura metálica);
- Reparo no sistema de calhas e rufos (metálicos ou em PVC);
- Desobstrução das calhas e ralos;
- Recuperação de estrutura em madeira ou aço das coberturas;
- Outros serviços, conforme planilha estimativa deste Termo de Referência.

11.2.3 Forros e Revestimentos

- Recuperação/instalação de rebaixos, molduras e forro de gesso;
- Recuperação/instalação de forros pré-fabricados, com substituição de placas, perfis e elementos de suporte;
- Recuperação/instalação de forros em PVC e acessórios;
- Recuperação/instalação de forros em madeira e acessórios;
- Recuperação/instalação de forro tipo colmeia;
- Recuperação/instalação de revestimentos de parede (pedras, cerâmicas, porcelanato, texturas);
- Recuperação de pisos em argamassa de junta seca, blocos intertravados, cerâmicas, pedras, laminados, madeira (tábuas corridas e tacos), carpetes, pisos vinílicos, emborrachados dentre outros.

11.2.4 Esquadrias e Ferragens

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

Incluirá os serviços de consertos e adaptações em esquadrias (portas, portões, janelas, grades, corrimãos, suportes e proteções para aparelhos de ar condicionado) em madeira, alumínio, metálica, ferro e PVC, considerando reparos em suas respectivas vedações (baquetes de PVC, espuma ou silicone). Substituição e instalação de vidros para esquadrias (liso, fumê, fosco, etc.).

Verificação e conserto em locais que apresentarem oxidação em esquadrias metálicas, tampas metálicas, grades metálicas, etc. Solução: lixamento e aplicação de produto antiferruginoso nos locais.

Verificação de vidros quebrados ou trincados, de modo geral. Verificação, ajustes e consertos em todas as esquadrias, reapertos e complementações de ferragens e nos acessórios, complementação de rodapés e alisares, fornecimento de cadeados e instalação de porta-cadeados.

11.2.5 Impermeabilizações (Tratamentos)

Realizar correções, eliminando infiltrações ou vazamentos em lajes impermeabilizadas e marquises, se necessário, proceder à remoção da vedação existente e realizar nova impermeabilização e proteção mecânica.

Deverão ser realizadas as impermeabilizações rígidas, semi-flexíveis e flexíveis em pisos, paredes, esquadrias e lajes que apresentarem sinais de infiltrações.

Nos casos, de processo para impermeabilização de paredes deve-se seguir:

- a) Retirada de toda a camada do emboço até atingir a base, aplicação de revestimento impermeável com desempenadeira, mínimo de 3 demãos, à base de cimento e resinas acrílicas, execução de pintura final mínimo de 2 demãos.

Deverão ser realizados aplicações ou reparos em impermeabilizações rígidas e semi-flexíveis (sistemas de mantas asfálticas, emulsões e argamassas especiais, de acordo com a necessidade e autorização da contratada).

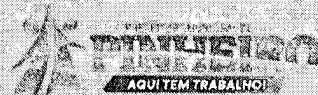
11.2.6 Pintura

Serão realizados todos e quaisquer serviços de pintura na manutenção, recuperação, reforma, adaptação, modificação, confecção e construção, tais como: paredes internas e externas, pisos (incluindo demarcação de vagas), batentes, rodapés, esquadrias, portas, forros, estruturas de concreto, equipamentos em geral, molduras, placas, letreiros, caiação de meio-fio, dentre outros.

Os serviços deverão abranger lixamento, emassamento de paredes, tetos, portas e outros serviços necessários ao perfeito acabamento de todo e qualquer tipo de pintura, inclusive eletrostática, serviços de gesso em tetos (forro) e em paredes (drywall), execução de pintura sobre os forros, devendo antes recuperar as partes danificadas.

Silvano José dos Santos
Prefeito de Pinheiro
Pregão da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

11.2.7 Instalações Elétricas

Incluirão todos e quaisquer serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e reparos de instalações elétricas, de telefonia; instalação, conservação de chaves, fusíveis, fios condutores, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, lâmpadas, circuitos de distribuição, caixas de passagem, eletrodutos e outros; outros serviços elétricos que se façam necessários.

- Reparos, substituição ou instalação de eletrodutos (rígidos ou flexíveis), calhas e suas respectivas conexões e suportes, incluindo caixas de passagem, desenvolvidas em PVC ou metal;
- Substituições ou instalações de cabos e fios;
- Reparos ou instalação de terminais internos e externos dos circuitos, tais como: tomadas, disjuntores e campainhas;
- Inspeccionar as caixas de passagem, os quadros e o cabeamento telefônico.

11.2.8 Instalações Hidráulicas e Sanitárias

- Corrigir vazamentos e outras anormalidades nos encanamentos da rede de água e esgoto, conexões, registros (internos e externos), torneiras (internas e externas), pias, vasos sanitários, caixas sifonadas, etc, substituindo-os, caso necessário;
- Corrigir a regulagem de válvulas e caixas de descarga (internas e externas), válvulas de mictórios, registros, engates, sifões, caixas sifonadas e outros dispositivos, trocando-os ou reparando-os, quando necessário;
- Reparos em tubos e conexões de PVC, ferro galvanizado, cobre e outros materiais de uso corrente;
- Reparos em caixas de inspeção, caixas de gordura, caixas sifonadas, caixas de areia, caixas de passagem em geral, ralos; desenvolvidas em PVC, ferro galvanizado, cobre, chumbo, fibra de vidro, concreto e outros materiais de uso corrente;
- Reparos em bombas, para recalque e sucção, submersas ou não, para água fria, esgoto ou redes de incêndio;
- Reparos nos sistemas dos reservatórios de água superiores (caixa d'água) e inferiores (cisternas), incluindo barriletes, boias, suspiros e demais acessórios;
- Reparo e substituições dos registros e válvulas de pressão, gaveta, esfera ou retenção;

11.2.9 Louças e Metais

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- Substituição de louças (cubas, lavatórios e colunas, tanques, bacias sanitárias e mictórios em geral);
- Substituição e reparo de metais (chuveiros, válvulas de descarga, torneiras, registros, duchas, sifões, rabichos, ralos etc.);
- Substituição de espelhos;
- Substituição de assentos de vasos;

11.2.10 Documentação "as Built"

A CONTRATADA deverá, antes do recebimento do serviço, entregar todos os projetos e/ou relatórios atualizados e cadastrados de acordo com o tipo e a execução da obra/serviço ("As Built") à fiscalização do serviço.

11.2.11 Limpeza Geral e Remoção dos Entulhos

- Limpeza das áreas de ocorrência dos serviços,
- Remoção dos entulhos provenientes das operações realizadas.

11.3 Serviços Emergenciais e de manutenção Programada

Os Serviços Emergenciais são aqueles que necessitam de conserto imediato, de maneira a evitar a interrupção das atividades das unidades prediais em uso dos órgãos participantes ou que possam comprometer a segurança dos servidores e usuários, bem como do patrimônio público. São eles:

- a) vazamentos e entupimento em instalações hidráulicas e sanitárias;
- b) conserto e colocação de grades de proteção;
- c) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de energia que impeçam a continuidade dos serviços nas unidades prediais;
- d) substituição de circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias e disjuntores danificados, em situação de pane (curto-circuito e aquecimento) que demandem conserto imediato;
- e) atendimento em caso de interrupção no fornecimento de água, com verificação das instalações hidráulicas e respectivos consertos;
- f) conserto em coberturas (substituição de telhas e demais elementos);
- g) remoção de partes comprometidas de emboço e rebocos em fachadas e tetos;
- h) limpeza de fossa;
- i) outros serviços que o Setor de Infraestrutura entender como relevantes e que justifiquem o enquadramento imediato de acordo com o exposto neste parágrafo.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2022

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Os Serviços de Manutenção Programada são aqueles que apesar de não se enquadrarem como emergenciais necessitam de execução fora do “Horário de Execução dos Serviços”, tendo em vista a necessidade de não intervir no expediente normal da unidade.

Tanto os serviços emergências quanto os serviços de manutenção programada, serão delineados e planejados pelo setor responsável pela Fiscalização.

12. DO HORÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados nas unidades prediais descritas neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, a combinar com o responsável administrativo da unidade contemplada.

Nos casos em que houver necessidade, a CONTRATADA executará os serviços de manutenção em fins de semana, jornadas noturnas, feriados ou fora do horário de funcionamento da unidade, desde que autorizadas e acordadas com o setor de fiscalização ou responsável pela unidade, para que sejam tomadas as providências devidas.

Em casos considerados críticos/emergências a qualquer momento, a CONTRATADA entrará com seu pessoal nas dependências da unidade, desde que previamente autorizadas pela responsável da unidade predial.

13. DOS REQUISITOS PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A CONTRATADA fornecerá todos os materiais de consumo necessários à execução eficiente dos serviços descritos neste Termo de Referência.

Os materiais utilizados deverão ser novos (sem uso) e originais. Na hipótese da substituição de qualquer material fornecido pela Contratada, por motivo de imperfeição, o mesmo deverá ser repostado pela mesma, sem ônus para a CONTRATANTE durante o prazo de garantia oferecido pelo fabricante.

A CONTRATADA deverá apresentar amostras e/ou testes dos materiais que pretende utilizar para a execução de revestimentos de pisos e paredes de forma a corresponderem às peças removidas por ocasião do reparo. O setor responsável pela fiscalização do contrato irá analisar as amostras, de acordo com a Ordem de Serviço, emitida.

Os itens que compõem as planilhas constantes do Anexo I correspondem à prestação de serviços e materiais empregados com maior frequência na manutenção das instalações prediais dos imóveis em uso pelos órgãos participantes.

Todos os materiais deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, os quais serão medidos e pagos pelos quantitativos efetivamente utilizados. Para garantia de

Silvano de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

atendimento, a CONTRATADA deverá manter, as suas próprias custas, estoque mínimo de materiais, o qual somente será pago quando de sua efetiva utilização.

Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT.

A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o cronograma. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

Como não há indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do CONTRATANTE, e/ou, não havendo mais aquela marca no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável), a substituição deverá ocorrer por material de critério (parâmetros qualitativos) de desempenho igual ou superior.

O material similar a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito no Diário de Serviços. Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da similaridade, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da CONTRATADA, ficando vedado qualquer repasse para os órgãos participantes.

A execução dos serviços deverá ser feita em observância as orientações traçadas no Memorial Descritivo – Anexo II.

14. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES

A CONTRATADA deverá disponibilizar ferramentas, instrumentos, Equipamentos de proteção individual (EPI) e uniformes necessários e suficientes à eficiente execução da prestação do serviço, devendo estar em bom estado de conservação e disponíveis para uso durante toda a vigência do Contrato.

A CONTRATADA deverá providenciar o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos, necessários à prestação dos serviços de manutenção preditiva, corretiva, em conformidade com especificações, normas técnicas e demais condições constantes deste Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá fornecer pelo menos 2 (dois) conjuntos de uniformes completos, a cada empregado, no início das atividades do contrato e em períodos de 6 (seis) meses, de tal forma que seus funcionários se apresentem sempre com boa aparência. O conjunto de uniformes deverá ser composto de peças compatíveis com a atividade.

Silviana Moraes Ribeiro
Pregoeira da CCL
Pregão nº 003/202
025-SRP

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2022



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

desenvolvida pelo profissional, com a identificação da empresa, e em tamanhos apropriados para cada profissional.

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com a natureza dos serviços em execução, não resultando ônus aos órgãos participantes.

A CONTRATADA será responsável pela proteção de todas as instalações do prédio. Quaisquer danos causados a terceiros, bens e equipamentos serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, que por eles responderá.

15. DO QUADRO DE PESSOAL E SERVIÇOS

A CONTRATADA se comprometerá em apresentar, no início de atividades a serem realizadas nas dependências da CONTRATANTE, relação do pessoal a ser alocado nos respectivos serviços, constando dados pessoais de identificação e mantê-la rigorosamente atualizada. A critério da CONTRATANTE podem ser ainda solicitados documentos complementares, tais como: documentação comprobatória de identidade e de qualificação profissional da mão-de-obra, Carteira Profissional, e ficha individual completa, da qual constarão descrição da formação educacional/profissional, descrição da experiência profissional, dentre outras informações.

A CONTRATADA deverá dispor de 01 (um) Responsável Técnico, com especialização em engenharia civil ou arquitetura, que terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os procedimentos de manutenção corretiva;
- b) Acompanhar as visitas técnicas, quando solicitado pela Fiscalização para diagnóstico de questões controversas de manutenção;
- c) Elaboração de consultorias técnicas para orientar os procedimentos de manutenção, quando solicitadas pela Fiscalização;
- d) Disponibilizar, imediatamente a vigência do contrato, mecanismos de contato diretamente tais como: número de telefone celular, número de telefone fixo, e-mail, dentre outros;

A CONTRATADA fica obrigada a cumprir as normas de segurança e saúde do trabalhador conforme Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

Em caso da necessidade de melhorias no desempenho das funções, a CONTRATADA será responsável pelo treinamento dos empregados, não só para a realização de seu trabalho como também para conscientizá-los em relação à prevenção de acidentes.

Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria n.º 003/2023

Edital Pregão Eletrônico n.º 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

no uso de E.P.I. (equipamentos de proteção individual), que deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Todos os trabalhadores devem dispor de bons princípios de urbanidade, ser pontual, assíduo e apresentar-se sempre com uniforme completo e documentos de identificação.

Só será admitida a presença de profissionais no local de trabalho com vestuário e EPI's adequados.

16. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

16.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da sede da Empresa.

16.1.1 Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.

16.2 Qualificação Técnica Operacional: - apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

17.1 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro da normalidade deste Contrato;

17.2 Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA aos lugares que se fizerem necessários à execução dos serviços, devendo os mesmos estarem devidamente identificados e uniformizados;

17.3 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;

17.4 Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, através do fiscal (servidor designado pelo setor de fiscalização do contrato);

17.5 Inspeccionar os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução dos serviços

Assuno José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/202

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 17.6 Recusar qualquer serviço cuja qualidade não se revista do padrão desejado, bem como qualquer material, produto ou equipamento que não atenda satisfatoriamente aos fins a que se destinam. Nesse caso, a CONTRATADA deverá retirar o material, produto ou equipamento rejeitado das dependências do CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 17.7 Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas no presente contrato;
- 17.8 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA pelos serviços prestados, desde que cumpridas as obrigações previstas no presente contrato;
- 17.9 Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, através do setor competente.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 18.1 Executar os serviços de engenharia, nas dependências das edificações em uso da pelos órgãos participantes, em perfeita observância aos prazos e condições constantes nas ordens de serviços - OS, bem como no caderno de especificações formulados pela CONTRATANTE;
- 18.2 Obedecer a todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho;
- 18.3 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstas na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 18.4 Responsabilizar-se objetivamente por todo e qualquer dano causado por seus empregados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiro por dolo ou culpa, decorrente da execução dos serviços;
- 18.5 Utilizar os materiais conforme especificações e quantidades constantes nas ordens de serviço, observando e levando em consideração a sua qualidade, podendo CONTRATANTE recusar qualquer outro tipo de material que não atenda ao solicitado;
- 18.6 Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, salários, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho;

Silvano José Mendes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 079/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- 18.7 Prover seu pessoal dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;
- 18.8 Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos trabalhos sob sua responsabilidade, apontados pelo setor de fiscalização da CONTRATANTE ou pela unidade contemplada pelos serviços;
- 18.9 Remover entulhos, sobras de materiais não utilizados e fazer a limpeza completa após a finalização dos serviços, despejando-os em local permitido pelas autoridades competentes, sem ônus para CONTRATANTE;
- 18.10 Proteger os móveis e objetos existentes no local de realização dos serviços com lonas e outro material adequado, a fim de evitar danos aos equipamentos, amarrando com cordas e vedando com fitas adesivas, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 18.11 Quando necessário, movimentar equipamentos, móveis (montar e desmontar) e outros elementos existentes no CONTRATANTE, a fim de facilitar a execução dos serviços, com prévia autorização da fiscalização, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados;
- 18.12 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 18.13 Evitar transtornos ao fornecimento de água, energia elétrica, telefone, dentre outros, durante o expediente do CONTRATANTE, em decorrência da prestação dos serviços;
- 18.14 Executar testes normativos em todos os equipamentos instalados, na presença do responsável indicado pela CONTRATANTE para a fiscalização, apresentando laudo e certificado de garantia do material dos serviços realizados;
- 18.15 Selecionar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando profissionais capazes de executar os serviços, tendo suas funções legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- 18.16 Substituir, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, sempre que exigido e independente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para a execução dos serviços ou cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, tais como, falta de urbanidade pessoal, sob ação de bebidas ou tóxicos, sem identificação, etc;
- 18.17 Manter no local objeto da execução, durante os turnos de trabalho, pessoas capazes de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos, com a missão de garantir o bom andamento dos serviços, ministrando a orientação necessária.

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP

Assinado digitalmente por
José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

executantes dos serviços. Estes encarregados terão obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas eventuais falhas detectadas;

- 18.18** Permitir a CONTRATANTE a fiscalização, a vistoria dos serviços e o livre acesso às dependências, bem como prestar, quando solicitada, as informações requeridas visando o bom andamento dos serviços;
- 18.19** Informar à CONTRATANTE a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão do serviço dentro do prazo previsto no cronograma, sugerindo as medidas para corrigir a situação;
- 18.20** Observar os prazos definidos para a conclusão dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, descritos nas ordens de serviço emitidas;
- 18.21** Comunicar a conclusão dos serviços ao setor de fiscalização do contato, imediatamente após seu término, para fins de análise e aceite dos serviços executados.
- 18.22** Indicar, na assinatura do contrato, 01 (um) responsável técnico, para tratar de assuntos relativos aos serviços contratados e que seja de pronto atendimento nos fins de semana, feriados e em casos excepcionais e urgentes, através de serviço móvel celular ou outro meio similar;
- 18.23** Visitar os imóveis relacionados neste termo de referência, sempre que necessário, a fim de que sejam verificadas junto a CONTRATANTE as necessidades de mudanças e/ou melhorias nas condições prediais.

19. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 19.1** Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, o licitante que:
 - a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 40 e no art. 41 da Lei Federal nº 12.462/2011;
 - b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Silvano dos Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

- d) não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- g) der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- 19.2** As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se subsidiariamente a esta licitação e ao Contrato decorrente.
- 19.3** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o não cumprimento, por parte da Licitante vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 19.4** Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o instrumento contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:
- a) impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos;
- b) multa de **20% (vinte por cento)** do valor por item da proposta, devidamente atualizada.
- 19.5** O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:
- a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) **0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.
- 19.6** Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:
- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos e descredenciamento do Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos – SGC por igual prazo;

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/202

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 19.7** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- 19.8** Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.
- 19.9** A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:
- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
 - b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
 - c) descumprir os prazos e condições previstas neste RDC.
- 19.10** As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.
- 19.11** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

20. DA MEDIÇÃO

- 20.1** As medições dos serviços serão realizadas, pela Fiscalização, conforme cada Ordem de Serviço, mediante solicitação expressa da Contratada, que deverá dá entrada formalmente ao Órgão;
- 20.2** As medições serão realizadas de forma única por ordem de serviço, em conformidade com a quantidade de serviços executados pela contratada, diante das averiguações constatadas pela Fiscalização.
- 20.3** O fiscal deverá emitir relatório físico-financeiro, relatório fotográfico, bem como planilha de medição dos serviços, contendo o percentual de desconto contratado e posterior aplicação do BDI proposto na licitação.
- 20.4** Após constatação do valor a CONTRATADA poderá emitir a nota fiscal correspondente à medição e enviar ao setor de fiscalização acompanhada dos comprovantes dos recolhimentos relativos às leis sociais, conforme item 22 deste Termo de Referência.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

20.5 A remuneração será realizada sempre com base nos percentuais dos serviços efetivamente realizados no período. A medição será realizada em conjunto com o recebimento dos serviços, devendo ser o marco final dos serviços naquela unidade predial.

21. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

21.1 Em conformidade ao Art. 73 inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93 verificado o adequado cumprimento de todas as condições contratuais, o Fiscal do Contrato emitirá o Termo de Recebimento, lavrando em duas vias de igual teor, que será encaminhado à autoridade contratante.

21.2 O recebimento dos serviços se efetivará com a assinatura, pelo responsável da unidade (atesto de execução) e da fiscalização (atesto de recebimento do serviço) e representante legal da contratante, após finalização e entrega dos serviços.

21.3 Constatados defeitos na execução do(s) serviço(s), esse(s) será(ão) comunicado(s) pelo setor de fiscalização, por escrito, à CONTRATADA, para que proceda às correções no prazo de 5 (cinco) dias corridos, com exceção dos sinalizados como emergenciais que terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

21.4 As manutenções / serviços / só serão consideradas entregues após o término, por completo, de todos os trabalhos, inclusive com a limpeza final e ateste do responsável pela unidade, onde deve ser apontando o consumo de materiais, de mão-de-obra, prazos e total gasto. A vistoria deverá ser realizada "in loco" pela FISCALIZAÇÃO que emitirá o referido termo.

22. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

22.1 Todos os serviços de manutenção prestados deverão gerar um relatório detalhado, que funcionará como memória técnica, para efeito de garantia de serviços, assinado pelo Setor de Infraestrutura e pela CONTRATADA, para fins de acervo técnico e guarda de informações técnicas que venham a ocasionar defeitos.

22.2 De acordo com o art. 618 da Lei n.º 10.406/2002, a CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo de 05 (cinco) anos por vícios, defeitos, e/ou falhas de execução, que comprometem a solidez e da segurança dos serviços de manutenção.

23. DO PAGAMENTO

23.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos e/ou prestação

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

- 23.2** A liberação da Nota Fiscal para pagamento ficará condicionada ao atesto do fiscal do Contrato;
- 23.3** O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:
- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
 - b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
 - d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
 - e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.
- 23.4** A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação.

24. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os serviços deverão ser acompanhados por servidores do Setor de Infraestrutura da Secretaria a quem competirão à gestão, fiscalização e aprovação dos trabalhos. A fiscalização será realizada em dois níveis: fiscalização operacional e fiscalização administrativa.

A CONTRATANTE indicará, para cada lote, o fiscal operacional do Contrato o (nome do servidor, e matrícula), que nos afastamentos e impedimento legais do titular, será indicado o fiscal substituto (nome do servidor, e matrícula), competindo-lhes:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Realizar vistorias durante/após a realização dos serviços solicitados, a fim de verificar o desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), principalmente no que concerne ao cumprimento dos prazos deste Termo de Referência.
- c) Transmitir instruções à CONTRATADA sobre eventuais modificações de projeto aprovados e alterações de prazos e cronogramas;
- d) Notificar, sempre que necessário, a CONTRATADA nos casos de lentidão na realização dos serviços observando os prazos estabelecidos, bem como nos casos de não inicialização dos trabalhos solicitados;
- e) Sugerir aplicação de glosas ou multas por inexecução parcial do contrato;

Silvano dos Santos
Prefeitura de Pinheiro
Pregão da CCL
Poderia nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- f) Notificar a CONTRATADA sempre que observados erros na execução do contrato;
- g) Dar imediata ciência ao Setor de Infraestrutura sobre incidentes e ocorrências referente à execução dos serviços que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

A fiscalização administrativa ficará sob a responsabilidade do Setor de Infraestrutura, competindo-lhe:

- a) Determinar o local a serem executados os serviços, conforme polos regionais estabelecidos;
- b) Emitir ordens de serviços para inicialização dos trabalhos, bem como acompanhar as atividades realizadas pela CONTRATADA;
- c) Acompanhar e fiscalizar através de fiscais designados o andamento os serviços em conformidade com as condições definidas no edital da licitação, na Ata de Registro de Preços e no contrato;
- d) Realizar vistorias após a realização dos serviços solicitados, a fim de verificar o desempenho da CONTRATADA (satisfatório/insatisfatório), principalmente no que concerne ao cumprimento dos prazos deste Termo de Referência.
- e) Transmitir instruções à CONTRATADA sobre eventuais modificações de projeto aprovados e alterações de prazos e cronogramas;
- f) Manter organizado e atualizado um sistema de controle sobre os serviços prestados, bem como ordem de serviços emitidas às localidades, em conformidade com cada lote;

Esclarecer eventuais dúvidas apresentadas pela CONTRATADA

25. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 25.1** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 25.2** Os órgãos ou entidade pública responsável pela execução das obras que não tenha participado do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços, respeitando o seu prazo de vigência. Os órgãos aderentes deverão observar o disposto no artigo 22 do Decreto Federal nº 26/2021, não poderão contratar quantidade superior à soma das estimativas de demanda dos órgãos gerenciador e participantes e a quantidade total dos serviços a serem contratados pelos órgãos aderentes e o gerenciador não poderá ser superior a ao quádruplo da quantidade prevista.

Silvano José Moraes Ribeiro
Presidente da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

26. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Os valores globais máximos da presente contratação correspondem a **R\$ 4.340.385,68 (Quatro milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**. Tais custos e quantitativos constantes na planilha orçamentária (ANEXO I) forma estimados em detrimento da área construída das edificações.

27. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços decorrentes do presente Pregão Eletrônico para Contratações terá validade de 12 (doze) meses.

28. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir do recebimento da ordem de serviço. O prazo de vigência pode ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993, mediante assinatura do Termo Aditivo.

29. DA RESCISÃO

29.1 A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

29.2 A rescisão do contrato poderá ser:

29.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a Contratada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

29.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante;

29.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

29.2.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

29.2.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1 A Contratada obrigará-se a obedecer a todas as normas e rotinas do CONTRATANTE, bem como a guardar sigilo em relação a dados, informações e documentos.

Silviana dos Santos Moraes Ribeiro
Pregoeira da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

documentos de que seus empregados venham a tomar conhecimento e responderá, civil e criminalmente por descumprir tais obrigações.

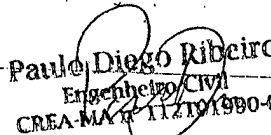
30.2 A Contratante será o titular do direito de propriedade sobre quaisquer trabalhos desenvolvidos pela Contratada, se pertinentes ao objeto contratado.

31. ANEXOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

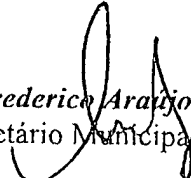
ANEXO :

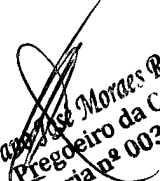
- 1.1 PLANILHA RESUMO
- 1.2 PLANILHA SINTÉTICA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 1.3 CURVA ABC DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 1.4 COMPOSIÇÃO DA PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
- 1.5 COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÕES E DAS DESPESAS INDIRETAS

Pinheiro - MA, 01 de fevereiro de 2023.


Paulo Diego Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 11.719/990-0
PAULO DIEGO RIBEIRO - CPF: 607.087.153-70


APROVO o presente Termo de Referência,
consoante previsto no art. 7º §2º, Inciso I c/c art.
38, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.


Frederico Araújo Lobato
Secretário Municipal de Saúde


Silvanete de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

		COMPOSIÇÃO DO BDI					
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	DATA :	24/01/2023		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA	MESES	REF.	
LOCAL:	PINHEIRO - MA	CAEMA	2019/12	118,68%	-	12/2019	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022	
		SBC	2022/05 - São Luis	145,66%	-	05/2022	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022	
		SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	06/2022	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,61
	TOTAL	8,41
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,50
R	Riscos	0,60
	TOTAL	6,10
	Impostos	
I	COFINS	2,43
	ISS	5,00
	PIS	0,47
	TOTAL	7,90


BDI = 25,00%

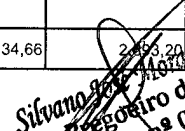
$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 Sifano José Moraes Ribeiro
 Presidente da CCL
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				DATA:		24/01/2023		BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				FORTE		VERSAO	HORA	MES	DATA REP.
LOCAL:		PINHEIRO - MA				CAEMA		25/19/12	116,66%	-	12/2019
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				ORSE		2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
						SBC		2022/05 - São Luis	116,66%	-	05/2022
						SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,75%	05/2021
						SIGRO		2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
						SIGRO NOVO		2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
						SINAPI		2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	09/2022
						Composições		PROPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
1		REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL							1.668.192,33		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							7.166,28		
1.1	012689	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	SBC	UN	1,00	3.398,03	849,51	4.247,54	4.247,54		
1.2	COMP-74248808	TAXA DO CREA	Composições Próprias	UND	1,00	459,41	114,85	574,26	574,26		
1.3	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	6,00	312,86	78,22	391,08	2.346,48		
2		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL							730.167,48		
2.1	011740	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$2.400.001,00ATE R\$4.800.000,00	SBC	MES	12,00	48.677,83	12.169,46	60.847,29	730.167,48		
3		SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							18.381,86		
3.1	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	585,65	3,73	0,93	4,66	2.729,13		
3.2	022575	DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	SBC	M2	93,98	44,51	11,13	55,64	5.229,05		
3.3	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	185,00	0,96	0,24	1,20	222,00		
3.4	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	2.823,24	0,49	0,12	0,61	1.722,18		
3.5	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	35,00	6,64	1,66	8,30	290,50		
3.6	023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	35,00	50,66	12,67	63,33	2.216,55		
3.7	022921	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS COM CARRINHO DE MAO	SBC	M3	30,00	153,22	38,31	191,53	5.745,90		
3.8	505212	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 3KM / SEM ESPALHAMENTO)	CAEMA	M3	30,00	5,22	1,31	6,53	195,90		
3.9	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	1,00	7,66	1,92	9,58	9,58		
3.10	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1,00	16,86	4,22	21,08	21,08		
4		COBERTURA							857.725,77		
4.1	020140	RETIRADA MANUAL DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	CAEMA	M2	2.042,61	6,13	1,53	7,66	15.646,39		
4.2	020143	RETIRADA MANUAL DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO	CAEMA	M2	2.042,61	22,62	5,66	28,28	57.765,01		
4.3	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	2.042,61	58,08	14,52	72,60	148.293,49		
4.4	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	2.042,61	95,06	23,77	118,83	242.723,35		
4.5	00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	177,79	48,39	12,10	60,49	10.754,52		
4.6	72107	Pingadeira de concreto premoldada pintada	Composições Próprias	m	404,80	26,73	6,68	33,41	13.524,37		
4.7	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	1.642,91	33,61	8,40	42,01	69.018,65		
5		ESQUADRIAS E VIDROS							87.881,73		
5.1	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	7,00	749,72	187,43	937,15	6.560,05		
5.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	35,00	685,16	171,29	856,45	29.975,75		
5.3	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	25,00	660,82	165,21	826,03	20.650,75		
5.4	110473	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM VISOR	SBC	UN	18,00	1.122,74	280,69	1.403,43	25.261,74		
5.5	150310	PORTA INTERNA EM COMPENSADO, COMPLETA, DE 2 FOLHAS (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, EMASSAMENTO E PINTURA ESMALTE	CAEMA	m2	4,00	315,19	78,80	393,99	1.575,96		

Silvano José Moraes Rêgo
 Prefeito da CCL
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				DATA:	24/01/2023		BDI: 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				FORTE:	VERBAO:	NOVA:	MESES:	DATA RES:
	LOCAL:	PINHEIRO - MA				CAEMA:	2019/12	116,66%	-	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				ORSE:	2022/04	111,51%	66,89%	06/2022
					SBC:	2022/05 - São Luís	115,66%	-	05/2022	
					SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
					SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	02/2017	
					SICRO NOVO:	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022	
					SINAPI:	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,00%	70,87%	06/2022	
					Composições:	PROFRIA	0,00%	0,00%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO	
						SEM BDI	BDI	COM BDI	TOTAL R\$	
5.6	111645	BASCULANTE COMUM EM FERRO,VIDRO FANTASIA 4mm	SBC	M2	6,00	503,66	125,92	629,58	3.777,48	
6 INSTALAÇÃO ELÉTRICA									167.257,87	
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	110,00	229,58	57,40	286,98	31.567,80	
6.2	S101879S	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af 10/2020	ORSE	un	2,00	734,00	183,50	917,50	1.835,00	
6.3	S12229	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiv disjuntores	ORSE	un	3,00	1.026,84	256,71	1.283,55	3.850,65	
6.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	12,00	11,10	2,78	13,88	166,56	
6.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	20,00	12,29	3,07	15,36	307,20	
6.6	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	18,00	20,01	5,00	25,01	450,18	
6.7	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	500,00	9,02	2,26	11,28	5.640,00	
6.8	91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	350,00	13,04	3,26	16,30	5.705,00	
6.9	061080	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"	SBC	M	200,00	12,58	3,15	15,73	3.146,00	
6.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.500,00	3,91	0,98	4,89	7.335,00	
6.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	1.250,00	6,47	1,62	8,09	10.112,50	
6.12	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	750,00	8,88	2,22	11,10	8.325,00	
6.13	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	115,00	121,30	30,33	151,63	17.437,45	
6.14	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	30,00	146,50	36,63	183,13	5.493,90	
6.15	S12807	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	6,00	92,22	23,06	115,28	691,68	
6.16	S03401	Interruptor 01 seção simples	ORSE	un	50,00	6,75	1,69	8,44	422,00	
6.17	S03402	Interruptor 02 seções simples	ORSE	un	35,00	11,25	2,81	14,06	492,10	
6.18	S03403	Interruptor 03 seções simples	ORSE	un	25,00	9,72	2,43	12,15	303,75	
6.19	S00478	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	115,00	18,96	4,74	23,70	2.725,50	
6.20	S08818	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	20,00	24,64	6,16	30,80	616,00	
6.21	061465	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 60x60x50cm COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	SBC	UN	1,00	507,68	126,92	634,60	634,60	
7 LÓGICA E TELEFONIA									1.016,30	
7.1	S03730	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2 x 22	ORSE	un	5,00	162,61	40,65	203,26	1.016,30	
8 INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA									39.733,15	
8.1	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	30,00	104,08	26,02	130,10	3.903,00	
8.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	120,00	37,85	9,46	47,31	5.677,20	
8.3	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	55,00	29,12	7,28	36,40	2.002,00	
8.4	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	60,00	35,89	8,97	44,86	2.691,60	
8.5	C4631	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	107,73	26,93	134,66		


 Sifano
 Prefeito da CCL
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				DATA:		24/01/2023		BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				FONTE		VERSAO	NORMA	MEF	DATA REP.
LOCAL:		PINHEIRO - MA				ORSE		202204	111,51%	69,89%	05/2022
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				SBC		2022/05 - São Luis	115,66%	-	05/2022
						SEINFRA		027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
						SICRO		2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
						SICRO NOVO		2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
						SINAPI		2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	08/2022
						Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
8.6	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	50,00	51,75	12,94	64,69	3.234,50		
8.7	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	35,00	81,79	20,45	102,24	3.578,40		
8.8	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	70,00	76,02	19,01	95,03	6.652,10		
8.9	S02794	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	ORSE	un	4,00	238,02	59,51	297,53	1.190,12		
8.10	S02796	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.80m	ORSE	un	4,00	379,89	94,97	474,86	1.899,44		
8.11	S02804	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m	ORSE	un	3,00	1.656,42	414,11	2.070,53	6.211,59		
9	INSTALAÇÕES PLUVIAIS								49.252,25		
9.1	S03233	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, com grelha de ferro fundido	ORSE	un	10,00	433,36	108,34	541,70	5.417,00		
9.2	054039	RALO ABACAXI SEMIESFERICO FERRO FUNDIDO 50mm	SBC	UN	5,00	77,45	19,36	96,81	484,05		
9.3	021300	CANALETA DE DRENAGEM 0,20/0,40x0,30m CONCRETO FCK 150 Kg/cm2	SBC	M	180,00	192,67	48,17	240,84	43.351,20		
10	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS								28.084,58		
10.1	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	322,51	80,63	403,14	4.837,68		
10.2	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	642,02	160,51	802,53	4.012,65		
10.3	S86877S	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	5,00	59,38	14,85	74,23	371,15		
10.4	S95469S	Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	25,00	262,12	65,53	327,65	8.191,25		
10.5	109828	Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar	ORSE	un	12,00	227,90	56,98	284,88	3.418,56		
10.6	S86909S	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_01/2020	ORSE	un	5,00	105,05	26,26	131,31	656,55		
10.7	S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	un	30,00	62,46	15,62	78,08	2.342,40		
10.8	S02108	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	ORSE	un	1,00	1.383,99	346,00	1.729,99	1.729,99		
10.9	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	5,21	389,15	97,29	486,44	2.534,35		
11	REVESTIMENTO								31.010,11		
11.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	673,50	6,18	1,55	7,73	5.206,16		
11.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	185,00	31,99	8,00	39,99	7.398,15		
11.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	185,00	51,58	12,90	64,48	11.928,80		
11.4	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	150,00	34,54	8,64	43,18	6.477,00		
12	PAVIMENTAÇÃO								74.464,49		
12.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	20,00	35,49	8,87	44,36	887,20		
12.2	170262	PISO CERÂMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE	SBC	M2	20,00	119,69	29,92	149,61	2.992,20		
12.3	210040	POLIMENTO PISO GRANITO/MARMORE C/ESMERILHADEIRA ELÉTRICA	SBC	M2	1.642,41	34,35	8,59	42,94	70.425,00		


Silvano José de Oliveira
 Presidente da CCL
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				DATA:		24/01/2023		BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				FONTE:		VERSÃO:	HORA:	MTB:	DATA REF:
LOCAL:		PINHEIRO - MA				CAEMA:		2019/2	116,66%	-	12/2019
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				ORSE:		2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
						SBC:		2022/05 - São Luis	115,66%	-	05/2022
						SEINFRA:		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
						SIGRO:		2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
						SIGRO NOVO:		2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
						SINAPI:		2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,99%	70,87%	09/2022
						Composições:		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
13	PINTURA								233.243,49		
13.1	S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	5.642,23	14,89	3,72	18,61	105.001,90		
13.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	5.642,23	13,34	3,34	16,68	94.112,40		
13.3	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	487,01	13,80	3,45	17,25	8.400,92		
13.4	180588	PINTURA PVA EM TETOS 2 DEMAOS	SBC	M2	1.642,91	12,53	3,13	15,66	25.727,97		
14	SERVIÇOS FINAIS								2.935,27		
14.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	2.849,78	0,82	0,21	1,03	2.935,27		
15	ÁREA DE AMPLIAÇÃO - ENFERMARIAS								574.969,82		
16	SERVIÇOS INICIAIS								6.013,53		
16.1	020301	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E BOTA- FORA	CAEMA	M2	1.456,06	3,30	0,83	4,13	6.013,53		
17	MOVIMENTO DE TERRA								1.398,54		
17.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	8,40	62,90	15,73	78,63	660,49		
17.2	S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	10,08	23,04	5,76	28,80	290,30		
17.3	96995	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	SINAPI	M3	6,72	38,13	9,53	47,66	320,28		
17.4	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	SINAPI	M2	7,00	14,57	3,64	18,21	127,47		
18	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA								27.416,57		
18.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	SINAPI	M3	9,77	2.244,96	561,24	2.806,20	27.416,57		
19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								91.567,08		
19.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	748,77	97,83	24,46	122,29	91.567,08		
20	REVESTIMENTO								91.176,04		
20.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.497,54	6,18	1,55	7,73	11.575,98		
20.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	188,78	31,99	8,00	39,99	7.549,31		
20.3	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	188,78	65,85	16,46	82,31	15.538,48		
20.4	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.308,76	34,54	8,64	43,18	56.512,26		
21	COBERTURA								82.867,55		
21.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	414,08	58,08	14,52	72,60	30.062,21		
21.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	414,08	95,06	23,77	118,83	49.205,13		
21.3	1005799	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 24, CORTE 33cm	SBC	M	32,35	25,00	6,25	31,25	1.010,94		
21.4	72107	Pingadeira de concreto premoldada pintada	Composições Próprias	m	77,50	26,73	6,68	33,41	2.589,28		
22	FORRO								17.395,50		
22.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	414,08	33,61	8,40	42,01	17.395,50		
23	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								32.839,23		
23.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00	229,58	57,40	286,98	7.174,50		
23.2	S12226	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	ORSE	un	1,00	848,75	212,19	1.060,94			


Silvano ~~de~~ Moraes ~~de~~ Pinheiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				DATA:		24/01/2023		BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				FORMA		VERSÃO	HORA	MES	DATA REE
LOCAL:		PINHEIRO - MA				CAEMA		201912	118,08%	-	12/2019
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				ORSE		202204	111,51%	69,69%	06/2022
						SBC		202205 - Sdo Luis	115,66%	-	05/2022
						SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	80,85%	47,76%	04/2021
						SICRO		201611 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017
						SICRO NOVO		202201 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
						SINAPI		202205 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	72,87%	06/2022
						Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
23.3	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	11,10	2,78	13,88	69,40		
23.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	8,00	12,29	3,07	15,36	122,88		
23.5	S91835S	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af 12/2015	ORSE	m	600,00	9,42	2,36	11,78	7.068,00		
23.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	510,00	3,91	0,98	4,89	2.493,90		
23.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	375,00	6,47	1,62	8,09	3.033,75		
23.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	250,00	8,88	2,22	11,10	2.775,00		
23.9	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	32,00	121,30	30,33	151,63	4.852,16		
23.10	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	6,00	150,62	37,66	188,28	1.129,68		
23.11	S03401	Interruptor 01 seção simples	ORSE	un	12,00	6,75	1,69	8,44	101,28		
23.12	S03402	Interruptor 02 seções simples	ORSE	un	9,00	11,25	2,81	14,06	126,54		
23.13	I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	10,00	8,87	2,22	11,09	110,90		
23.14	I09097	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	10,00	14,55	3,64	18,19	181,90		
23.15	061465	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 60x60x50cm COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	SBC	UN	4,00	507,68	126,92	634,60	2.538,40		
24	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA								33.219,28		
24.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	28,00	214,28	53,57	267,85	7.499,80		
24.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	45,00	37,85	9,46	47,31	2.128,95		
24.3	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	25,00	29,12	7,28	36,40	910,00		
24.4	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	22,00	193,21	48,30	241,51	5.313,22		
24.5	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	25,00	51,75	12,94	64,69	1.617,25		
24.6	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	22,00	76,02	19,01	95,03	2.090,66		
24.7	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	UN	8,00	13,54	3,39	16,93	135,44		
24.8	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	8,00	45,47	11,37	56,84	454,72		
24.9	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	38,94	9,74	48,68	389,44		
24.10	95470	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	SINAPI	UN	8,00	279,55	69,89	349,44	2.795,52		
24.11	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	8,00	599,22	149,81	749,03	5.992,24		
24.12	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	449,88	112,47	562,35	2.249,40		
24.13	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	8,00	102,00	25,50	127,50	1.020,00		
24.14	00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	8,00	62,26	15,57	77,83	622,64		
25	PAVIMENTAÇÃO INTERNA								88.565,84		

Silvano José de Oliveira Pinheiro
 Prefeito Municipal de Pinheiro
 Portaria nº 003 / 2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL					DATA:	24/01/2023 BDI: 25,00%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL					FONTE:	VERSAO:	HORA:	DIAS:	DATA RES:
	LOCAL:	PINHEIRO - MA					CAEMA:	2019/12:	116,68%:	-:	12/2019:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO					ORSE:	2022/04:	111,51%:	66,68%:	06/2022:
						SBC:	2022/05 - São Luis:	115,66%:	-:	05/2022:	
						SEINFRA:	0271 COM DESONERAÇÃO:	83,85%:	47,76%:	05/2021:	
						SICRO:	2016/11 COM DESONERAÇÃO:	87,49%:	-:	03/2017:	
						SICRO NOVO:	2022/01 COM DESONERAÇÃO:	-:	-:	04/2022:	
						SINAPI:	2022/05 SEM DESONERAÇÃO:	112,90%:	70,67%:	06/2022:	
						Composições:	PRÓPRIA:	0,00%:	0,05%:		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
25.1	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF 11/2014	SINAPI	M2	357,08	34,37	8,59	42,96	15.340,16		
25.2	160600	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO IMPERMEAVEL 1 CAMADA	SBC	M2	357,08	44,34	11,09	55,43	19.792,94		
25.3	170262	PISO CERAMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE	SBC	M2	357,08	119,69	29,92	149,61	53.422,74		
26	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								10.875,93		
26.1	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF 07/2016	SINAPI	M2	76,84	113,23	28,31	141,54	10.875,93		
27	ESQUADRIAS								40.760,54		
27.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	918,42	229,61	1.148,03	9.184,24		
27.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	853,26	213,32	1.066,58	4.266,32		
27.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	805,30	201,33	1.006,63	8.053,04		
27.4	D19000006 2	Janela alumínio de correr c/ferragens e vidro 4 mm	CAEMA	M2	69,92	220,56	55,14	275,70	19.276,94		
28	PINTURA								50.484,89		
28.1	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	1.308,76	15,55	3,89	19,44	25.442,29		
28.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	SINAPI	M2	1.308,76	13,34	3,34	16,68	21.830,12		
28.3	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF 01/2021	SINAPI	M2	95,76	13,80	3,45	17,25	1.651,86		
28.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF 05/2021	SINAPI	M2	76,84	16,25	4,06	20,31	1.560,62		
29	SERVIÇOS FINAIS								379,29		
29.1	010189	LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	CAEMA	M2	368,24	0,82	0,21	1,03	379,29		
30	LAVANDERIA HOSPITALAR								191.415,89		
31	LOCAÇÃO DA OBRA								1.157,72		
31.1	012054	LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	SBC	M2	140,50	6,59	1,65	8,24	1.157,72		
32	INFRAESTRUTURA x SUPRAESTRUTURA								27.519,76		
32.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 02/2021	SINAPI	M3	4,74	62,90	15,73	78,63	372,71		
32.2	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM, AF 08/2017	SINAPI	M2	7,15	15,16	3,79	18,95	135,49		
32.3	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	SINAPI	M2	38,70	86,40	21,60	108,00	4.179,60		
32.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017	SINAPI	M2	51,80	75,68	18,92	94,60	4.900,28		
32.5	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF 01/2017	SINAPI	M3	6,39	2.244,96	561,24	2.806,20	17.931,62		
33	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								26.622,53		
33.1	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF 12/2021	SINAPI	M2	217,70	97,83	24,46	122,29	26.622,53		

Silvano dos Santos Moraes
 Prefeito de Pinheiro
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				DATA:		24/01/2023		BDI:	25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				FORTE	VERBA	HORA	MER	DATA REF.	
	LOCAL:	PINHEIRO - MA				CAEMA	2019/12	116,66%	-	12/2019	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				ORSE	2022/04	111,51%	69,69%	09/2022	
					SBC	2022/05 - São Luis	116,66%	-	05/2022		
					SEINFRA	0271 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
					SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%	-	03/2017		
					SICRO NOVO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022		
					SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,92%	70,87%	06/2022		
					Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
34	REVESTIMENTO									22.724,71	
34.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	435,40	6,18	1,55	7,73	3.365,64		
34.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	8,48	31,99	8,00	39,99	339,12		
34.3	S89170S	(composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para paredes internas, meia ou parede inteira, placas tipo esmaltada extra de 20x20 cm, para edificações habitacionais unifamiliar (casas) e edificações públicas padrão. af. 11/2014	ORSE	m2	8,48	55,24	13,81	69,05	585,54		
34.4	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	426,92	34,54	8,64	43,18	18.434,41		
35	COBERTURA									26.344,56	
35.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	131,30	58,08	14,52	72,60	9.532,38		
35.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	SINAPI	M2	131,30	95,06	23,77	118,83	15.602,38		
35.3	00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	20,00	48,39	12,10	60,49	1.209,80		
36	FORRO									5.410,89	
36.1	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF. 05/2017 P	SINAPI	M2	128,80	33,61	8,40	42,01	5.410,89		
37	PAVIMENTAÇÃO									31.942,40	
37.1	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF. 11/2014	SINAPI	M2	128,80	34,37	8,59	42,96	5.533,25		
37.2	160600	ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO IMPERMEÁVEL 1 CAMADA	SBC	M2	128,80	44,34	11,09	55,43	7.139,38		
37.3	170262	PISO CERAMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE	SBC	M2	128,80	119,69	29,92	149,61	19.269,77		
38	INSTALAÇÃO ELÉTRICA									12.680,24	
38.1	S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	135,75	12,17	3,04	15,21	2.064,76		
38.2	S00366	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	ORSE	un	18,74	21,62	5,41	27,03	506,54		
38.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	590,97	3,91	0,98	4,89	2.889,84		
38.4	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	145,73	8,88	2,22	11,10	1.617,60		
38.5	91981	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	SINAPI	UN	8,00	39,45	9,86	49,31	394,48		
38.6	S00478	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	26,00	18,96	4,74	23,70	616,20		
38.7	S08818	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	2,00	24,64	6,16	30,80	61,60		
38.8	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	715,10	178,78	893,88	893,88		
38.9	S08490	Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	1,00	518,27	129,57	647,84	647,84		
38.10	S10316	Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	6,00	64,43	16,11	80,54	483,24		
38.11	S10315	Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca)	ORSE	un	2,00	19,29	4,82	24,11	48,22		
38.12	064720	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA) BIPOLAR 63A	SBC	UN	1,00	272,87	68,22	341,09	341,09		
38.13	062061	SUPRESSOR DE SURTOS PARA REDE ELÉTRICA	SBC	UN	1,00	236,30	59,08	295,38	295,38		
38.14	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FÓSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	SINAPI	UN	12,00	121,30	30,33	151,63	1.819,56		
39	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									2.920,29	
39.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF. 10/2015	SINAPI	M	12,32	37,85	9,46	47,31	582,86		

Silvano José Torres - Pinheiro
 Prefeito da UCL
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA




OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	DATA:	24/01/2023	BDI:	25,00%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	FONTE:	VERBA:	HORA:	MED:	DATA REF:
LOCAL:	PINHEIRO - MA	CAEMA:	201912	118,66%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	ORSE:	202204	111,51%	69,89%	08/2022
		SBC:	202205 - São Luís	115,66%	-	05/2022
		SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO:	2016111 COM DESONERAÇÃO	81,49%	-	03/2017
		SICRO NOVO:	202201 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
		SINAPI:	202205 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	08/2022
		Composições:	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
39.2	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	20,13	44,99	11,25	56,24	1.132,11
39.3	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	4,86	50,98	12,75	63,73	309,73
39.4	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	85,57	21,39	106,96	427,84
39.5	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	79,48	19,87	99,35	99,35
39.6	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	294,72	73,68	368,40	368,40
40	ESGOTO								3.860,89
40.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	15,00	51,75	12,94	64,69	970,35
40.2	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	18,00	76,02	19,01	95,03	1.710,54
40.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	9,97	81,79	20,45	102,24	1.019,33
40.4	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	2,00	48,55	12,14	60,69	121,38
40.5	C4923	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00	31,43	7,86	39,29	39,29
41	LOUÇAS E METAIS								2.110,01
41.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	270,58	67,65	338,23	338,23
41.2	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	1,00	50,37	12,59	62,96	62,96
41.3	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	129,56	32,39	161,95	161,95
41.4	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	90,05	22,51	112,56	225,12
41.5	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	72,14	18,04	90,18	90,18
41.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	11,28	2,82	14,10	14,10
41.7	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	810,44	202,61	1.013,05	1.013,05
41.8	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	67,09	16,77	83,86	83,86
41.9	190712	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIQUA	SBC	UN	1,00	96,45	24,11	120,56	120,56
42	ESQUADRIAS								11.633,38
42.1	111228	PORTA 1,0x2,10m ABRIR CHAPA AÇO GALVANIZADO	SBC	UN	1,00	2.725,80	681,45	3.407,25	3.407,25
42.2	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	744,83	186,21	931,04	931,04

Silvano Gomes Pinheiro
 Pregoeiro da C.M.
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				DATA:		24/01/2023		BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL				FONTE		VERBA	HORA	MED	DATA REF.
LOCAL:		PINHEIRO - MA				CAEMA		201912	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				ORSE		202204	111,51%	69,69%	06/2022
						SBC		202205 - São Luis	116,68%	-	05/2022
						SEINFRA		027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
						SICRO		201611 COM DESONERAÇÃO	67,49%	-	03/2017
						SICRO NOVO		202201 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2022
						SINAPI		202205 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	06/2022
						Composições		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI			
42.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	853,26	213,32	1.066,58	4.266,32		
42.4	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	812,38	203,10	1.015,48	1.015,48		
42.5	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	805,30	201,33	1.006,63	2.013,26		
43	PINTURA								16.232,29		
43.1	S08624	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	ORSE	m2	426,92	15,55	3,89	19,44	8.299,32		
43.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	426,92	13,34	3,34	16,68	7.121,03		
43.3	S02308	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1	ORSE	m2	37,80	17,18	4,30	21,48	811,94		
44	SERVIÇOS FINAIS								256,31		
44.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA / ACIONAMENTO E TESTE	SINAPI	M2	128,80	1,59	0,40	1,99	256,31		
VALOR BDI TOTAL:									547.164,85		
VALOR ORÇAMENTO:									2.187.580,95		
VALOR TOTAL:									2.734.578,03		

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	DATA : 24/01/2023		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	PINHEIRO - MA	CAEMA	201912	110,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	ORSE	2022/04	111,51%
			SBC	2022/05 - São Luis	115,66%
			SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	93,85%
			SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	87,49%
			SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,90%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

1.1. 012689 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO (UN)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099449	AJUDANTE DE CARPINTeiro	SBC	H	16,5980	11,58	192,22
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	52,7230	11,58	610,58
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	18,5510	15,55	288,45
I099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	16,5980	15,55	258,08
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	26,3620	15,55	409,91
I099014	MARCENEIRO 1a. CLASSE	SBC	H	5,8580	50,68	296,88
I099550	PINTOR	SBC	H	12,6930	11,37	144,26
I099900	SERVENTE	SBC	H	92,6920	10,96	1.015,49
I099537	VIDRACEIRO	SBC	H	11,7160	15,55	182,17
TOTAL Mão de Obra:						3.398,04
VALOR:						3.398,03
VALOR ENCARGOS (115.66%):						1.822,39
VALOR BDI (25.00%):						849,51
VALOR COM BDI:						4.247,54

1.2. COMP-74248808 - TAXA DO CREA (UND)					
Gerat	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-305297	TAXA DO CREA	Composições	UN	1,00000000	459,41
TOTAL Geral:					459,41
VALOR:					459,41
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (25.00%):					114,85
VALOR COM BDI:					574,26

1.3. 030110 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D05000000	Barrote 3 x 3"	CAEMA	M	0,574100	5,79
D33000000	Placa de obra em chapa aco galv. no16/18-pintada Padrão CAEMA (DP0301-04)	CAEMA	M2	1,000000	248,13
D05000005	Pranchao 5,0 x 15 cm	CAEMA	M	0,861100	17,95
D07000007	Prego 3" x 9"	CAEMA	KG	0,040000	12,37
TOTAL Material:					267,40
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B01000005	Carpinteiro	CAEMA	H	2,000000	14,87
B01000009	Servente	CAEMA	H	1,500000	10,48
TOTAL Mão de Obra:					45,46
VALOR:					312,86
VALOR ENCARGOS (116.68%):					24,48
VALOR BDI (25.00%):					78,22
VALOR COM BDI:					391,08

2.1. 011740 - ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R\$2.400.001,00ATE R\$4.800.000,00 (MES)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099018	ALMOXARIFE	SBC	H	208,3400	14,34
I099148	APONTADOR	SBC	H	208,3400	11,90
I099930	ENCARREGADO	SBC	H	625,0200	14,34
I099268	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	SBC	H	208,3400	58,81
I099316	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	SBC	H	41,6680	142,12
I099310	MESTRE DE OBRAS	SBC	H	208,3400	27,58
I099900	SERVENTE	SBC	H	208,3400	10,96

Sifano de Mota Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

1099410	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	SBC	H	208,3400	27,65	5.760,10
1099312	VIGIA DE OBRAS	SBC	H	208,3400	10,96	2.282,47
TOTAL Mão de Obra:						48.677,80
VALOR:						48.677,83
VALOR ENCARGOS (115.66%):						26.106,27
VALOR BDI (25.00%):						12.169,46
VALOR COM BDI:						60.847,29

3.1. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	21,20	1,51
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	15,90	2,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,73
VALOR:						3,73
VALOR ENCARGOS (112.90%):						1,63
VALOR BDI (25.00%):						0,93
VALOR COM BDI:						4,66

3.2. 022575 - DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099050	PEDREIRO	SBC	H	1,0740	15,55	16,70
1099900	SERVEnte	SBC	H	2,5390	10,96	27,82
TOTAL Mão de Obra:						44,52
VALOR:						44,51
VALOR ENCARGOS (115.66%):						23,87
VALOR BDI (25.00%):						11,13
VALOR COM BDI:						55,64

3.3. 97665 - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01830000	21,59	0,39
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03590000	15,90	0,57
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,96
VALOR:						0,96
VALOR ENCARGOS (112.90%):						0,43
VALOR BDI (25.00%):						0,24
VALOR COM BDI:						1,20

3.4. 97661 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00960000	21,59	0,20
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01880000	15,90	0,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,49
VALOR:						0,49
VALOR ENCARGOS (112.90%):						0,21
VALOR BDI (25.00%):						0,12
VALOR COM BDI:						0,61

3.5. 97666 - REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	20,73	2,65
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25140000	15,90	3,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,64
VALOR:						6,64
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,93
VALOR BDI (25.00%):						1,66
VALOR COM BDI:						8,30

3.6. 023212 - REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA (UN)

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregeiro da UCL
Portaria nº 003/2023

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	2,5390	11,58	29,40
I099350	CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	1,3670	15,55	21,26
TOTAL Mão de Obra:					50,66	
VALOR:					50,66	
VALOR ENCARGOS (115.66%):					27,17	
VALOR BDI (25.00%):					12,67	
VALOR COM BDI:					63,33	

3.7. 022921 - TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS COM CARRINHO DE MAO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I004125	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO COM CACAMBA EXTRAFORTE 65 LITROS CINZA	SBC	UN	0,2500	458,78	114,70
TOTAL Material:					114,70	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099900	SERVENTE	SBC	H	3,5150	10,96	38,51
TOTAL Mão de Obra:					38,51	
VALOR:					153,22	
VALOR ENCARGOS (115.66%):					20,66	
VALOR BDI (25.00%):					38,31	
VALOR COM BDI:					191,53	

3.8. 505212 - BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 3KM./ SEM ESPALHAMENTO) (M3)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
060107	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	CAEMA	M3	1,000000	3,12	3,12
060207	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	CAEMA	M3XKM	3,000000	0,70	2,10
TOTAL Serviço:					5,22	
VALOR:					5,22	
VALOR ENCARGOS (116.68%):					0,12	
VALOR BDI (25.00%):					1,31	
VALOR COM BDI:					6,53	

3.9. S00017 - Demolição de reboco (m2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	11,65	5,83
TOTAL Mão de Obra:					5,83	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,72	1,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,86	
VALOR:					7,66	
VALOR ENCARGOS (111.51%):					3,05	
VALOR BDI (25.00%):					1,92	
VALOR COM BDI:					9,58	

3.10. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	21,25	5,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	15,90	11,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,86	
VALOR:					16,86	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					7,33	
VALOR BDI (25.00%):					4,22	
VALOR COM BDI:					21,08	

4.1. 020140 - RETIRADA MANUAL DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE CIMENTO AMIANTO INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B01000009	Pedreiro	CAEMA	H	0,025000	14,87	0,37
B01000009	Servente	CAEMA	H	0,250000	10,48	2,63
TOTAL Mão de Obra:					2,99	

Silvano José Moraes Ribeiro
 Projeto da UCL
 Portaria nº 003/2023

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
060122	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ	CAEMA	M3	0,200000	15,72	3,14
TOTAL Serviço:					3,14	
VALOR:					6,13	
VALOR ENCARGOS (116.68%):					3,30	
VALOR BDI (25.00%):					1,53	
VALOR COM BDI:					7,66	

4.2. 020143 - RETIRADA MANUAL DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO INCLUINDO REMOÇÃO E CARREGAMENTO MANUAL DO EXPURGO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B01000009	Pedreiro	CAEMA	H	0,130000	14,87	1,93
B01000009	Servente	CAEMA	H	1,300000	10,48	13,62
TOTAL Mão de Obra:					15,55	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
060122	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ	CAEMA	M3	0,450000	15,72	7,07
TOTAL Serviço:					7,07	
VALOR:					22,62	
VALOR ENCARGOS (116.68%):					12,18	
VALOR BDI (25.00%):					5,66	
VALOR COM BDI:					28,28	

4.3. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	16,54	0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	17,40	0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,26	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	199,63	1,39
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75	SINAPI	KG	4,33300000	11,76	50,95
TOTAL Material:					52,34	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	17,85	3,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	15,90	1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					5,48	
VALOR:					58,08	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					2,62	
VALOR BDI (25.00%):					14,52	
VALOR COM BDI:					72,60	

4.4. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	16,54	0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	17,40	0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,03	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA. INCLUI PORÇA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	4,15000000	2,11	8,75

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0.50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	71,06	82,85
TOTAL Material:						91,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	15,90	1,54
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	20,87	1,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,43
VALOR:						95,06
VALOR ENCARGOS (112.90%):						1,53
VALOR BDI (25.00%):						23,77
VALOR COM BDI:						118,83

4.5. 00040782 - CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,00000000	48,39	48,39
TOTAL Material:						48,39
VALOR:						48,39
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (25.00%):						12,10
VALOR COM BDI:						60,49

4.6. 72107 - Pingadeira de concreto premoldada pintada (m)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72107	Pingadeira de concreto premoldada pintada	Composições	m	1,00000000	26,73	26,73
TOTAL Geral:						26,73
VALOR:						26,73
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (25.00%):						6,68
VALOR COM BDI:						33,41

4.7. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	33,23	0,83
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,83	0,82
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	29,41	0,90
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,66	12,52
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	20,00	0,15
TOTAL Material:						15,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	21,20	13,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	15,90	5,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,39
VALOR:						33,61
VALOR ENCARGOS (112.90%):						8,16
VALOR BDI (25.00%):						8,40
VALOR COM BDI:						42,01

5.1. 91315 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	10,20000000	6,46	65,89
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	261,18	261,18
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	101,72	101,72

Sílvio de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da LCL
Portaria nº 003/2023

90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	320,93	320,93
TOTAL Serviço:						749,72
VALOR:						749,72
VALOR ENCARGOS (112.90%):						102,52
VALOR BDI (25.00%):						187,43
VALOR COM BDI:						937,15

5.2. 91314 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	10,00000000	6,46	64,60
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	261,18	261,18
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00000000	101,72	101,72
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	257,66	257,66
TOTAL Serviço:					685,16	
VALOR:					685,16	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					100,69	
VALOR BDI (25.00%):					171,29	
VALOR COM BDI:					856,45	

5.3. 91312 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	9,60000000	6,46	62,01
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	261,18	261,18
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00000000	103,88	103,88
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	233,75	233,75
TOTAL Serviço:					660,82	
VALOR:					660,82	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					94,12	
VALOR BDI (25.00%):					165,21	
VALOR COM BDI:					826,03	

5.4. 110473 - PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,0x2,10m-COM VISOR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1008624	ADUELA/MARCO/BATENTE MADEIRA 3,5x14cm P/PINTURA	SBC	M	5,3000	120,00	636,00
1001349	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	10,6000	6,01	63,71
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0120	65,84	0,79
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	5,1840	0,60	3,11
1080108	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 1,00x2,10m	SBC	UN	1,0000	260,70	260,70
1014213	PREGO FERRO GALVANIZADO 15x15 (636 un/kg)	SBC	KG	0,0300	99,90	3,00
1004776	PREGO FERRO GALVANIZADO 19x36 (109 un/kg)	SBC	KG	0,1100	50,90	5,60
1002203	TACO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE ESCUADRIAS/ALUSO	SBC	UN	6,0000	0,80	4,80
1008770	VIDRO LISO INCOLOR 3mm	SBC	M2	0,2400	71,00	17,04
TOTAL Material:					994,75	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	3,5150	11,58	40,71
1099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,5860	11,58	6,79
1099360	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	SBC	H	4,5890	15,55	71,35
1099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,5860	15,55	9,11
TOTAL Mão de Obra:					127,96	
VALOR:					1.122,74	
VALOR ENCARGOS (115.66%):					68,64	
VALOR BDI (25.00%):					280,88	

Silvano José Moraes Ribeiro
 Prefeito da CL
 Portaria nº 003/2023

VALOR COM BDI:	1.403,43
----------------	----------

5.5. 150310 - PORTA INTERNA EM COMPENSADO, COMPLETA, DE 2 FOLHAS (0,70 X 2,10), INCLUINDO FERRAGENS, GUARNIÇÕES, LIXAMENTO, EMASSAMENTO E PINTURA ESMALTE (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D17000001	Alizar p/ pintura 4,0 x 1,0 cm	CAEMA	M	3,809520	2,73	10,40
D17000000	Caixão para porta/janela 15 x 3 cm	CAEMA	M	1,904750	9,20	17,52
D22000002	Carbolineum extra	CAEMA	L	0,034000	14,15	0,48
D17000002	Chapuz de madeira	CAEMA	UN	2,040600	0,56	1,14
D20000001	Dobradicas latão cromado 3 1/2" x 4"	CAEMA	UN	2,040820	18,62	38,00
D20000003	Fechadura p/ porta interna cilindro	CAEMA	UN	0,340140	57,17	19,45
D20000003	Fecho embutir c/ alavanca 30 cm	CAEMA	UN	0,680270	37,68	25,63
D07000003	Parafuso 2 1/2 x 10	CAEMA	UN	2,720800	0,23	0,63
D17000004	Porta interna compensado (70x210)	CAEMA	UN	0,680270	62,57	42,56
D07000006	Prego sem cabeça 3/4" x 17	CAEMA	KG	0,136000	13,67	1,86
TOTAL Material:					157,67	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B01000001	Ajudante de carpinteiro	CAEMA	H	2,040820	10,48	21,39
B01000005	Carpinteiro	CAEMA	H	2,040820	14,87	30,35
B01000009	Pedreiro	CAEMA	H	0,680270	14,87	10,12
B01000009	Servente	CAEMA	H	0,680270	10,48	7,13
TOTAL Mão de Obra:					68,99	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
501019	ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3	CAEMA	M3	0,003600	368,45	1,33
150725	PINTURA ESMALTE, COM MASSA, SOBRE MADEIRA, INCLUINDO LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	CAEMA	m2	2,999600	29,07	87,20
TOTAL Serviço:					88,53	

VALOR:	315,19
VALOR ENCARGOS (116.68%):	66,37
VALOR BDI (25.00%):	78,80
VALOR COM BDI:	393,99

5.6. 111645 - BASCULANTE COMUM EM FERRO, VIDRO FANTASIA 4mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0030	65,84	0,20
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,2000	0,60	0,72
I001322	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM VIDRO BASCULANTE	SBC	M2	1,0000	302,10	302,10
I000760	VIDRO LISO INCOLOR 4mm	SBC	M2	1,0000	126,22	126,22
TOTAL Material:					429,24	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	1,7420	11,58	20,17
I099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,8230	11,58	9,53
I099230	SERRALHEIRO	SBC	H	1,7420	18,33	31,93
I099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,8230	15,55	12,80
TOTAL Mão de Obra:					74,43	

VALOR:	503,66
VALOR ENCARGOS (115.66%):	39,91
VALOR BDI (25.00%):	125,92
VALOR COM BDI:	629,58

6.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600

Silvano José Soares Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

				TOTAL Material:	78,0800	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
				TOTAL Mão de Obra:	151,4950	
				VALOR:	229,58	
				VALOR ENCARGOS (83.85%):	93,72	
				VALOR BDI (25.00%):	57,40	
				VALOR COM BDI:	286,98	

6.2. S101879S - Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 24 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. af 10/2020 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112039S	Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 24 disjuntores din, 100 a	ORSE	un	1,00000000	705,54	705,54
				TOTAL Material:	705,54	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORSE	h	0,53460000	16,43	8,78
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,53460000	20,79	11,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,89	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87367S	Argamassa traço 1:1:6 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação. preparo manual. af 08/2019	ORSE	m3	0,01440000	595,54	8,58
				TOTAL Serviço:	8,58	
				VALOR:	734,00	
				VALOR ENCARGOS (111.51%):	8,27	
				VALOR BDI (25.00%):	183,50	
				VALOR COM BDI:	917,50	

6.3. S12229 - Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102532	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	813,21	813,21
				TOTAL Material:	813,21	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	7,20000000	14,66	105,55
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,80000000	14,66	26,39
106111S	Servente de obras	ORSE	h	2,70000000	11,65	31,46
				TOTAL Mão de Obra:	163,40	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	7,20000000	3,58	25,78
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,80000000	3,63	6,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,70000000	3,72	10,04
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,35	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação. preparo mecânico com betoneira 600 l. af 08/2019	ORSE	m3	0,01700000	458,99	7,80
				TOTAL Serviço:	7,80	
				VALOR:	1.026,84	
				VALOR ENCARGOS (111.51%):	86,71	
				VALOR BDI (25.00%):	256,71	
				VALOR COM BDI:	1.283,55	

6.4. 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO	SINAPI	UN	1,00000000	1,22	1,22
				TOTAL Material:	8,55	
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,91	1,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	21,59	1,38

Silvano José Ribeiro
 Projeto da CCL
 Portaria nº 003/2023

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,55
VALOR:	11,10
VALOR ENCARGOS (112.90%):	1,14
VALOR BDI (25.00%):	2,78
VALOR COM BDI:	13,88

6.5. 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO	SINAPI	UN	1,00000000	1,46	1,46
TOTAL Material:						8,79
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	16,91	1,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	21,59	1,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,50
VALOR:						12,29
VALOR ENCARGOS (112.90%):						1,55
VALOR BDI (25.00%):						3,07
VALOR COM BDI:						15,36

6.6. 93659 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034686	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	10,87	10,87
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,87	1,87
TOTAL Material:						12,74
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18920000	16,91	3,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18920000	21,59	4,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,27
VALOR:						20,01
VALOR ENCARGOS (112.90%):						3,21
VALOR BDI (25.00%):						5,00
VALOR COM BDI:						25,01

6.7. 91855 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039244	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	3,44	3,49
TOTAL Material:						3,49
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	16,91	2,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14400000	21,59	3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,53
VALOR:						9,02
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,45
VALOR BDI (25.00%):						2,26
VALOR COM BDI:						11,28

6.8. 91857 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039245	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	SINAPI	M	1,01700000	6,62	6,73
TOTAL Material:						6,73
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	16,91	2,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	21,59	3,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,31
VALOR:						13,84
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,78
VALOR BDI (25.00%):						3,45

Sifano José Moraes Ribeiro
 Projeto da CCL
 Portaria nº 003/202

VALOR COM BDI:	16,30
----------------	-------

6.9. 061080 - ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2" (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I003349	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 1/2"	SBC	M	1,1000	5,22	5,74
TOTAL Material:					5,74	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,2520	11,58	2,92
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,2520	15,55	3,92
TOTAL Mão de Obra:					6,84	
VALOR:					12,58	
VALOR ENCARGOS (115.66%):					3,67	
VALOR BDI (25.00%):					3,15	
VALOR COM BDI:					15,73	

6.10. 91926 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,30	2,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,02	0,04
TOTAL Material:					2,77	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,91	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	21,59	0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,14	
VALOR:					3,91	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					0,51	
VALOR BDI (25.00%):					0,98	
VALOR COM BDI:					4,89	

6.11. 91928 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,12	4,90
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,02	0,04
TOTAL Material:					4,94	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,91	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	21,59	0,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,53	
VALOR:					6,47	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					0,68	
VALOR BDI (25.00%):					1,62	
VALOR COM BDI:					8,09	

6.12. 91930 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,76	6,85
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,02	0,04
TOTAL Material:					6,89	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	16,91	0,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	21,59	1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,99	
VALOR:					8,88	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					0,88	
VALOR BDI (25.00%):					2,22	
VALOR COM BDI:					12,07	

Silvano de Aguiar Ribeiro
 Professor da UCL
 Portaria 003/2023

6.13. 97590 - LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	11,50	11,50
00003803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	94,47	94,47
TOTAL Material:					105,97	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	16,91	3,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	21,59	11,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,33	
VALOR:					121,30	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					6,83	
VALOR BDI (25.00%):					30,33	
VALOR COM BDI:					151,63	

6.14. 97607 - LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	7,38	7,38
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	123,33	123,33
TOTAL Material:					130,71	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	16,91	3,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	21,59	11,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,79	
VALOR:					146,50	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					7,04	
VALOR BDI (25.00%):					36,63	
VALOR COM BDI:					183,13	

6.15. S12807 - Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
101691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	0,74	1,48
113288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	77,00	77,00
TOTAL Material:					78,48	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,66	7,33
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
TOTAL Mão de Obra:					10,83	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	3,58	1,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,72	1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,91	
VALOR:					92,22	
VALOR ENCARGOS (111.51%):					5,71	
VALOR BDI (25.00%):					23,06	
VALOR COM BDI:					115,28	

6.16. S03401 - Interruptor 01 seção simples (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40	3,40
TOTAL Material:					3,40	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,66	1,47
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,65	1,17
TOTAL Mão de Obra:					2,64	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	3,58	0,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,72	0,37

Sifano Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2020

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,73
VALOR:	6,75
VALOR ENCARGOS (111.51%):	1,38
VALOR BDI (25.00%):	1,69
VALOR COM BDI:	8,44

6.17. S03402 - Interruptor 02 seções simples (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	un	1,00000000	6,20
TOTAL Material:					6,20
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,15000000	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	11,65
TOTAL Mão de Obra:					3,95
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	3,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	3,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,10
VALOR:					11,25
VALOR ENCARGOS (111.51%):					2,08
VALOR BDI (25.00%):					2,81
VALOR COM BDI:					14,06

6.18. S03403 - Interruptor 03 seções simples (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01121	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	ORSE	un	1,00000000	3,00
TOTAL Material:					3,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65
TOTAL Mão de Obra:					5,26
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	3,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,46
VALOR:					9,72
VALOR ENCARGOS (111.51%):					2,77
VALOR BDI (25.00%):					2,43
VALOR COM BDI:					12,15

6.19. S00478 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	8,87
TOTAL Material:					8,87
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65
TOTAL Mão de Obra:					7,90
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,19
VALOR:					18,96
VALOR ENCARGOS (111.51%):					4,17
VALOR BDI (25.00%):					4,74
VALOR COM BDI:					23,70

6.20. S08818 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09097	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	14,55

Silvano Augusto Ribeiro
 Presidente da UCL
 Portaria de 003/202

				TOTAL Material:		14,55
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,66	4,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
				TOTAL Mão de Obra:		7,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,58	1,07
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,72	1,12
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,19
				VALOR:		24,64
				VALOR ENCARGOS (111.51%):		4,17
				VALOR BDI (25.00%):		6,16
				VALOR COM BDI:		30,80

6.21. 061465 - CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 60x60x50cm COM TAMPAO FERRO FUNDIDO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I036720	CAIXA INSPECAO CONCR.PREMOLDADO SEM TAMPA 600x600x50mm	SBC	UN	1,0000	166,94	166,94
I006487	TAMPAO FERRO FUNDIDO COM CAIXILHO OVAL ARTICULADO 400x400mm	SBC	UN	1,0000	218,87	218,87
				TOTAL Material:		385,81
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	4,4920	11,58	52,02
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	4,4920	15,55	69,85
				TOTAL Mão de Obra:		121,87
				VALOR:		507,68
				VALOR ENCARGOS (115.66%):		65,36
				VALOR BDI (25.00%):		126,92
				VALOR COM BDI:		634,60

7.1. S03730 - Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2 x 22 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível	ORSE	un	1,00000000	2,27	2,27
I02674S	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	6,00000000	5,19	31,14
I02938	Fio trançado 2 x 22	ORSE	m	12,00000000	0,46	5,52
I02244	Tomada telefone embutir padrão telebrás c/ placa	ORSE	un	1,00000000	6,00	6,00
				TOTAL Material:		44,93
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,50000000	14,66	51,31
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	3,50000000	11,65	40,78
				TOTAL Mão de Obra:		92,09
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,50000000	3,58	12,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,50000000	3,72	13,02
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		25,55
				VALOR:		162,61
				VALOR ENCARGOS (111.51%):		48,59
				VALOR BDI (25.00%):		40,65
				VALOR COM BDI:		203,26

8.1. C4630 - REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	74,7200	0,1270
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	1,1000	1,3750
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	0,5600	0,7000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5900	0,5900
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,5500	1,5500
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
I2200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880

Silvano de Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,20000000	6,7100	8,0520
TOTAL Material:						29,0120
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
TOTAL Mão de Obra:						75,0725
VALOR:						104,08
VALOR ENCARGOS (83.85%):						46,18
VALOR BDI (25.00%):						26,02
VALOR COM BDI:						130,10

8.2. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	0,65220000	5,87	3,82
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,20060000	10,61	2,12
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	4,10	0,03
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,00920000	6,00	0,05
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	11,48	0,09
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,16940000	15,99	2,70
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,06700000	4,13	0,27
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00760000	5,26	0,03
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,65430000	7,51	4,91
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,04610000	7,23	0,33
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,01350000	3,46	0,04
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01350000	4,23	0,05
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,07730000	5,75	0,44
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	2,59	0,01
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,20060000	10,42	2,09
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,01680000	20,42	0,34
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,03850000	13,61	0,52
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00340000	15,33	0,05
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01150000	18,90	0,21
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00310000	20,81	0,06
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00170000	7,58	0,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,30370000	10,59	3,21
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,12800000	5,70	0,72
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,07800000	9,35	0,72
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,79400000	18,93	15,03
TOTAL Serviço:					37,85	
VALOR:					37,85	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					71,88	

Silvano de Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

VALOR BDI (25.00%):	9,46
VALOR COM BDI:	47,31

8.3. 91786 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,09850000	5,48	0,53
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,05840000	6,34	0,37
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,01500000	10,61	0,15
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00910000	4,10	0,03
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,01060000	11,48	0,12
90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	48,26	0,14
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,02420000	10,92	0,26
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,15640000	6,84	1,06
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,05990000	8,13	0,48
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,02580000	9,69	0,25
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,21080000	5,61	1,18
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,05550000	6,47	0,35
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,09700000	8,27	0,80
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,04120000	2,59	0,10
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,01500000	10,42	0,15
89622	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,06410000	13,61	0,87
89624	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01520000	20,02	0,30
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,13120000	11,01	1,44
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,04060000	12,73	0,51
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,28470000	16,30	4,64
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,55650000	12,23	6,80
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,36700000	16,50	6,05
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,07650000	27,98	2,14
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01780000	22,98	0,40
TOTAL Serviço:					29,12	
VALOR:					29,12	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					4,45	
VALOR BDI (25.00%):					7,28	
VALOR COM BDI:					36,40	

8.4. 91787 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00270000	6,34	0,01
89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,05670000	13,04	0,73
89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4?, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,02890000	8,39	0,24
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	4,10	0,01

Silvano José Moraes Rêgo
 Pregoeiro da CCI
 Portaria nº 003/2015

91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,04480000	6,00	0,26
89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,04510000	13,00	0,58
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,17430000	11,72	2,04
89558	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,12400000	8,98	1,11
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,03650000	2,59	0,09
89626	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,03930000	32,44	1,27
89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,38530000	18,71	7,20
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	1,00000000	17,63	17,63
89568	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,11560000	40,91	4,72
TOTAL Serviço:					35,89	
VALOR:					35,89	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					2,04	
VALOR BDI (25.00%):					8,97	
VALOR COM BDI:					44,86	

8.5. C4631 - REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	74,7200	0,1494
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,50000000	1,1000	1,6500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,50000000	0,5600	0,8400
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3900	1,3900
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,16500000	10,8400	1,7886
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,75000000	3,9100	2,9325
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,25000000	6,6500	1,6625
TOTAL Material:					32,6530	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
TOTAL Mão de Obra:					75,0725	
VALOR:					107,73	
VALOR ENCARGOS (83.85%):					46,19	
VALOR BDI (25.00%):					26,93	
VALOR COM BDI:					134,66	

8.6. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	10,61	2,76
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	4,10	1,06
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,80220000	6,00	4,81
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	11,48	2,98
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	0,76910000	6,63	5,09
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	0,85840000	9,83	8,43
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	UN	0,31160000	11,65	3,63
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	UN	0,29240000	5,83	1,40

Silvano Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,59	0,57
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	10,42	2,71
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	1,00000000	18,01	18,01
TOTAL Serviço:						51,75
VALOR:						51,75
VALOR ENCARGOS (112.90%):						14,96
VALOR BDI (25.00%):						12,94
VALOR COM BDI:						64,69

8.7. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,10740000	16,80	1,80
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	4,35	0,74
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,03530000	4,87	0,17
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	27,88	4,78
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	1,49910000	11,30	16,93
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	1,42230000	10,54	14,99
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	SINAPI	UN	0,02780000	7,32	0,20
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	UN	1,29190000	9,15	11,82
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE.	SINAPI	UN	0,04210000	4,83	0,20
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,10740000	11,23	1,20
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	SINAPI	UN	0,07000000	20,30	1,42
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	1,00000000	27,54	27,54
TOTAL Serviço:					81,79	
VALOR:					81,79	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					18,57	
VALOR BDI (25.00%):					20,45	
VALOR COM BDI:					102,24	

8.8. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	4,80	0,27
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA	SINAPI	M	0,01780000	5,57	0,09
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	39,96	2,26
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	36,96	0,15
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,08310000	46,83	3,89
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01960000	48,30	0,94
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00210000	86,66	0,18
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	221,94	0,95
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,08630000	25,37	2,18

Silvano José Moraes Ribeiro
 Prefeito da UCL
 Portaria nº 003/2023

89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,03480000	26,29	0,91
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	6,20	1,35
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	UN	0,00740000	30,11	0,22
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	UN	0,03670000	83,03	3,04
89675	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01840000	72,09	1,32
89559	TÉ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	73,01	0,31
89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	M	0,63160000	50,93	32,16
89512	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	M	0,36840000	70,05	25,80

TOTAL Serviço: 76,02

VALOR: 76,02

VALOR ENCARGOS (112.90%): 5,94

VALOR BDI (25.00%): 19,01

VALOR COM BDI: 95,03

8.9. S02794 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,29400000	12,41	16,06
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de	ORSE	m2	1,20000000	90,96	109,15
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,96000000	5,73	5,50
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e	ORSE	m3	0,05760000	512,58	29,52
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25200000	46,12	11,62
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03	ORSE	m2	0,44400000	84,81	37,66
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,96000000	29,62	28,44

TOTAL Serviço: 237,95

VALOR: 238,02

VALOR ENCARGOS (111.51%): 49,26

VALOR BDI (25.00%): 59,51

VALOR COM BDI: 297,53

8.10. S02796 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.80m (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,80000000	13,27	37,16
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de	ORSE	m2	1,92000000	90,96	174,64
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,60000000	5,73	9,17
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e	ORSE	m3	0,07840000	512,58	40,19
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,44000000	46,12	20,29
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03	ORSE	m2	0,60000000	84,81	50,89
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,60000000	29,62	47,39

TOTAL Serviço: 379,73

VALOR: 379,89

VALOR ENCARGOS (111.51%): 78,43

VALOR BDI (25.00%): 94,97

VALOR COM BDI: 474,86

8.11. S02804 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,17m, dim. int. = 1.00 x 1.00 x 1,00m (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	22,80000000	13,27	302,56
S00157	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de	ORSE	m2	4,60000000	174,56	802,98

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da UCL
Portaria nº 003/2023

S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) Revisado 08/2015	ORSE	m2	4,69000000	5,73	26,87
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e	ORSE	m3	0,10500000	488,79	51,32
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e	ORSE	m3	0,45600000	512,58	233,74
S00083	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos	ORSE	m2	1,35000000	73,62	99,39
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	4,69000000	29,62	138,92
					TOTAL Serviço:	1.655,78
					VALOR:	1.656,42
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	274,65
					VALOR BDI (25.00%):	414,11
					VALOR COM BDI:	2.070,53

9.1. S03233 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, com grelha de ferro fundido (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I21062S	Ralo fofo com requadro, quadrado 400 x 400 mm	ORSE	un	1,00000000	195,34	195,34
					TOTAL Material:	195,34
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,29400000	12,41	16,06
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de	ORSE	m2	1,20000000	90,96	109,15
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,96000000	5,73	5,50
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e	ORSE	m3	0,05760000	512,58	29,52
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,25200000	46,12	11,62
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03	ORSE	m2	0,44400000	84,81	37,66
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,96000000	29,62	28,44
					TOTAL Serviço:	237,95
					VALOR:	433,36
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	49,26
					VALOR BDI (25.00%):	108,34
					VALOR COM BDI:	541,70

9.2. 054039 - RALO ABACAXI SEMIESFERICO FERRO FUNDIDO 50mm (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I026074	RALO ABACAXI FERRO FUNDIDO 50mm	SBC	UN	1,0000	47,15	47,15
					TOTAL Material:	47,15
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,7650	11,58	8,86
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	1,3790	15,55	21,44
					TOTAL Mão de Obra:	30,30
					VALOR:	77,45
					VALOR ENCARGOS (115.66%):	16,25
					VALOR BDI (25.00%):	19,36
					VALOR COM BDI:	96,81

9.3. 021300 - CANALETA DE DRENAGEM 0,20/0,40x0,30m CONCRETO FCK 150 Kgf/cm2 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,0030	17,83	0,05
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0480	65,84	3,16
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	26,4260	0,60	15,86
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,0560	69,65	3,90
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	3,0660	5,26	16,13
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,1810	19,96	3,61
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	1,7520	7,49	13,12
I006251	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q-196 10x10cm 5,0mm(3,11kg/m2)	SBC	M2	1,8300	38,80	71,00
					TOTAL Material:	126,83
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099807	AJUDANTE DE ARMADOR	SBC	H	0,0610	11,58	0,71
I099449	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	1,7240	11,58	19,97
I099323	AJUDANTE ESPECIALIZADO - CONCRETISTA	SBC	H	1,6310	11,58	18,88

Silvano José Ribeiro
 Engenheiro da LCL
 Portaria nº 003/202

1099300	ARMADOR ou FERREIRO	SBC	H	0,0610	47,94	2,92
1099350	CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	1,0590	15,55	16,47
1099322	CONCRETISTA	SBC	H	0,4410	15,55	6,86
					TOTAL Mão de Obra:	65,82
					VALOR:	192,67
					VALOR ENCARGOS (115.66%):	35,31
					VALOR BDI (25.00%):	48,17
					VALOR COM BDI:	240,84

10.1. 86903 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010426	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	163,45	163,45
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUJELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	17,95	107,70
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08660000	122,43	10,60
					TOTAL Material:	281,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46670000	20,73	30,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65170000	15,90	10,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	40,76
					VALOR:	322,51
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	18,50
					VALOR BDI (25.00%):	80,63
					VALOR COM BDI:	403,14

10.2. 86872 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUJELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	17,95	107,70
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07020000	122,43	8,59
00020271	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, *30" L	SINAPI	UN	1,00000000	477,77	477,77
					TOTAL Material:	594,06
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76890000	20,73	36,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71110000	15,90	11,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	47,96
					VALOR:	642,02
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	21,79
					VALOR BDI (25.00%):	160,51
					VALOR COM BDI:	802,53

10.3. S86877S - Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103146S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,04800000	3,18	0,15
137588S	Valvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2 ", sem ladrão, com tampão plástico	ORSE	un	1,00000000	54,81	54,81
					TOTAL Material:	54,96
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,17400000	19,97	3,47
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,05480000	17,41	0,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,42
					VALOR:	59,38
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	1,70
					VALOR BDI (25.00%):	14,85
					VALOR COM BDI:	74,23

10.4. S95469S - Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106138S	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	9,52	9,52

Silvano ~~de~~ Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

I10420S	Bacia sanitaria (vaso) convencional, de louca branca, sifao aparente, saída vertical (sem assento)	ORSE	un	1,00000000	180,90	180,90
I04384S	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	ORSE	un	2,00000000	24,31	48,62
I37329S	Rejunte epoxi, qualquer cor	ORSE	kg	0,08810000	80,38	7,08
					TOTAL Material:	246,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,49680000	19,97	9,92
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,34950000	17,41	6,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,00
					VALOR:	262,12
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	6,07
					VALOR BDI (25.00%):	65,53
					VALOR COM BDI:	327,65

10.5. I09828 - Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09828	Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	227,90	227,90
					TOTAL Material:	227,90
					VALOR:	227,90
					VALOR ENCARGOS:	0,00
					VALOR BDI (25.00%):	56,98
					VALOR COM BDI:	284,88

10.6. S86909S - Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03146S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,02100000	3,18	0,07
I11772S	Torneira metálica cromada, de mesa/bancada, para cozinha, bica móvel, com arejador, 1/2" ou 3/4" (ref 1167 / 1168)	ORSE	un	1,00000000	100,76	100,76
					TOTAL Material:	100,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,16670000	19,97	3,33
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,05250000	17,41	0,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,24
					VALOR:	105,05
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	1,61
					VALOR BDI (25.00%):	26,26
					VALOR COM BDI:	131,31

10.7. S02022 - Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11680S	Braco ou haste com canopia plastica, 1/2", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	14,56	14,56
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	ORSE	un	1,00000000	10,12	10,12
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,23	0,19
I06038S	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	3,91	3,91
					TOTAL Material:	28,78
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,66	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65	11,65
					TOTAL Mão de Obra:	26,31
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	3,64	3,64
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,72	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,36
					VALOR:	62,46
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	13,88
					VALOR BDI (25.00%):	15,62
					VALOR COM BDI:	78,08

10.8. S02108 - Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada. (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Silvano Pires Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	22,03	26,44
I02093	Pia de cozinha em aço inox 1,80x0,60m c/ 2 cubas, sem válvula (padrão comercial)	ORSE	un	1,00000000	280,50	280,50
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	2,00000000	178,60	357,20
I14004	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Max, Deca, ref.1159-C34 ou similar)	ORSE	un	2,00000000	186,45	372,90
I06157S	Válvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2 "	ORSE	un	2,00000000	59,51	119,02
TOTAL Material:						1.156,06
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,66	58,64
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,66	58,64
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	11,65	46,60
TOTAL Mão de Obra:						163,88
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	4,00000000	3,64	14,56
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	4,00000000	3,63	14,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,72	14,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						43,96
Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e	ORSE	m3	0,05400000	371,41	20,06
TOTAL Serviço:						20,06
VALOR:						1.383,99
VALOR ENCARGOS (111.51%):						87,77
VALOR BDI (25.00%):						346,00
VALOR COM BDI:						1.729,99

10.9. S10759 - Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm (m2)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03116	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	ORSE	m	0,60000000	16,15	9,69
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	1,00000000	350,05	350,05
TOTAL Material:						359,74
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,65000000	14,66	9,53
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,14000000	11,65	13,28
TOTAL Mão de Obra:						22,81
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,65000000	3,63	2,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,14000000	3,72	4,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,60
VALOR:						389,15
VALOR ENCARGOS (111.51%):						12,02
VALOR BDI (25.00%):						97,29
VALOR COM BDI:						486,44

11.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:						1,7726
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:						4,4095
VALOR:						6,18
VALOR ENCARGOS (83.85%):						2,76
VALOR BDI (25.00%):						1,55
VALOR COM BDI:						7,73

11.2. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Silvano dos Santos Ribeiro
Pedreiro da CCL
Portaria nº 003/2023

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,5600	5,4432
TOTAL Material:						7,0835
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL Mão de Obra:						24,9020
VALOR:						31,99
VALOR ENCARGOS (83.85%):						15,56
VALOR BDI (25.00%):						8,00
VALOR COM BDI:						39,99

11.3. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,99	4,81
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	35,76	37,90
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	5,81	1,39
TOTAL Material:						44,10
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	21,25	5,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	15,90	2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						7,48
VALOR:						51,58
VALOR ENCARGOS (112.90%):						3,32
VALOR BDI (25.00%):						12,90
VALOR COM BDI:						64,48

11.4. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	509,7400	12,7435
TOTAL Serviço:						12,7435
VALOR:						34,54
VALOR ENCARGOS (83.85%):						16,06
VALOR BDI (25.00%):						8,64
VALOR COM BDI:						43,18

12.1. 94438 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 11/2014 (M2)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO	SINAPI	M2	0,16230000	39,10	6,34
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	0,19960000	41,86	8,35
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	0,63810000	32,61	20,80
TOTAL Serviço:						35,49
VALOR:						35,49
VALOR ENCARGOS (112.90%):						6,41
VALOR BDI (25.00%):						8,87
VALOR COM BDI:						44,36

12.2. 170262 - PISO CERAMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I042521	ARGAMASSA PREFABRICADA PARA CERAMICA (4,50kg/m2)	SBC	KG	4,5000	1,14	5,13
I042519	ARGAMASSA PRONTA PARA REJUNTAMENTO CERAMICO(0,45kg/m2)	SBC	KG	0,2500	15,97	3,99

Silvano José dos Santos Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2020

I002049	CERAMICA 45x45cm CARGO PLUS BONE ELIANE	SBC	M2	1,1000	89,89	98,88
TOTAL Material:						108,00
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099215	AJUDANTE ESPECIALIZADO - AZULEJISTA	SBC	H	0,2840	11,58	3,29
I099663	AZULEJISTA/LADRILHISTA	SBC	H	0,5400	15,55	8,40
TOTAL Mão de Obra:						11,69
VALOR:						119,69
VALOR ENCARGOS (115.66%):						6,27
VALOR BDI (25.00%):						29,92
VALOR COM BDI:						149,61

12.3. 210040 - POLIMENTO PISO GRANITO/MARMORE C/ESMERILHADEIRA ELETRICA (M2)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006758	CERA EM PASTA PARA MARMORE E GRANITO 350GR	SBC	UN	0,2000	64,00	12,80
I006401	DISSOLVENTE (AGUARRAS MINERAL)	SBC	L	0,3690	31,90	11,77
I070581	FERRAMENTA - ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" BOSCH 850W 127V COM 3 DISCOS GWS850	SBC	UN	0,0190	499,00	9,48
TOTAL Material:						34,05
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099910	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SBC	H	0,0200	15,55	0,31
TOTAL Mão de Obra:						0,31
VALOR:						34,35
VALOR ENCARGOS (115.66%):						0,16
VALOR BDI (25.00%):						8,59
VALOR COM BDI:						42,94

13.1. S08623 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1 (m2)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	0,80	0,32
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,70000000	2,16	1,51
TOTAL Material:						1,83
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,66	7,33
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	11,65	2,91
TOTAL Mão de Obra:						10,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,50000000	3,83	1,92
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,72	0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,85
VALOR:						14,89
VALOR ENCARGOS (111.51%):						5,36
VALOR BDI (25.00%):						3,72
VALOR COM BDI:						18,61

13.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	24,47	8,07
TOTAL Material:						8,07
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	22,40	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,90	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,27
VALOR:						13,34
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,25
VALOR BDI (25.00%):						3,34
VALOR COM BDI:						16,68

13.3. 102218 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01300000	16,20	0,21
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,13000000	39,02	5,07

Silvano José Ribeiro
 Projeto da U.L.
 Portaria nº 003/2023

				TOTAL Material:		5,28	
Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	0,38050000	22,40	8,52
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,52
						VALOR:	13,80
						VALOR ENCARGOS (112.90%):	3,64
						VALOR BDI (25.00%):	3,45
						VALOR COM BDI:	17,25

13.4. 180588 - PINTURA PVA EM TETOS 2 DEMAOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I002960	TINTA PVA BRANCO SUVINIL (18 L)	SBC	L	0,3300	27,18	8,97	
						TOTAL Material:	8,97
Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099550	PINTOR		SBC	H	0,2310	11,37	2,63
I099900	SERVENTE		SBC	H	0,0840	10,96	0,92
						TOTAL Mão de Obra:	3,55
						VALOR:	12,53
						VALOR ENCARGOS (115.66%):	1,91
						VALOR BDI (25.00%):	3,13
						VALOR COM BDI:	15,66

14.1. 010189 - LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
H02000061	Trator esteiras cat-d8d,300hp com lamina	CAEMA	HP	0,000900	193,65	0,17	
						TOTAL Equipamento:	0,17
Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B01000009	Servente		CAEMA	H	0,050000	10,48	0,52
						TOTAL Mão de Obra:	0,52
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
060107	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	CAEMA	M3	0,001000	3,12	0,00	
060140	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	CAEMA	M3	0,001000	0,97	0,00	
060207	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	CAEMA	M3XKM	0,180000	0,70	0,13	
						TOTAL Serviço:	0,13
						VALOR:	0,82
						VALOR ENCARGOS (116.68%):	0,28
						VALOR BDI (25.00%):	0,21
						VALOR COM BDI:	1,03

16.1. 020301 - LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, INCLUINDO RASPAGEM, JUNTAMENTO E BOTA-FORA (M2)

Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B01000009	Servente		CAEMA	H	0,300000	10,48	3,14
						TOTAL Mão de Obra:	3,14
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
060122	CARGA E TRANSPORTE MANUAL HORIZONTAL EM CARRO DE MÃO DE MATERIAIS A GRANEL, PARA DISTÂNCIAS ATÉ	CAEMA	M3	0,010000	15,72	0,16	
						TOTAL Serviço:	0,16
						VALOR:	3,30
						VALOR ENCARGOS (116.68%):	1,78
						VALOR BDI (25.00%):	0,83
						VALOR COM BDI:	4,13

17.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SINAPI	H	3,95600000	15,90	62,90
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,90
						VALOR:	62,90
						VALOR ENCARGOS (112.90%):	26,87
						VALOR BDI (25.00%):	15,73
						VALOR COM BDI:	78,63

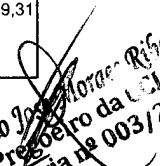
Silvano José Moraes Ribeiro
 Projeto da CCL
 Portaria nº 003/2023

17.2. S02660 - Apiloamento manual de fundo de vala (m2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
106111S	Servente de obras	ORSE	h	1,50000000	11,65	17,48
TOTAL Mão de Obra:						17,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	3,72	5,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,58
VALOR:						23,04
VALOR ENCARGOS (111.51%):						9,20
VALOR BDI (25.00%):						5,76
VALOR COM BDI:						28,80

17.3. 96995 - REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,39860000	15,90	38,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						38,13
VALOR:						38,13
VALOR ENCARGOS (112.90%):						16,28
VALOR BDI (25.00%):						9,53
VALOR COM BDI:						47,66

17.4. 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	21,34	3,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	15,90	0,70
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,18
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	306,77	10,39
TOTAL Serviço:						10,39
VALOR:						14,57
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,71
VALOR BDI (25.00%):						3,64
VALOR COM BDI:						18,21

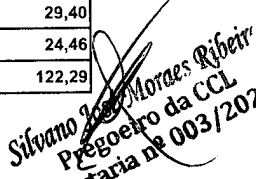
18.1. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM. INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	486,76	536,89
TOTAL Material:						536,89
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	18,04	4,14
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	14,38	14,38
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	0,16000000	17,05	2,72
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	19,76	10,07
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	16,98	10,52
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,47000000	14,36	121,62
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	10,78000000	13,98	150,70
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,83000000	14,54	12,06
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	16,49000000	13,30	219,31


Sílvanio José Moura Ribeiro
 Pregoeiro da UEL
 Portaria nº 003/2023

92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	10,53000000	11,31	119,09
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	3,85000000	10,90	41,96
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	0,43000000	12,40	5,33
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	0,82000000	12,19	9,99
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 33,3 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	5,83000000	15,27	89,02
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 30,0 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	0,09000000	14,68	1,32
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	7,13000000	15,70	111,94
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	118,76	39,19
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	1,00000000	31,07	31,07
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	65,24	30,66
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	37,82	60,89
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	126,84	106,54
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	50,79	139,16
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 2	SINAPI	M2	0,57000000	193,64	110,37
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 8	SINAPI	M2	1,87000000	122,23	228,57
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 8 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	0,21000000	178,37	37,45
TOTAL Serviço:						1.708,07
VALOR:						2.244,96
VALOR ENCARGOS (112.90%):						189,74
VALOR BDI (25.00%):						561,24
VALOR COM BDI:						2.806,20

19.1. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007267	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A)	SINAPI	UN	37,74000000	25,66
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	0,29
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C	SINAPI	M	0,58000000	1,81
TOTAL Material:					27,76
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	46,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	17,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					64,43
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO.	SINAPI	M3	0,01050000	5,64
TOTAL Serviço:					5,64
VALOR:					97,83
VALOR ENCARGOS (112.90%):					29,40
VALOR BDI (25.00%):					24,46
VALOR COM BDI:					122,29


Sifano Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2021

20.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL Material:						1,7726
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL Mão de Obra:						4,4095
VALOR:						6,18
VALOR ENCARGOS (83.85%):						2,76
VALOR BDI (25.00%):						1,55
VALOR COM BDI:						7,73

20.2. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,5600	5,4432
TOTAL Material:						7,0835
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL Mão de Obra:						24,9020
VALOR:						31,99
VALOR ENCARGOS (83.85%):						15,56
VALOR BDI (25.00%):						8,00
VALOR COM BDI:						39,99

20.3. 89170 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO AF 11/2014 (M2)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,18100000	67,11	12,14
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,28260000	61,01	17,24
87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,06900000	70,03	4,83
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,46740000	67,70	31,64
TOTAL Serviço:						65,85
VALOR:						65,85
VALOR ENCARGOS (112.90%):						8,71
VALOR BDI (25.00%):						16,46
VALOR COM BDI:						82,31

20.4. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:						21,7920
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	509,7400	12,7435
TOTAL Serviço:						12,7435
VALOR:						34,54
VALOR ENCARGOS (83.85%):						16,06
VALOR BDI (25.00%):						8,64
VALOR COM BDI:						43,18

21.1. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M2)						
--	--	--	--	--	--	--

Sifano de Moraes Rêber
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2020

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	16,54	0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	17,40	0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,26

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	199,63	1,39
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75	SINAPI	KG	4,33300000	11,76	50,95
TOTAL Material:						52,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	17,85	3,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	15,90	1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,48

VALOR:	58,08
VALOR ENCARGOS (112.90%):	2,62
VALOR BDI (25.00%):	14,52
VALOR COM BDI:	72,60

21.2. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	16,54	0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	17,40	0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,03

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	4,15000000	2,11	8,75
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	71,06	82,85
TOTAL Material:						91,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	15,90	1,54
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	20,87	1,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,43

VALOR:	95,06
VALOR ENCARGOS (112.90%):	1,53
VALOR BDI (25.00%):	23,77
VALOR COM BDI:	118,83

21.3. 1005799 - CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 24, CORTE 33cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1005799	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA 24, CORTE 33cm	SBC	M	1,0000	25,00	25,00
TOTAL Material:						25,00

VALOR:	25,00
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (25.00%):	6,25
VALOR COM BDI:	31,25

21.4. 72107 - Pingadeira de concreto premoldada pintada (m)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72107	Pingadeira de concreto premoldada pintada	Composições	m	1,00000000	26,73	26,73
TOTAL Geral:						26,73

VALOR:	26,73
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR BDI (25.00%):	6,68
VALOR COM BDI:	33,41

Silvano José Soares Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

22.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	33,23	0,83
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,83	0,82
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	29,41	0,90
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,66	12,52
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	20,00	0,15
					TOTAL Material:	15,22
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	21,20	13,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	15,90	5,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,39
					VALOR:	33,61
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	8,16
					VALOR BDI (25.00%):	8,40
					VALOR COM BDI:	42,01

23.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
					TOTAL Material:	78,0800
Mão de Obra						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	151,4950
					VALOR:	229,58
					VALOR ENCARGOS (83.85%):	93,72
					VALOR BDI (25.00%):	57,40
					VALOR COM BDI:	286,98

23.2. S12226 - Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022 (un)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02531	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 24 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	705,54	705,54
					TOTAL Material:	705,54
Mão de Obra						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	14,66	70,37
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,20000000	14,66	17,59
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,80000000	11,65	20,97
					TOTAL Mão de Obra:	108,93
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	3,58	17,18
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,20000000	3,63	4,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,80000000	3,72	6,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,24
Serviço						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l, af. 08/2019	ORSE	m3	0,01300000	458,99	5,97
					TOTAL Serviço:	5,97
					VALOR:	848,72

Silvano de Moraes Ribeiro
 Engenheiro da UCL
 Portaria nº 003/202

VALOR ENCARGOS (111.51%):	57,87
VALOR BDI (25.00%):	212,19
VALOR COM BDI:	1.060,94

23.3. 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO	SINAPI	UN	1,00000000	1,22	1,22
TOTAL Material:						8,55
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,91	1,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	21,59	1,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,55
VALOR:						11,10
VALOR ENCARGOS (112.90%):						1,14
VALOR BDI (25.00%):						2,78
VALOR COM BDI:						13,88

23.4. 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,33	7,33
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO	SINAPI	UN	1,00000000	1,46	1,46
TOTAL Material:						8,79
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	16,91	1,54
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	21,59	1,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,50
VALOR:						12,29
VALOR ENCARGOS (112.90%):						1,55
VALOR BDI (25.00%):						3,07
VALOR COM BDI:						15,36

23.5. S91835S - Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015 (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
139244S	Eletroduto pvc flexível corrugado, reforçado, cor laranja, de 25 mm, para lajes e pisos	ORSE	m	1,10000000	4,16	4,58
TOTAL Material:						4,58
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORSE	h	0,07000000	16,43	1,15
S88264S	Eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,07000000	20,79	1,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,61
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S91170S	Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm ou eletrocalhas até 150mm de largura, com abraçadeira metálica rígida tipo d 1/2", fixada em perfilado em	ORSE	m	1,00000000	2,25	2,25
TOTAL Serviço:						2,25
VALOR:						9,42
VALOR ENCARGOS (111.51%):						1,52
VALOR BDI (25.00%):						2,36
VALOR COM BDI:						11,78

23.6. 91926 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,30	2,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,02	0,04
TOTAL Material:						2,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,91	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	21,59	0,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,14

Silvano José Moraes R.R. ^{CPF: 011.011.111-11}
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/20

VALOR:	3,91
VALOR ENCARGOS (112.90%):	0,51
VALOR BDI (25.00%):	0,98
VALOR COM BDI:	4,89

23.7. 91928 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,12	4,90
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,02	0,04

TOTAL Material: 4,94

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,91	0,67
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	21,59	0,86

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 1,53

VALOR: 6,47

VALOR ENCARGOS (112.90%): 0,68

VALOR BDI (25.00%): 1,62

VALOR COM BDI: 8,09

23.8. 91930 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,76	6,85
00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,02	0,04

TOTAL Material: 6,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	16,91	0,87
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	21,59	1,12

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 1,99

VALOR: 8,88

VALOR ENCARGOS (112.90%): 0,88

VALOR BDI (25.00%): 2,22

VALOR COM BDI: 11,10

23.9. 97590 - LUMINARIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	11,50	11,50
00003803 LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	94,47	94,47

TOTAL Material: 105,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	16,91	3,77
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	21,59	11,56

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 15,33

VALOR: 121,30

VALOR ENCARGOS (112.90%): 6,83

VALOR BDI (25.00%): 30,33

VALOR COM BDI: 151,63

23.10. 97608 - LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	11,50	11,50
00038775 LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	123,33	123,33

TOTAL Material: 134,83

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	16,91	3,88
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	21,59	11,90

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 15,78

VALOR: 150,61

VALOR ENCARGOS (112.90%): 17,00

VALOR BDI (25.00%): 37,70

VALOR COM BDI: 205,31

Silvano dos Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,79
VALOR:	150,62
VALOR ENCARGOS (112.90%):	7,04
VALOR BDI (25.00%):	37,66
VALOR COM BDI:	188,28

23.11. S03401 - Interruptor 01 seção simples (un)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40
					TOTAL Material:
					3,40
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	11,65
					TOTAL Mão de Obra:
					2,64
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	3,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					0,73
					VALOR:
					6,75
					VALOR ENCARGOS (111.51%):
					1,38
					VALOR BDI (25.00%):
					1,69
					VALOR COM BDI:
					8,44

23.12. S03402 - Interruptor 02 seções simples (un)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	un	1,00000000	6,20
					TOTAL Material:
					6,20
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,15000000	14,66
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	11,65
					TOTAL Mão de Obra:
					3,95
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	3,58
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
					1,10
					VALOR:
					11,25
					VALOR ENCARGOS (111.51%):
					2,08
					VALOR BDI (25.00%):
					2,81
					VALOR COM BDI:
					14,06

23.13. I09096 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc (un)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	8,87
					TOTAL Material:
					8,87
					VALOR:
					8,87
					VALOR ENCARGOS:
					0,00
					VALOR BDI (25.00%):
					2,22
					VALOR COM BDI:
					11,09

23.14. I09097 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc (un)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09097	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	14,55
					TOTAL Material:
					14,55
					VALOR:
					14,55
					VALOR ENCARGOS:
					0,00
					VALOR BDI (25.00%):
					3,64
					VALOR COM BDI:
					18,19

23.15. 061465 - CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 60x60x50cm COM TAMPÃO FERRO FUNDIDO (UN)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Silvano dos Santos Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

1036720	CAIXA INSPECAO CONCR.PREMOLDADO SEM TAMPA 600x600x50mm	SBC	UN	1,0000	166,94	166,94
1006487	TAMPAO FERRO FUNDIDO COM CAIXILHO OVAL ARTICULADO 400x400mm	SBC	UN	1,0000	218,87	218,87

TOTAL Material: 385,81

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	4,4920	11,58	52,02
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	4,4920	15,55	69,85

TOTAL Mão de Obra: 121,87

VALOR: 507,68

VALOR ENCARGOS (115.66%): 65,36

VALOR BDI (25.00%): 126,92

VALOR COM BDI: 634,60

24.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500

TOTAL Material: 64,1395

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750

TOTAL Mão de Obra: 150,1450

VALOR: 214,28

VALOR ENCARGOS (83.85%): 92,36

VALOR BDI (25.00%): 53,57

VALOR COM BDI: 267,85

24.2. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	0,65220000	5,87	3,82
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,20060000	10,61	2,12
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	4,10	0,03
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,00920000	6,00	0,05
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	11,48	0,09
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,16940000	15,99	2,70
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,06700000	4,13	0,27
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00760000	5,26	0,03
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,65430000	7,51	4,91
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,04610000	7,23	0,33
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,01350000	3,46	0,04
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01350000	4,23	0,05

Silvano dos Moraes Ribeiro
Prezeiro da CCL
Portaria nº 003/2015

89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,07730000	5,75	0,44
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	2,59	0,01
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,20060000	10,42	2,09
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,01680000	20,42	0,34
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,03850000	13,61	0,52
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00340000	15,33	0,05
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01150000	18,90	0,21
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00310000	20,81	0,06
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00170000	7,58	0,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,30370000	10,59	3,21
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,12800000	5,70	0,72
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,07600000	9,35	0,72
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,79400000	18,93	15,03
TOTAL Serviço:					37,85	
VALOR:					37,85	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					11,60	
VALOR BDI (25.00%):					9,46	
VALOR COM BDI:					47,31	

24.3. 91786 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,09850000	5,48	0,53
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,05840000	6,34	0,37
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,01500000	10,61	0,15
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00910000	4,10	0,03
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,01060000	11,48	0,12
90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	48,26	0,14
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,02420000	10,92	0,26
89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,15640000	6,84	1,06
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,05990000	8,13	0,48
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,02580000	9,69	0,25
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,21080000	5,61	1,18
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,05550000	6,47	0,35
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,09700000	8,27	0,80
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,04120000	2,59	0,10
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,01500000	10,42	0,15
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,06410000	13,61	0,87
89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01520000	20,02	0,30
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,13120000	11,01	1,44

Silvano José Soares Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,04060000	12,73	0,51
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,28470000	16,30	4,64
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,55650000	12,23	6,80
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	SINAPI	M	0,36700000	16,50	6,05
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,07650000	27,98	2,14
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01780000	22,98	0,40
					TOTAL Serviço:	29,12
					VALOR:	29,12
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	4,45
					VALOR BDI (25.00%):	7,28
					VALOR COM BDI:	36,40

24.4. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
12012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
					TOTAL Material:	43,0661
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	150,1450
					VALOR:	193,21
					VALOR ENCARGOS (83.85%):	92,37
					VALOR BDI (25.00%):	48,30
					VALOR COM BDI:	241,51

24.5. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	10,61	2,76
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	4,10	1,06
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,80220000	6,00	4,81
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	11,48	2,98
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	0,76910000	6,63	5,09
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	0,85840000	9,83	8,43
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	UN	0,31160000	11,65	3,63
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	UN	0,29240000	5,83	1,70
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,59	0,57
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,26090000	10,42	2,71

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014	SINAPI	M	1,00000000	18,01	18,01
					TOTAL Serviço:	51,75
					VALOR:	51,75
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	14,96
					VALOR BDI (25.00%):	12,94
					VALOR COM BDI:	64,69

24.6. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, AF 05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	4,80	0,27
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA	SINAPI	M	0,01780000	5,57	0,09
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM, AF 05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	39,96	2,26
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	36,96	0,15
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,08310000	46,83	3,89
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01960000	48,30	0,94
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00210000	86,66	0,18
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	221,94	0,95
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,08630000	25,37	2,18
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,03480000	26,29	0,91
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE, AF 05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	6,20	1,35
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	UN	0,00740000	30,11	0,22
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	UN	0,03670000	83,03	3,04
89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01840000	72,09	1,32
89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	73,01	0,31
89578	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, AF 12/2014	SINAPI	M	0,63160000	50,93	32,16
89512	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	M	0,36840000	70,05	25,80
					TOTAL Serviço:	76,02
					VALOR:	76,02
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	5,94
					VALOR BDI (25.00%):	19,01
					VALOR COM BDI:	95,03

24.7. 89710 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 12/2014 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	60,63	0,29
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01700000	1,95	0,03
00011739	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	10,14	10,14
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	68,69	0,51
					TOTAL Material:	10,97
Mão de Obra com Encargos Complementares						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,11	1,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	20,73	1,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,57
					VALOR:	13,54

Silvano José Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

VALOR ENCARGOS (112.90%):	1,18
VALOR BDI (25.00%):	3,39
VALOR COM BDI:	16,93

24.8. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	9,1200
TOTAL Material:					9,1200
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					36,3482
VALOR:					45,47
VALOR ENCARGOS (83.85%):					21,96
VALOR BDI (25.00%):					11,37
VALOR COM BDI:					56,84

24.9. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	35,00
TOTAL Material:					35,00
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	20,73
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	15,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,94
VALOR:					38,94
VALOR ENCARGOS (112.90%):					1,79
VALOR BDI (25.00%):					9,74
VALOR COM BDI:					48,68

24.10. 95470 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA	SINAPI	UN	1,00000000	8,97
TOTAL Material:					8,97
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	270,58
TOTAL Serviço:					270,58
VALOR:					279,55
VALOR ENCARGOS (112.90%):					7,13
VALOR BDI (25.00%):					69,89
VALOR COM BDI:					349,44

24.11. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,2800
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,7600
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300
TOTAL Material:					476,8236
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					122,3970
VALOR:					599,22
VALOR ENCARGOS (83.85%):					73,93
VALOR BDI (25.00%):					149,81
VALOR COM BDI:					749,96

Silvano de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/202

24.12. 86874 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	4,00000000	17,95	71,80
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03900000	122,43	4,77
00010423	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	SINAPI	UN	1,00000000	350,79	350,79
TOTAL Material:					427,36	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,82260000	20,73	17,05
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34460000	15,90	5,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,52	
VALOR:					449,88	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					10,23	
VALOR BDI (25.00%):					112,47	
VALOR COM BDI:					562,35	

24.13. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	83,3800	83,3800
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,2800	0,0784
TOTAL Material:					83,4584	
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200	10,1600
TOTAL Mão de Obra:					18,5450	
VALOR:					102,00	
VALOR ENCARGOS (83.85%):					11,20	
VALOR BDI (25.00%):					25,50	
VALOR COM BDI:					127,50	

24.14. 00011683 - ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM (UN)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	62,26	62,26
TOTAL Material:					62,26	
VALOR:					62,26	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR BDI (25.00%):					15,57	
VALOR COM BDI:					77,83	

25.1. 94779 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO	SINAPI	M2	0,11370000	39,10	4,44
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	0,11190000	41,86	4,68
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	0,77440000	32,61	25,25
TOTAL Serviço:					34,37	
VALOR:					34,37	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					5,84	
VALOR BDI (25.00%):					8,59	
VALOR COM BDI:					42,96	

25.2. 160600 - ARGAMASSA DE REGULARIZACAO IMPERMEAVEL 1 CAMADA (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0300	65,84	1,98
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	8,0000	0,60	4,80

Silvano Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

1028327	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL IGOLFLEX SIKA	SBC	KG	0,0470	24,77	1,16
TOTAL Material:						7,94
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099618	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	1,6600	11,58	19,22
1099024	IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	1,5130	11,37	17,20
TOTAL Mão de Obra:						36,42
VALOR:						44,34
VALOR ENCARGOS (115.66%):						19,52
VALOR BDI (25.00%):						11,09
VALOR COM BDI:						55,43

25.3. 170262 - PISO CERAMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1042521	ARGAMASSA PREFABRICADA PARA CERAMICA (4,50kg/m2)	SBC	KG	4,5000	1,14	5,13
1042519	ARGAMASSA PRONTA PARA REJUNTAMENTO CERAMICO(0,45kg/m2)	SBC	KG	0,2500	15,97	3,99
1002049	CERAMICA 45x45cm CARGO PLUS BONE ELIANE	SBC	M2	1,1000	89,89	98,88
TOTAL Material:						108,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099215	AJUDANTE ESPECIALIZADO - AZULEJISTA	SBC	H	0,2840	11,58	3,29
1099663	AZULEJISTA/LADRILHISTA	SBC	H	0,5400	15,55	8,40
TOTAL Mão de Obra:						11,69
VALOR:						119,69
VALOR ENCARGOS (115.66%):						6,27
VALOR BDI (25.00%):						29,92
VALOR COM BDI:						149,61

26.1. 94996 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	2,20	2,48
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,58	0,71
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	SINAPI	M	0,25000000	11,29	2,82
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	35,37	39,69
TOTAL Material:						45,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22560000	21,08	4,75
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33170000	21,34	7,07
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55730000	15,90	8,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						20,68
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,12130000	388,31	46,85
TOTAL Serviço:						46,85
VALOR:						113,23
VALOR ENCARGOS (112.90%):						12,77
VALOR BDI (25.00%):						28,31
VALOR COM BDI:						141,54

27.1. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	10,20000000	9,45	96,39
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	327,51	327,51
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	173,59	173,59
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	320,93	320,93
TOTAL Serviço:						918,42
VALOR:						918,42
VALOR ENCARGOS (112.90%):						102,88

Silvano de Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

VALOR BDI (25.00%):	229,61
VALOR COM BDI:	1.148,03

27.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	10,00000000	9,45	94,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	327,51	327,51
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	173,59	173,59
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	257,66	257,66
TOTAL Serviço:					853,26	
VALOR:					853,26	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					100,56	
VALOR BDI (25.00%):					213,32	
VALOR COM BDI:					1.066,58	

27.3. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	9,60000000	9,45	90,72
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	327,51	327,51
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	153,32	153,32
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	233,75	233,75
TOTAL Serviço:					805,30	
VALOR:					805,30	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					94,00	
VALOR BDI (25.00%):					201,33	
VALOR COM BDI:					1.006,63	

27.4. D190000062 - Janela aluminio de correr c/ferragens e vidro 4 mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
D19000006	Janela aluminio de correr c/ferragens e vidro 4 mm	CAEMA	M2	1,000000	220,56	220,56
TOTAL Material:					220,56	
VALOR:					220,56	
VALOR ENCARGOS:					0,00	
VALOR BDI (25.00%):					55,14	
VALOR COM BDI:					275,70	

28.1. S08624 - Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0376S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	0,80	0,40
I01602	Massa acrílica	ORSE	l	0,72000000	6,72	4,84
TOTAL Material:					5,24	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	14,66	5,13
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	11,65	2,91
TOTAL Mão de Obra:					8,04	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	3,83	1,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	3,72	0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,27	
VALOR:					15,55	
VALOR ENCARGOS (111.51%):					4,23	
VALOR BDI (25.00%):					3,89	
VALOR COM BDI:					19,44	

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

28.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	24,47	8,07
					TOTAL Material:	8,07
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	22,40	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,90	1,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,27
					VALOR:	13,34
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	2,25
					VALOR BDI (25.00%):	3,34
					VALOR COM BDI:	16,68

28.3. 102218 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01300000	16,20	0,21
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,13000000	39,02	5,07
					TOTAL Material:	5,28
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	22,40	8,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,52
					VALOR:	13,80
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	3,64
					VALOR BDI (25.00%):	3,45
					VALOR COM BDI:	17,25

28.4. 102491 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	8,00	0,08
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,48	1,19
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	16,41	7,00
					TOTAL Material:	8,27
Mão de Obra com Encargos Complementares						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	22,40	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	15,90	1,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,98
					VALOR:	16,25
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	3,41
					VALOR BDI (25.00%):	4,06
					VALOR COM BDI:	20,31

29.1. 010189 - LIMPEZA FINAL DA ÁREA DO CANTEIRO NA DESMOBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PELA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (M2)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
H02000061	Trator esteiras cat-d8d,300hp com lamina	CAEMA	HP	0,000900	193,65	0,17
					TOTAL Equipamento:	0,17
Mão de Obra						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
B01000009	Servente	CAEMA	H	0,050000	10,48	0,52
					TOTAL Mão de Obra:	0,52
Serviço						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
060107	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO	CAEMA	M3	0,001000	3,12	0,00
060140	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE ENTULHO EM BOTA-FORA	CAEMA	M3	0,001000	0,97	0,00
060207	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ENTULHO, EM CAMINHÃO BASCULANTE - DMT 5KM	CAEMA	M3XKM	0,180000	0,70	0,13
					TOTAL Serviço:	0,13
					VALOR:	0,82
					VALOR ENCARGOS (116.68%):	0,28
					VALOR BDI (25.00%):	0,21
					VALOR COM BDI:	1,03

31.1. 012054 - LOCAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES (M2)

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1001350	PONTELETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	0,1500	5,26	0,79
1001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,0100	19,96	0,20
1001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	0,2500	7,49	1,87
TOTAL Material:						2,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099350	CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	0,0780	15,55	1,21
1099525	FEITOR/ENCARREGADO	SBC	H	0,0200	14,43	0,29
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,2050	10,96	2,25
TOTAL Mão de Obra:						3,75
VALOR:						6,59
VALOR ENCARGOS (115.66%):						2,00
VALOR BDI (25.00%):						1,65
VALOR COM BDI:						8,24

32.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	15,90	62,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						62,90
VALOR:						62,90
VALOR ENCARGOS (112.90%):						26,87
VALOR BDI (25.00%):						15,73
VALOR COM BDI:						78,63

32.2. 96617 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18630000	21,34	3,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05080000	15,90	0,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,77
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	306,77	10,39
TOTAL Serviço:						10,39
VALOR:						15,16
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,97
VALOR BDI (25.00%):						3,79
VALOR COM BDI:						18,95

32.3. 96534 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI	SINAPI	CHI	0,01400000	17,82	0,24
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	SINAPI	CHP	0,01800000	18,87	0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,57
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,23	0,13
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,62500000	10,25	6,40
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01100000	26,21	0,28
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,04400000	28,88	1,27
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,92400000	3,58	3,30
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	SINAPI	M	1,05900000	33,00	34,94
TOTAL Material:						46,32
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58900000	16,52	9,73
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41300000	21,08	29,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						39,51
VALOR:						86,40
VALOR ENCARGOS (112.90%):						17,93
VALOR BDI (25.00%):						21,60

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2025

VALOR COM BDI:	108,00
----------------	--------

32.4. 96536 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI	SINAPI	CHI	0,01400000	17,82	0,24
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP	SINAPI	CHP	0,01700000	18,87	0,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,56

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	8,23	0,13
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60500000	10,25	6,20
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,02600000	23,85	0,62
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	28,88	0,98
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,56700000	3,58	2,02
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	SINAPI	M	1,00800000	33,00	33,26
TOTAL Material:						43,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47100000	16,52	7,78
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14500000	21,08	24,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						31,91
VALOR:						75,68
VALOR ENCARGOS (112.90%):						14,53
VALOR BDI (25.00%):						18,92
VALOR COM BDI:						94,60

32.5. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM. INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	486,76	536,89
TOTAL Material:						536,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	18,04	4,14
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	14,38	14,38
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	SINAPI	KG	0,16000000	17,05	2,72
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	19,76	10,07
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	16,98	10,52
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	8,47000000	14,36	121,62
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	10,78000000	13,98	150,70
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	0,83000000	14,54	12,06
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	16,49000000	13,30	219,31
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	10,53000000	11,31	119,09
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	3,85000000	10,90	41,96
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	0,43000000	12,40	5,33
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	0,82000000	12,19	9,99

Silvano Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2021

92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	5,83000000	15,27	89,02
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	0,09000000	14,68	1,32
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. MONTAGEM AF 12/2015	SINAPI	KG	7,13000000	15,70	111,94
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 08/2017	SINAPI	M2	0,33000000	118,76	39,19
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	SINAPI	M3	1,00000000	31,07	31,07
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	65,24	30,66
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	37,82	60,89
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	126,84	106,54
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 8 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	50,79	139,16
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 2	SINAPI	M2	0,57000000	193,64	110,37
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 8	SINAPI	M2	1,87000000	122,23	228,57
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 8 UTILIZAÇÕES.	SINAPI	M2	0,21000000	178,37	37,45
					TOTAL Serviço:	1.708,07
					VALOR:	2.244,96
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	189,74
					VALOR BDI (25.00%):	561,24
					VALOR COM BDI:	2.806,20

33.1. 103333 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 Furos na horizontal, 9 X 14 X 19 CM (L X A)	SINAPI	UN	37,74000000	0,68	25,66
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	42,28	0,29
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C	SINAPI	M	0,58000000	3,13	1,81
					TOTAL Material:	27,76
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,20000000	21,34	46,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	15,90	17,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	64,43
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO.	SINAPI	M3	0,01050000	538,00	5,64
					TOTAL Serviço:	5,64
					VALOR:	97,83
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	29,40
					VALOR BDI (25.00%):	24,46
					VALOR COM BDI:	122,29

34.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
					TOTAL Material:	1,7726
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
					TOTAL Mão de Obra:	4,4095

Silvano José Moraes Ribeiro
 Engenheiro da CCL
 Portaria nº 003/2021

VALOR:	6,18
VALOR ENCARGOS (83.85%):	2,76
VALOR BDI (25.00%):	1,55
VALOR COM BDI:	7,73

34.2. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,5600	5,4432
TOTAL Material:					7,0835	
Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL Mão de Obra:					24,9020	
VALOR:					31,99	
VALOR ENCARGOS (83.85%):					15,56	
VALOR BDI (25.00%):					8,00	
VALOR COM BDI:					39,99	

34.3. S89170S - (composição representativa) do serviço de revestimento cerâmico para paredes internas, meia ou parede inteira, placas tipo esmaltada extra de 20x20 cm, para edificações habitacionais unifamiliar (casas) e edificações públicas padrão. af 11/2014 (m2)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S87267S	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes. af 06/2014	ORSE	m2	0,18100000	56,49	10,22
S87265S	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. af 06/2014	ORSE	m2	0,28260000	50,49	14,27
S87266S	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² a meia altura das paredes. af 06/2014	ORSE	m2	0,06900000	59,41	4,10
S87264S	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. af 06/2014	ORSE	m2	0,46740000	57,07	26,67
TOTAL Serviço:					55,26	
VALOR:					55,24	
VALOR ENCARGOS (111.51%):					7,31	
VALOR BDI (25.00%):					13,81	
VALOR COM BDI:					69,05	

34.4. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL Mão de Obra:					21,7920	
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	509,7400	12,7435
TOTAL Serviço:					12,7435	
VALOR:					34,54	
VALOR ENCARGOS (83.85%):					16,06	
VALOR BDI (25.00%):					8,64	
VALOR COM BDI:					43,18	

35.1. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	16,54	0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	17,40	0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário:					0,26	
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	199,63	1,39
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75	SINAPI	KG	4,33300000	11,76	50,95
TOTAL Material:					52,34	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Silvano de Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	17,85	3,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	15,90	1,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,48
VALOR:						58,08
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,62
VALOR BDI (25.00%):						14,52
VALOR COM BDI:						72,60

35.2. 94213 - TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00130000	16,54	0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	17,40	0,01
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,03
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA. INCLUI PORÇA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	SINAPI	CJ	4,15000000	2,11	8,75
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	1,16600000	71,06	82,85
TOTAL Material:						91,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	15,90	1,54
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	20,87	1,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,43
VALOR:						95,06
VALOR ENCARGOS (112.90%):						1,53
VALOR BDI (25.00%):						23,77
VALOR COM BDI:						118,83

35.3. 00040782 - CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040782	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	SINAPI	M	1,00000000	48,39	48,39
TOTAL Material:						48,39
VALOR:						48,39
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (25.00%):						12,10
VALOR COM BDI:						60,49

36.1. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	33,23	0,83
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,83	0,82
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	29,41	0,90
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,66	12,52
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	20,00	0,15
TOTAL Material:						15,22
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	21,20	13,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	15,90	5,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,39
VALOR:						33,61
VALOR ENCARGOS (112.90%):						8,16
VALOR BDI (25.00%):						8,40
VALOR COM BDI:						42,01

37.1. 94779 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/202:

87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO	SINAPI	M2	0,11370000	39,10	4,44
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	0,11190000	41,86	4,68
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM	SINAPI	M2	0,77440000	32,61	25,25
TOTAL Serviço:						34,37
VALOR:						34,37
VALOR ENCARGOS (112.90%):						5,84
VALOR BDI (25.00%):						8,59
VALOR COM BDI:						42,96

37.2. 160600 - ARGAMASSA DE REGULARIZACAO IMPERMEAVEL 1 CAMADA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0300	65,84	1,98
1000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	8,0000	0,60	4,80
1028327	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL IGOLFLEX SIKA	SBC	KG	0,0470	24,77	1,16
TOTAL Material:						7,94
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099618	AJUDANTE ESPECIALIZADO - IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	1,6600	11,58	19,22
1099024	IMPERMEABILIZADOR	SBC	H	1,5130	11,37	17,20
TOTAL Mão de Obra:						36,42
VALOR:						44,34
VALOR ENCARGOS (115.66%):						19,52
VALOR BDI (25.00%):						11,09
VALOR COM BDI:						55,43

37.3. 170262 - PISO CERAMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1042521	ARGAMASSA PREFABRICADA PARA CERAMICA (4,50kg/m2)	SBC	KG	4,5000	1,14	5,13
1042519	ARGAMASSA PRONTA PARA REJUNTAMENTO CERAMICO(0,45kg/m2)	SBC	KG	0,2500	15,97	3,99
1002049	CERAMICA 45x45cm CARGO PLUS BONE ELIANE	SBC	M2	1,1000	89,89	98,88
TOTAL Material:						108,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099215	AJUDANTE ESPECIALIZADO - AZULEJISTA	SBC	H	0,2840	11,58	3,29
1099663	AZULEJISTA/LADRILHISTA	SBC	H	0,5400	15,55	8,40
TOTAL Mão de Obra:						11,69
VALOR:						119,69
VALOR ENCARGOS (115.66%):						6,27
VALOR BDI (25.00%):						29,92
VALOR COM BDI:						149,61

38.1. S00353 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	5,19	5,45
TOTAL Material:						5,45
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,20000000	14,66	2,93
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
TOTAL Mão de Obra:						5,26
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	3,58	0,72
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,72	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,46
VALOR:						12,17
VALOR ENCARGOS (111.51%):						2,77
VALOR BDI (25.00%):						3,04
VALOR COM BDI:						15,21

Silvano Moraes Ribeiro
 Pregeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

38.2. S00366 - Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01876S	Curva 90 graus, longa, de pvc rígido roscavel, de 2", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	8,86	8,86
					TOTAL Material:	8,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,38000000	14,66	5,57
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,38000000	11,65	4,43
					TOTAL Mão de Obra:	10,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,38000000	3,58	1,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,38000000	3,72	1,41
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,77
					VALOR:	21,62
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	5,27
					VALOR BDI (25.00%):	5,41
					VALOR COM BDI:	27,03

38.3. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,30	2,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,02	0,04
					TOTAL Material:	2,77
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,91	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	21,59	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,14
					VALOR:	3,91
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	0,51
					VALOR BDI (25.00%):	0,98
					VALOR COM BDI:	4,89

38.4. 91930 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,76	6,85
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,02	0,04
					TOTAL Material:	6,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	16,91	0,87
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	21,59	1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,99
					VALOR:	8,88
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	0,88
					VALOR BDI (25.00%):	2,22
					VALOR COM BDI:	11,10

38.5. 91981 - INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017 (UN)						
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91980	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	32,45	32,45
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	7,00	7,00
					TOTAL Serviço:	39,45
					VALOR:	39,45
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	7,83
					VALOR BDI (25.00%):	9,86
					VALOR COM BDI:	49,31

38.6. S00478 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc (un)

Silvano José Soares Ribeiro
Pregeleiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	8,87	8,87
TOTAL Material:					8,87	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,66	4,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
TOTAL Mão de Obra:					7,90	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,58	1,07
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,72	1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,19	
VALOR:					18,96	
VALOR ENCARGOS (111.51%):					4,17	
VALOR BDI (25.00%):					4,74	
VALOR COM BDI:					23,70	

38.7. S08818 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09097	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	14,55	14,55
TOTAL Material:					14,55	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,66	4,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
TOTAL Mão de Obra:					7,90	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,58	1,07
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,72	1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,19	
VALOR:					24,64	
VALOR ENCARGOS (111.51%):					4,17	
VALOR BDI (25.00%):					6,16	
VALOR COM BDI:					30,80	

38.8. 101879 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	686,72	686,72
TOTAL Material:					686,72	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	16,91	9,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	21,59	11,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					20,58	
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO.	SINAPI	M3	0,01440000	541,71	7,80
TOTAL Serviço:					7,80	
VALOR:					715,10	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					10,19	
VALOR BDI (25.00%):					178,78	
VALOR COM BDI:					893,88	

38.9. S08490 - Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I08830	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	ORSE	un	1,00000000	451,00	451,00
TOTAL Material:					451,00	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,66	29,32
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	11,65	23,30
TOTAL Mão de Obra:					52,62	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

Silvano dos Santos R.
 Prefeito da C.
 Portaria nº 003

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	3,58	7,16
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,72	7,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,60
					VALOR:	518,27
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	27,79
					VALOR BDI (25.00%):	129,57
					VALOR COM BDI:	647,84

38.10. S10316 - Disjuntor termomagnético bipolar 50 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03691	Disjuntor bipolar 50 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	54,34	54,34
					TOTAL Material:	54,34
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,66	4,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
					TOTAL Mão de Obra:	7,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,58	1,07
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,72	1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,19
					VALOR:	64,43
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	4,17
					VALOR BDI (25.00%):	16,11
					VALOR COM BDI:	80,54

38.11. S10315 - Disjuntor termomagnético monopolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03680	Disjuntor monopolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou	ORSE	un	1,00000000	9,20	9,20
					TOTAL Material:	9,20
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,66	4,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	11,65	3,50
					TOTAL Mão de Obra:	7,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	3,58	1,07
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,72	1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,19
					VALOR:	19,29
					VALOR ENCARGOS (111.51%):	4,17
					VALOR BDI (25.00%):	4,82
					VALOR COM BDI:	24,11

38.12. 064720 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA) BIPOLAR 63A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002419	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS.BIPOLAR 63A SDR26330 STECK	SBC	UN	1,0000	260,00	260,00
					TOTAL Material:	260,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,4740	11,58	5,49
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,4740	15,55	7,37
					TOTAL Mão de Obra:	12,86
					VALOR:	272,87
					VALOR ENCARGOS (115.66%):	6,90
					VALOR BDI (25.00%):	68,22
					VALOR COM BDI:	341,09

38.13. 062061 - SUPRESSOR DE SURTOS PARA REDE ELETRICA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I071149	DISJUNTOR - SUPRESSOR DE SURTOS DPS ANTI RAI0 VCL 275V 45KA CLAMPER	SBC	UN	1,0000	72,44	72,44
					TOTAL Material:	72,44

Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2017

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	6,0400	11,58	69,95
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	6,0400	15,55	93,92
TOTAL Mão de Obra:						163,87
VALOR:						236,30
VALOR ENCARGOS (115.66%):						87,88
VALOR BDI (25.00%):						59,08
VALOR COM BDI:						295,38

38.14. 97590 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	11,50	11,50
00003803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	94,47	94,47
TOTAL Material:						105,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	16,91	3,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	21,59	11,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						15,33
VALOR:						121,30
VALOR ENCARGOS (112.90%):						6,83
VALOR BDI (25.00%):						30,33
VALOR COM BDI:						151,63

39.1. 91785 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015 (M)

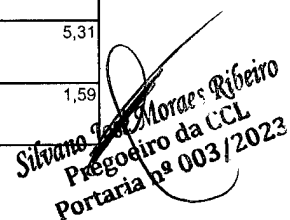
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,65220000	5,87	3,82
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	10,61	2,12
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	4,10	0,03
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,00920000	6,00	0,05
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	11,48	0,09
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,16940000	15,99	2,70
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,06700000	4,13	0,27
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00760000	5,26	0,03
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,65430000	7,51	4,91
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04610000	7,23	0,33
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,01350000	3,46	0,04
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01350000	4,23	0,05
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,07730000	5,75	0,44
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	2,59	0,01
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	10,42	2,09
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,01680000	20,42	0,34
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03850000	13,61	0,52
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00340000	15,33	0,05
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01150000	18,90	0,21

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/20

89627	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00310000	20,81	0,06
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00170000	7,58	0,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,30370000	10,59	3,21
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,12800000	5,70	0,72
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	0,07800000	9,35	0,72
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	0,79400000	18,93	15,03
TOTAL Serviço:						37,85
VALOR:						37,85
VALOR ENCARGOS (112.90%):						11,60
VALOR BDI (25.00%):						9,46
VALOR COM BDI:						47,31

39.2. 91788 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)						
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,07510000	11,02	0,82
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,04180000	4,35	0,18
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,44570000	4,87	2,17
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,04180000	27,88	1,16
89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,19480000	16,20	3,15
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,28510000	13,90	3,96
89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,21460000	11,26	2,41
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE.	SINAPI	UN	0,10230000	4,83	0,49
89625	TÉ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00460000	22,33	0,10
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	1,00000000	20,26	20,26
89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	0,22700000	45,37	10,29
TOTAL Serviço:						44,99
VALOR:						44,99
VALOR ENCARGOS (112.90%):						3,54
VALOR BDI (25.00%):						11,25
VALOR COM BDI:						56,24

39.3. 91789 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)						
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,03330000	4,35	0,14
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,03330000	27,88	0,92
89582	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,01890000	26,72	0,50
89524	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,08930000	28,20	2,51
89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,09610000	30,78	2,95
89522	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,02220000	32,26	0,71
89692	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00150000	81,53	0,12
89685	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,00290000	57,32	0,16
89599	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,26090000	20,36	5,31
89547	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,07450000	21,47	1,59


 Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da UCL
 Portaria nº 003/2023

90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE.	SINAPI	UN	0,09170000	4,83	0,44
89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,07520000	31,03	2,33
89687	TÉ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	UN	0,04070000	48,56	1,97
89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	M	0,86000000	29,39	25,27
89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	M	0,14000000	43,30	6,06
					TOTAL Serviço:	50,98
					VALOR:	50,98
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	3,09
					VALOR BDI (25.00%):	12,75
					VALOR COM BDI:	63,73

39.4. 89985 - REGISTRO DE PRESSAO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	13,27	0,14
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	SINAPI	UN	1,00000000	77,29	77,29
					TOTAL Material:	77,43
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	16,11	3,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	20,73	4,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,14
					VALOR:	85,57
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	3,70
					VALOR BDI (25.00%):	21,39
					VALOR COM BDI:	106,96

39.5. 89986 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	13,27	0,11
00006006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	72,64	72,64
					TOTAL Material:	72,75
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	16,11	2,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	20,73	3,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,73
					VALOR:	79,48
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	3,06
					VALOR BDI (25.00%):	19,87
					VALOR COM BDI:	99,35

39.6. 99635 - VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01920000	13,27	0,25
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	260,40	260,40
					TOTAL Material:	260,65
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	16,11	14,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92490000	20,73	19,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,07
					VALOR:	294,72
					VALOR ENCARGOS (112.90%):	15,48
					VALOR BDI (25.00%):	73,68
					VALOR COM BDI:	368,48

Silviana José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da UCL
Portaria nº 003/2023

40.1.91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	10,61	2,76
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	4,10	1,06
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	6,00	4,81
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	11,48	2,98
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	0,76910000	6,63	5,09
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	0,85840000	9,83	8,43
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	UN	0,31160000	11,65	3,63
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	SINAPI	UN	0,29240000	5,83	1,70
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	2,59	0,57
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	10,42	2,71
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	18,01	18,01
TOTAL Serviço:						51,75
VALOR:						51,75
VALOR ENCARGOS (112.90%):						14,96
VALOR BDI (25.00%):						12,94
VALOR COM BDI:						64,69

40.2.91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA

PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	4,80	0,27
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA	SINAPI	M	0,01780000	5,57	0,09
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	39,96	2,26
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	36,96	0,15
89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08310000	46,83	3,89
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01960000	48,30	0,94
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00210000	86,66	0,18
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	221,94	0,95
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08630000	25,37	2,18
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03480000	26,29	0,91
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	6,20	1,35
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	UN	0,00740000	30,11	0,22
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS	SINAPI	UN	0,03670000	83,03	3,04
89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01840000	72,09	1,32
89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	73,01	0,31

Silvano José Moraes Ribeiro
 Projeto da CCL
 Portaria nº 003/2023

89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	SINAPI	M	0,63160000	50,93	32,16
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	SINAPI	M	0,36840000	70,05	25,80
TOTAL Serviço:						76,02
VALOR:						76,02
VALOR ENCARGOS (112.90%):						5,94
VALOR BDI (25.00%):						19,01
VALOR COM BDI:						95,03

40.3. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,10740000	16,80	1,80
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	4,35	0,74
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF 05/2015	SINAPI	M	0,03530000	4,87	0,17
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	27,88	4,78
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	1,49910000	11,30	16,93
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	SINAPI	UN	1,42230000	10,54	14,99
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	SINAPI	UN	0,02780000	7,32	0,20
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	UN	1,29190000	9,15	11,82
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE.	SINAPI	UN	0,04210000	4,83	0,20
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF 05/2015	SINAPI	M	0,10740000	11,23	1,20
89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	SINAPI	UN	0,07000000	20,30	1,42
89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	SINAPI	M	1,00000000	27,54	27,54
TOTAL Serviço:					81,79	
VALOR:					81,79	
VALOR ENCARGOS (112.90%):					18,57	
VALOR BDI (25.00%):					20,45	
VALOR COM BDI:					102,24	

40.4. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	30,0000
TOTAL Material:					30,0000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					18,5450
VALOR:					48,55
VALOR ENCARGOS (83.85%):					11,21
VALOR BDI (25.00%):					12,14
VALOR COM BDI:					60,69

40.5. C4923 - CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19404	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	12,8800
TOTAL Material:					12,8800
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,3200
TOTAL Mão de Obra:					18,5450

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

VALOR:	31,43
VALOR ENCARGOS (83.85%):	11,21
VALOR BDI (25.00%):	7,86
VALOR COM BDI:	39,29

41.1. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,39
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM	SINAPI	UN	1,00000000	183,15
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	24,21
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	122,43
TOTAL Material:					254,74

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	20,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	15,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,84
VALOR:					270,58
VALOR ENCARGOS (112.90%):					7,13
VALOR BDI (25.00%):					67,65
VALOR COM BDI:					338,23

41.2. S02066 - Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. (un)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	35,00
TOTAL Material:					35,00

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	11,65
TOTAL Mão de Obra:					11,65

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,72
VALOR:					50,37
VALOR ENCARGOS (111.51%):					6,14
VALOR BDI (25.00%):					12,59
VALOR COM BDI:					62,96

41.3. 86901 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	86,16
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	40,23
TOTAL Material:					107,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	21,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	15,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,20

VALOR:					129,56
VALOR ENCARGOS (112.90%):					9,90
VALOR BDI (25.00%):					32,39
VALOR COM BDI:					161,95

41.4. 86877 - VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	3,60
00037588	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	85,41
TOTAL Material:					85,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17400000	20,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					3,60

Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2020

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	15,90	0,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,47
VALOR:						90,05
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,05
VALOR BDI (25.00%):						22,51
VALOR COM BDI:						112,56

41.5. 86887 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	68,15	68,15
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,60	0,07
TOTAL Material:						68,22
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	20,73	3,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	15,90	0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,92
VALOR:						72,14
VALOR ENCARGOS (112.90%):						1,80
VALOR BDI (25.00%):						18,04
VALOR COM BDI:						90,18

41.6. 86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	3,60	0,11
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	9,00	9,00
TOTAL Material:						9,11
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	20,73	1,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	15,90	0,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,17
VALOR:						11,28
VALOR ENCARGOS (112.90%):						0,99
VALOR BDI (25.00%):						2,82
VALOR COM BDI:						14,10

41.7. 86919 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	11,28	11,28
86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	642,02	642,02
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	67,09	67,09
86877	VALVULA EM METAL CROMADO 1.1/2? X 1.1/2? PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	90,05	90,05
TOTAL Serviço:						810,44
VALOR:						810,44
VALOR ENCARGOS (112.90%):						26,63
VALOR BDI (25.00%):						202,61
VALOR COM BDI:						1.013,05

41.8. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,60	0,07
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	SINAPI	UN	1,00000000	63,10	63,10
TOTAL Material:						63,17
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	20,73	3,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	15,90	0,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,92

Silvano Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2024

VALOR:	67,09
VALOR ENCARGOS (112.90%):	1,80
VALOR BDI (25.00%):	16,77
VALOR COM BDI:	83,86

41.9. 190712 - TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIQUA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	0,4000	0,15
I011526	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIQUA	SBC	UN	1,0000	86,90
TOTAL Material:					86,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,2840	11,58
I099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,3980	15,55
TOTAL Mão de Obra:					9,48

VALOR:	96,45
VALOR ENCARGOS (115.66%):	5,09
VALOR BDI (25.00%):	24,11
VALOR COM BDI:	120,56

42.1. 111228 - PORTA 1,0x2,10m ABRIR CHAPA ACO GALVANIZADO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I007076	CHAPA ACO FINA A FRIO #16 1,50mm (12.00kg/m2)	SBC	KG	64,0500	10,53
I002365	CHUMBADOR CBA/CBE 1/4" x 90mm + PRISIONEIRO	SBC	UN	9,0000	2,92
I012743	DOBRADICA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x 3"	SBC	UN	3,0000	11,81
I008044	FECHADURA CADEADO PORTA ACO FECHAMENTO AUTOMATICO PISO TETRA - 82305 / 309T - PACRI	SBC	UN	1,0000	206,45
I008039	FECHADURA EXTERNA ESTREITA TURIN 27E277M80IP	SBC	UN	1,0000	115,90
I047727	FERROLHO ACO PARA PORTA DE FERRO CHATO 15mm	SBC	UN	2,0000	10,59
I008451	PERFIL ACO "T" ASTM A36 2"x2"x1/4" (4,90kg/m)	SBC	KG	48,6200	8,20
I040014	PREFABRICACAO E USINAGEM DE CHAPA DE ACO 304	SBC	KG	64,0500	8,16
I006325	PREFABRICACAO E USINAGEM DE PERFIS DE ACO	SBC	KG	75,2200	8,16
TOTAL Material:					2.614,82

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	3,7100	11,58
I099230	SERRALHEIRO	SBC	H	3,7100	18,33
TOTAL Mão de Obra:					110,98

VALOR:	2.725,80
VALOR ENCARGOS (115.66%):	59,52
VALOR BDI (25.00%):	681,45
VALOR COM BDI:	3.407,25

42.2. 90850 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	10,20000000	9,45
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	327,51
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	320,93
TOTAL Serviço:					744,83

VALOR:	744,83
VALOR ENCARGOS (112.90%):	89,87
VALOR BDI (25.00%):	186,21
VALOR COM BDI:	931,04

42.3. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	10,00000000	9,45
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	327,51
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	173,59

Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/202

90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	257,66	257,66
TOTAL Serviço:						853,26
VALOR:						853,26
VALOR ENCARGOS (112.90%):						100,56
VALOR BDI (25.00%):						213,32
VALOR COM BDI:						1.066,58

42.4. 90842 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	9,80000000	92,61
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	327,51
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	153,32
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	238,94
TOTAL Serviço:					812,38
VALOR:					812,38
VALOR ENCARGOS (112.90%):					95,81
VALOR BDI (25.00%):					203,10
VALOR COM BDI:					1.015,48

42.5. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	9,60000000	90,72
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	327,51
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	153,32
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	233,75
TOTAL Serviço:					805,30
VALOR:					805,30
VALOR ENCARGOS (112.90%):					94,00
VALOR BDI (25.00%):					201,33
VALOR COM BDI:					1.006,63

43.1. S08624 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01 (m2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,50000000	0,40
101602	Massa acrílica	ORSE	l	0,72000000	4,84
TOTAL Material:					5,24
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,35000000	5,13
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	2,91
TOTAL Mão de Obra:					8,04
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,35000000	1,34
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	0,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,27
VALOR:					15,55
VALOR ENCARGOS (111.51%):					4,23
VALOR BDI (25.00%):					3,89
VALOR COM BDI:					19,44

43.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	8,07
TOTAL Material:					8,07

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/202

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	22,40	4,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,90	1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,27
VALOR:						13,34
VALOR ENCARGOS (112.90%):						2,25
VALOR BDI (25.00%):						3,34
VALOR COM BDI:						16,68

43.3. S02308 - Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre madeira - R1 (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	0,80	0,32
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	35,56	6,40
TOTAL Material:						6,72
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,66	5,86
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	11,65	2,33
TOTAL Mão de Obra:						8,19
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,83	1,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,72	0,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,27
VALOR:						17,18
VALOR ENCARGOS (111.51%):						4,32
VALOR BDI (25.00%):						4,30
VALOR COM BDI:						21,48

44.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA / ACIONAMENTO E TESTE (M2)


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,90	1,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,59
VALOR:						1,59
VALOR ENCARGOS (112.90%):						0,68
VALOR BDI (25.00%):						0,40
VALOR COM BDI:						1,99

Silvano dos Moraes Ribeiro
 Projeto da CCL
 Portaria nº 003/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	DATA : 24/01/2023	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	FONTE	HORA
LOCAL:	PINHEIRO - MA	CAEMA ORSE SBC	116,68% 111,51% 115,66%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	SEINFRA SICRO SINAPI	69,89% - -
		027,1 COM DESONERAÇÃO 2018/11 COM DESONERAÇÃO 2022/01 COM DESONERAÇÃO 2022/05 SEM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	47,76% 87,49% - 70,97% 0,00%
		2019/12 2022/04 2022/05 - São Luís	- - -
		12/2019 05/2022 05/2022	12/2019 05/2022 05/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES												Total parçela		
			MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10					
REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL																	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.168,28	100,00%													7.168,28	100,00%
2	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	730.167,48	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	730.167,48	100,00%
3	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	18.381,86	100,00%													18.381,86	100,00%
4	COBERTURA	557.725,77	20,00%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%						557.725,77	100,00%
5	ESQUADRIAS E VIDROS	87.801,73	30,00%	30,00%	50,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%							87.801,73	100,00%
6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	107.257,87				50,00%	50,00%	50,00%	50,00%							107.257,87	100,00%
7	LÓGICA E TELEFONIA	1.016,30					100,00%	100,00%	100,00%							1.016,30	100,00%
8	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	39.733,15	70,00%	70,00%	30,00%											39.733,15	100,00%
9	INSTALAÇÕES PLUVIAIS	49.252,25								100,00%						49.252,25	100,00%
10	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS	28.094,58									100,00%					28.094,58	100,00%
11	REVESTIMENTO	31.010,11	10,00%	10,00%	50,00%	40,00%	40,00%	40,00%	40,00%							31.010,11	100,00%
12	PAVIMENTAÇÃO	74.404,49									100,00%					74.404,49	100,00%
13	PINTURA	233.243,19										50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	233.243,19	100,00%
14	SERVIÇOS FINAIS	2.935,27														2.935,27	100,00%
																	1.968.192,33


 Sifoneza Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		DATA : 24/01/2023												BDI : 25,00%	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL												MES	REF.
DESCRIÇÃO:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL												MORA	
		PINHEIRO - MA												MES	
LOCAL:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL												HORA	
		PINHEIRO - MA												MES	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO												VERSÃO	
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO												MES	
FONTE		CAEMA												2019/12	
		ORSE												MES	
Composição		SBC												2022/05 - 5da Lúib	
		SEINFRA												MES	
Composição		SICRO												027.1 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI												MES	
Composição		2022/01 COM DESONERAÇÃO												87,49%	
		2022/05 SEM DESONERAÇÃO												MES	
Composição		112,90%												70,97%	
		0,00%												MES	
Composição		0,00%												0,00%	
														MES	
Composição														Total parcelas	
														R\$	574.989,82
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10			
25	ÁREA DE AMPLIAÇÃO - ENFERMARIAS														
16	SERVIÇOS INICIAIS	6.013,53						100,00%						100,00%	
								6.013,53						6.013,53	
17	MOVIMENTO DE TERRA	1.398,54						100,00%						100,00%	
								1.398,54						1.398,54	
18	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	27.416,57						100,00%						100,00%	
								27.416,57						27.416,57	
19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	91.567,08						50,00%	45.783,54					100,00%	
								45.783,54	45.783,54					91.567,08	
20	REVESTIMENTO	91.176,04						30,00%	27.352,81	50,00%	20,00%			100,00%	
								27.352,81	45.889,02	18.235,21				91.176,04	
21	COBERTURA	82.867,55						50,00%	41.433,77	50,00%				100,00%	
								41.433,77	41.433,77					82.867,55	
22	FORRO	17.395,50									100,00%			100,00%	
											17.395,50			17.395,50	
23	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	32.839,23						80,00%	26.271,38	20,00%				100,00%	
								26.271,38	6.567,85					32.839,23	
24	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	33.219,28						50,00%	16.609,64	50,00%				100,00%	
								16.609,64	16.609,64					33.219,28	
25	PAVIMENTAÇÃO INTERNA	88.555,84									70,00%			100,00%	
											61.989,09			88.555,84	
26	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	10.875,93											100,00%	100,00%	
													10.875,93	10.875,93	
27	ESQUADRIAS	40.780,54										100,00%		100,00%	
												40.780,54		40.780,54	
28	PINTURA	50.484,89										25,00%	75,00%	100,00%	
												12.621,22	37.863,67	50.484,89	
29	SERVIÇOS FINAIS	379,29											100,00%	100,00%	
													379,29	379,29	


 Sílvio dos Santos Moraes Ribeiro
 Prefeito de CCL
 Portaria nº 003/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL											
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL											
LOCAL:	PINHEIRO - MA											
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO											
		FONTE	VERSÃO	HORA	BDI : 25,00%	MES	REF.					
		CAEMA	2019/12	116,08%	-		12/2019					
		ORSE	2022/04	111,51%	69,89%		06/2022					
		SBC	2022/05 - São Luis	115,66%	-		05/2022					
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%		05/2021					
		SICRO	2018/11 COM DESONERAÇÃO	87,48%	-		03/2017					
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	-	-		04/2022					
		SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	112,50%	70,87%		06/2022					
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%							

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	Total parcela	
														R\$
31	LOCAÇÃO DA OBRA	1.157,72							100,00%				100,00%	
32	INFRAESTRUTURA x SUPRAESTRUTURA	27.519,70						100,00%	1.157,72				100,00%	
33	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	26.622,53						20,00%	27.519,70				27.519,70	
34	REVESTIMENTO	22.724,71						80,00%	20,00%				100,00%	
35	COBERTURA	26.344,56						100,00%	21.288,89				100,00%	
36	FORRO	5.410,89						100,00%	4.544,94				100,00%	
37	PAVIMENTAÇÃO	31.942,40						100,00%	26.344,56				26.344,56	
38	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	12.680,24						100,00%	18.179,77				22.724,71	
39	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	2.920,29						100,00%	100,00%				100,00%	
40	ESGOTO	3.860,89						100,00%	5.410,89				5.410,89	
41	LOUÇAS E METAIS	2.110,01						100,00%	31.942,40				100,00%	
42	ESQUADRIAS	11.633,35						100,00%	12.680,24				12.680,24	
43	PINTURA	16.232,29						100,00%	70,00%				100,00%	
44	SERVIÇOS FINAIS	256,31						100,00%	876,09				2.920,29	
TOTAL		2.734.578,03	9%	566,59	241.816,64	383.921,18	488.660,28	403.143,80	153.028,53	264.489,82	336.501,83	332.346,95	144.521,91	2.734.578,03
			9%	566,89	340.383,52	724.304,71	1.193.984,99	1.803.108,59	1.756.737,52	2.821.207,34	2.287.709,17	2.989.066,12	2.734.578,03	

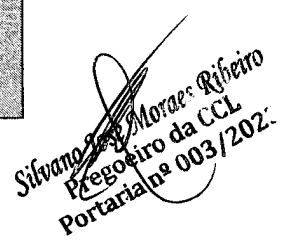


 Silvano de Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2022

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	DATA : 24/01/2023		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	FONTE	VERSAO	REF.
	LOCAL:	PINHEIRO - MA	CAEMA	2018/12	12/2019
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	ORSE	2022/04	06/2022
			SBC	2022/05 - São Luis	05/2022
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017	
		SICRO	2022/01 COM DESONERAÇÃO	04/2022	
		SINAPI	2022/05 SEM DESONERAÇÃO	06/2022	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,99	7,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,26	17,37

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	4,97
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	3,95
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
	TOTAL	16,02	12,25

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	6,39
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44
	TOTAL	17,60	6,83

Horista = 116,68%
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D

Silvana Lessa Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,65
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,95	9,98
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,92	6,46

Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feridos	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	14,17	10,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	51,30	20,67

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76	2,90
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	0,07
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,18	3,22
C5	Indenização Adicional	0,32	0,24
	TOTAL	8,35	6,43

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,88	7,61
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33	0,26
	TOTAL	19,21	7,87

Horista = 115,66%
Mensalista = 71,77%

A + B + C + D

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da UCL
Portaria nº 003/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feridos	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,87	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,62	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	9,29	7,13
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,51	16,88
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,13	4,70
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32	0,25
C3	Férias Indenizadas	4,81	3,69
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,21	4,00
C5	Indenização Adicional	0,52	0,40
	TOTAL	16,99	13,04
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,65	2,84
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,54	0,42
	TOTAL	8,19	3,26

Horista = 87,49%
Mensalista = 49,98%

A + B + C + D

Silvano José Moraes Ribeir
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2021

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71


D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,03	6,32
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
	TOTAL	17,43	6,63

Horista = 112,90%
Mensalista = 70,87%

A + B + C + D

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II
REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU

		COMPOSIÇÃO DO BDI					
		OBRA: REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU		DATA : 24/01/2023		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	PINHEIRO-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO		ORSE	2021/03	111,06%	09,78%	06/2021
			SBC	2021/09 - São Luís	115,66%	-	09/2021
			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	06/2021
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,61
	TOTAL	8,41

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,50
R	Riscos	0,60
	TOTAL	6,10

I Impostos		
	COFINS	2,43
	ISS	5,00
	PIS	0,47
	TOTAL	7,90

BDI = 25,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
OBRA:		REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU				DATA:		24/01/2023		BDI:	25,00%
DESCRIÇÃO:		REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU				FONTE:		VERSAO:	NORA:	MES:	DATA REF:
LOCAL:		PINHEIRO-MA				CAEMA:		2019/12:	116,66%	-	12/2019
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				ORSE:		2021/03:	111,06%	69,76%	06/2021
						SBC:		2021/09 - São Luis:	115,06%	-	09/2021
						SEINFRA:		027 1 COM DESONERAÇÃO:	83,85%	47,76%	05/2021
						SINAPI:		2021/05 COM DESONERAÇÃO:	85,68%	49,33%	08/2021
						Composições:		PRÓPRIA:	0,00%	0,00%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$		
						SEM	BDI	GOM			
1 SERVIÇOS INICIAIS									2.920,74		
1.1	INS-305297	TAXA DO CREA	Composições Próprias	UN	1,00	459,41	114,85	574,26	574,26		
1.2	030110	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04)	CAEMA	M2	6,00	312,86	78,22	391,08	2.346,48		
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									85.304,64		
2.1	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	UN	10,00	5,22	1,31	6,53	65,30		
2.2	022026	DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm	SBC	M2	626,35	46,65	11,66	58,31	36.522,47		
2.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	626,35	12,34	3,09	15,43	9.664,58		
2.4	S12346	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	ORSE	m2	142,50	12,46	3,12	15,58	2.220,15		
2.5	022391	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	SBC	UN	320,00	27,97	6,99	34,96	11.187,20		
2.6	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M	1.280,00	0,39	0,10	0,49	627,20		
2.7	C1051	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRÉ MOLDADO)	SEINFRA	M2	65,00	32,59	8,15	40,74	2.648,10		
2.8	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1.054,50	14,14	3,54	17,68	18.643,56		
2.9	S00040	Remoção de luminária	ORSE	un	328,00	9,09	2,27	11,36	3.726,08		
3 PAREDES									58.039,35		
3.1	96369	PAREDE COM PLACAS DE DRYWALL RU (RESISTENTE A UMIDADE), COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF 06/2017 P	SINAPI	M2	225,80	200,85	50,21	251,06	56.689,35		
3.2	I028328	IMPERMEABILIZANTE SEMI FLEXIVEL	SBC	KG	72,00	15,00	3,75	18,75	1.350,00		
4 ESQUADRIAS									216.382,66		
4.1 PORTAS									122.001,23		
4.1.1	91328	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	38,00	607,89	151,97	759,86	28.874,68		
4.1.2	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	32,00	722,36	180,59	902,95	28.894,40		
4.1.3	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	48,00	763,87	190,97	954,84	45.832,32		
4.1.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	17,00	785,35	196,34	981,69	16.688,73		
4.1.5	S102183S	Porta pivotante de vidro temperado, 2 folhas de 90x210 cm, espessura de 10mm, inclusive acessórios. af 01/2021	ORSE	un	1,00	1.848,88	462,22	2.311,10	2.311,10		
4.2 JANELAS									93.751,43		
4.2.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	186,00	326,50	81,63	408,13	75.912,18		
4.2.2	111645	BASCULANTE COMUM EM FERRO,VIDRO FANTASIA 4mm	SBC	M2	32,50	439,12	109,78	548,90	17.839,25		
5 FORRO									266.421,76		
5.1	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	2.859,83	74,53	18,63	93,16	266.421,76		
6 REVESTIMENTO									134.579,46		
6.1	89170	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	1.362,00	54,71	13,68	68,39	93.147,18		


Silvano José de Azevedo Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															
OBRA:		REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU				DATA:		24/01/2023		BDI:		25,00%			
DESCRIÇÃO:		REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU				FONTE:		VERSÃO:		MORA:		MES:		DATA REF:	
LOCAL:		PINHEIRO-MA				CAEMA:		2019/12		116,68%		-		12/2019	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO				ORSE:		2021/03		111,06%		69,76%		09/2021	
						SBC:		2021/09 - São Luis		115,66%		-		09/2021	
						SEINFRA:		0271 COM DESONERAÇÃO		93,69%		47,76%		09/2021	
						SINAPI:		2021/05 COM DESONERAÇÃO		85,69%		49,33%		06/2021	
						Composições:		PRÓPRIA		0,00%		0,00%			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO						
						SEM	BDI	COM	TOTAL R\$						
6.2	INS-340338	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA 10X10	Composições Próprias	M2	618,40	37,10	9,28	46,38	28.681,39						
6.3	87398	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SINAPI	M3	6,18	1.650,60	412,65	2.063,25	12.750,89						
7	PISO								122.764,86						
7.1	94438	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	SINAPI	M2	626,35	33,87	8,47	42,34	26.519,66						
7.2	170262	PISO CERAMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE	SBC	M2	626,35	66,42	16,61	83,03	52.005,84						
7.3	S02250	Rodapé cimentado traço 11, h = 10 cm, e = 1,5 cm	ORSE	m	1.681,42	8,86	2,22	11,08	18.630,13						
7.4	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	218,77	93,65	23,41	117,06	25.609,22						
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								5.164,48						
8.1	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	28,00	104,08	26,02	130,10	3.642,80						
8.2	89716	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	SINAPI	M	56,00	22,02	5,51	27,53	1.541,68						
9	ACESSÓRIOS E DIVERSOS								34.518,09						
9.1	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	282,25	70,56	352,81	3.528,10						
9.2	S86877S	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af 01/2020	ORSE	un	10,00	26,80	6,70	33,50	335,00						
9.3	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	10,00	174,08	43,52	217,60	2.176,00						
9.4	109828	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	un	16,00	199,90	49,98	249,88	3.998,08						
9.5	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	25,00	80,01	20,00	100,01	2.500,25						
9.6	070705	COIFA ACO INOXIDÁVEL 1200 x 1200 # 20 CLASSE 304	SBC	UN	2,00	7.784,26	1.946,07	9.730,33	19.460,66						
9.7	053092	RALO SIFONADO BANHO SERVICO FERRO FUNDIDO RSH SMU 100mm	SBC	UN	45,00	44,80	11,20	56,00	2.520,00						
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								178.913,99						
10.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	64,00	229,58	57,40	286,98	18.366,72						
10.2	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	582,15	145,54	727,69	2.183,07						
10.3	S12229	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	3,00	927,26	231,82	1.159,08	3.477,24						
10.4	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	20,00	10,57	2,64	13,21	264,20						
10.5	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	20,00	11,47	2,87	14,34	286,80						
10.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	5.860,00	3,73	0,93	4,66	27.307,60						
10.7	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	4.200,00	6,24	1,56	7,80	32.760,00						
10.8	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	3.600,00	8,62	2,16	10,78	38.808,00						
10.9	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	416,00	65,41	16,35	81,76	34.012,16						
10.10	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	46,00	73,07	18,27	91,34	4.201,64						
10.11	S12807	Refetor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	18,00	110,70	27,68	138,38	2.490,84						
10.12	S03401	Interruptor 01 seção simples	ORSE	un	152,00	6,41	1,60	8,01	1.217,52						
10.13	S03402	Interruptor 02 seções simples	ORSE	un	60,00	10,76	2,69	13,45	807,00						
10.14	S03403	Interruptor 03 seções simples	ORSE	un	40,00	9,08	2,27	11,35	454,00						

Silvino José Soares Ribeiro
 Prefeito da CCL
 Portaria nº 003/2023

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										
		OBRA:	REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU			DATA:	24/01/2023		BDI:	25,00%
		DESCRIÇÃO:	REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU			FONTE	VERBAO	HORA	ME9	DATA REF
		LOCAL:	PINHEIRO-MA			CAEMA	2019/12	118,66%	-	12/2019
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			ORSE	2021/03	111,06%	69,78%	09/2021
					SBC	2021/09 - São Luis	115,66%	-	09/2021	
					SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
					SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021	
					Composições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$	
						SEM	BDI	COM		
10.15	S00478	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	120,00	15,69	3,92	19,61	2.353,20	
10.16	S08818	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	280,00	22,64	5,66	28,30	7.924,00	
11	PINTURA								437.998,28	
11.1	S02288	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	ORSE	m2	12.492,00	13,24	3,31	16,55	206.742,60	
11.2	S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	12.492,00	13,97	3,49	17,46	218.110,32	
11.3	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	987,63	10,65	2,66	13,31	13.145,36	
12	SERVIÇOS FINAIS								64.809,36	
12.1	210037	LIMPEZA RASPAGEM,REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA	SBC	M2	3.006,00	17,25	4,31	21,56	64.809,36	
VALOR BDI TOTAL:									301.477,98	
VALOR ORÇAMENTO									1.205.994,36	
VALOR TOTAL:									1.606.807,05	

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU	DATA : 24/01/2023		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU	FORNTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	PINHEIRO-MA	CAEMA	2019/12	116,68%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	ORSE	2021/03	111,06%
			SBC	2021/09 - São Luis	115,66%
SEINFRA			027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	
		SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	85,08%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	
			MES	REP.	
				12/2019	
				08/2021	
				09/2021	
				05/2021	
				08/2021	

1.1. INS-305297 - TAXA DO CREA (UN)

Geral		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-305297	TAXA DO CREA	Composições	UN	1,00000000	459,41	459,41
TOTAL Geral:						459,41
VALOR:						459,41
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (25.00%):						114,85
VALOR COM BDI:						574,26

1.2. 030110 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO (DP0301-04) (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D050000001	Barrote 3 x 3"	CAEMA	M	0,574100	5,79	3,32
D330000007	Placa de obra em chapa aco galv. no16/18-pintada Padrão CAEMA (DP0301-04)	CAEMA	M2	1,000000	248,13	248,13
D050000057	Pranchao 5,0 x 15 cm	CAEMA	M	0,861100	17,95	15,46
D070000078	Prego 3" x 9"	CAEMA	KG	0,040000	12,37	0,49
TOTAL Material:						267,40
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000052	Carpinteiro	CAEMA	H	2,000000	14,87	29,74
B010000097	Servente	CAEMA	H	1,500000	10,48	15,72
TOTAL Mão de Obra:						45,46
VALOR:						312,86
VALOR ENCARGOS (116.68%):						24,48
VALOR BDI (25.00%):						78,22
VALOR COM BDI:						391,08

2.1. 97666 - REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	16,30	2,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25140000	12,51	3,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						5,22
VALOR:						5,22
VALOR ENCARGOS (85.68%):						1,98
VALOR BDI (25.00%):						1,31
VALOR COM BDI:						6,53

2.2. 022026 - DEMOLICAO CONTRAPISO/CAM.REGUL.PARA PISOS ATE 5cm (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099900	SERVENTE	SBC	H	4,2570	10,96	46,64
TOTAL Mão de Obra:						46,64
VALOR:						46,65
VALOR ENCARGOS (115.66%):						25,02
VALOR BDI (25.00%):						11,66
VALOR COM BDI:						58,31

2.3. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,7700	1,4539
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL Mão de Obra:						12,3389
VALOR:						12,34
VALOR ENCARGOS (83.85%):						7,92
VALOR BDI (25.00%):						3,09

Silviana Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2022

VALOR COM BDI:	15,43
----------------	-------

2.4. S12346 - Remoção de esquadria de alumínio e vidro (m2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,55	5,28
I10489S	Vidraceiro	ORSE	h	0,50000000	11,38	5,69
					TOTAL Mão de Obra:	10,97
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	2,95	1,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,48
					VALOR:	12,46
					VALOR ENCARGOS (111.06%):	5,78
					VALOR BDI (25.00%):	3,12
					VALOR COM BDI:	15,58

2.5. 022391 - REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA (UN)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	1,3670	11,58	15,83
I099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,7810	15,55	12,14
					TOTAL Mão de Obra:	27,97
					VALOR:	27,97
					VALOR ENCARGOS (115.66%):	15,00
					VALOR BDI (25.00%):	6,99
					VALOR COM BDI:	34,96

2.6. 97661 - REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00960000	16,94	0,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01880000	12,51	0,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,39
					VALOR:	0,39
					VALOR ENCARGOS (85.68%):	0,16
					VALOR BDI (25.00%):	0,10
					VALOR COM BDI:	0,49

2.7. C1051 - DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRÉ MOLDADO) (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
					TOTAL Mão de Obra:	32,5860
					VALOR:	32,59
					VALOR ENCARGOS (83.85%):	19,93
					VALOR BDI (25.00%):	8,15
					VALOR COM BDI:	40,74

2.8. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	20,16	5,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,51	9,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,14
					VALOR:	14,14
					VALOR ENCARGOS (85.68%):	5,37
					VALOR BDI (25.00%):	3,54
					VALOR COM BDI:	17,68

2.9. S00040 - Remoção de luminária (un)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	13,99	4,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,55	3,17
					TOTAL Mão de Obra:	7,37

Silvanete Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,84	0,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,95	0,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,74
VALOR:						9,09
VALOR ENCARGOS (111.06%):						3,86
VALOR BDI (25.00%):						2,27
VALOR COM BDI:						11,36

3.1. 96369 - PAREDE COM PLACAS DE DRYWALL RU (RESISTENTE A UMIDADE), COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA	SINAPI	M	2,50270000	0,20	0,50
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA	SINAPI	M	1,58510000	2,58	4,08
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE	SINAPI	KG	1,03270000	3,46	3,57
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25	SINAPI	UN	20,00770000	0,05	1,00
00039437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45	SINAPI	UN	20,00770000	0,12	2,40
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM,	SINAPI	UN	0,91490000	0,13	0,11
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000	SINAPI	M	1,81870000	11,15	20,27
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X	SINAPI	M	5,79990000	12,65	73,36
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO	SINAPI	CENTO	0,05810000	44,64	2,59
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	4,21200000	17,42	73,37
TOTAL Material:						181,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,05490000	15,47	16,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26370000	12,51	3,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						19,60
VALOR:						200,85
VALOR ENCARGOS (85.68%):						7,87
VALOR BDI (25.00%):						50,21
VALOR COM BDI:						251,06

3.2. 1028328 - IMPERMEABILIZANTE SEMI FLEXIVEL (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1028328	IMPERMEABILIZANTE SEMI FLEXIVEL IGOLFLEX (BALDE 18 KG)	SBC	KG	1,0000	15,00	15,00
TOTAL Material:						15,00
VALOR:						15,00
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (25.00%):						3,75
VALOR COM BDI:						18,75

4.1.1. 91328 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	9,60000000	7,53	72,28
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	287,98	287,98
91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	247,63	247,63
TOTAL Serviço:						607,89
VALOR:						607,89
VALOR ENCARGOS (85.68%):						55,21
VALOR BDI (25.00%):						151,97
VALOR COM BDI:						759,86

4.1.2. 100681 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	9,80000000	7,53	73,79

73,79
 Silvana Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/20

90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	287,98	287,98
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	95,30	95,30
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	265,29	265,29
TOTAL Serviço:						722,36
VALOR:						722,36
VALOR ENCARGOS (85.68%):						62,61
VALOR BDI (25.00%):						180,59
VALOR COM BDI:						902,95

4.1.3. 100689 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	10,00000000	7,53	75,30
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	287,98	287,98
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	108,49	108,49
91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	292,10	292,10
TOTAL Serviço:						763,87
VALOR:						763,87
VALOR ENCARGOS (85.68%):						65,70
VALOR BDI (25.00%):						190,97
VALOR COM BDI:						954,84

4.1.4. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	10,20000000	7,53	76,80
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00000000	287,98	287,98
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	108,49	108,49
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00000000	312,08	312,08
TOTAL Serviço:						785,35
VALOR:						785,35
VALOR ENCARGOS (85.68%):						66,88
VALOR BDI (25.00%):						196,34
VALOR COM BDI:						981,69

4.1.5. S102183S - Porta pivotante de vidro temperado, 2 folhas de 90x210 cm, espessura de 10mm, inclusive acessórios. af_01/2021 (un)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103104S	Conj. de ferragens para porta de vidro temperado, em zamacromado, contemplando: dobradica inf.; dobradica sup.; pivo para dobradica inf.; pivo para dobradica sup.; fechadura central em zamacromado; contra-fechadura de pressão.	ORSE	cj	2,00000000	104,75	209,50
105031S	Vidro temperado incolor para porta de abrir, e = 10 mm (sem ferragens e sem colocação)	ORSE	m2	3,78000000	400,00	1.512,00
TOTAL Material:						1.721,50
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	3,98800000	15,30	61,02
S88325S	Vidraceiro com encargos complementares	ORSE	h	4,10000000	16,19	66,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						127,40
VALOR:						1.848,88
VALOR ENCARGOS (111.06%):						47,12
VALOR BDI (25.00%):						462,22
VALOR COM BDI:						2.311,10

4.2.1. 94570 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

Silvano *Silvano* Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

00036896	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATE-VENTO/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM	SINAPI	UN	0,83330000	359,90	299,90
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10	0,92
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	22,05	13,74

TOTAL Material: 314,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,78	8,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	12,51	3,24

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 11,94

VALOR: 326,50

VALOR ENCARGOS (85.68%): 4,56

VALOR BDI (25.00%): 81,63

VALOR COM BDI: 408,13

4.2.2. 111645 - BASCULANTE COMUM EM FERRO, VIDRO FANTASIA 4mm (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,0030	55,00	0,17
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,2000	0,68	0,82
I001322	JANELA BASCULANTE EM FERRO COM BATE-VENTO/REQUADRO	SBC	M2	1,0000	270,38	270,38
I000760	VIDRO LISO INCOLOR 4mm	SBC	M2	1,0000	93,33	93,33

TOTAL Material: 364,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	1,7420	11,58	20,17
I099661	AJUDANTE ESPECIALIZADO - VIDRACEIRO	SBC	H	0,8230	11,58	9,53
I099230	SERRALHEIRO	SBC	H	1,7420	18,33	31,93
I099537	VIDRACEIRO	SBC	H	0,8230	15,55	12,80

TOTAL Mão de Obra: 74,43

VALOR: 439,12

VALOR ENCARGOS (115.66%): 39,91

VALOR BDI (25.00%): 109,78

VALOR COM BDI: 548,90

5.1. 96485 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40	SINAPI	KG	0,07110000	21,37	1,51
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM	SINAPI	M2	1,03260000	35,39	36,54
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02210000	15,15	0,33
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	25,97	0,86
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS	SINAPI	UN	2,21270000	3,09	6,83
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	2,40180000	8,20	19,69

TOTAL Material: 65,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56720000	15,47	8,77

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 8,77

VALOR: 74,53

VALOR ENCARGOS (85.68%): 3,59

VALOR BDI (25.00%): 18,63

VALOR COM BDI: 93,16

6.1. 89170 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,18100000	55,86	10,11
87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,28260000	50,32	14,22

Silvano de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da LCL
Portaria nº 003/2023

87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,06900000	58,50	4,03
87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,46740000	56,39	26,35
TOTAL Serviço:						54,71
VALOR:						54,71
VALOR ENCARGOS (85.68%):						6,94
VALOR BDI (25.00%):						13,68
VALOR COM BDI:						68,39

6.2. INS-340338 - PASTILHA CERAMICA/PORCELANA 10X10 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-340338	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA 10X10	Composições	M2	1,00000000	37,10
TOTAL Material:					37,10
VALOR:					37,10
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR BDI (25.00%):					9,28
VALOR COM BDI:					46,38

6.3. 87398 - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO PARA REVESTIMENTOS E ASSENTAMENTO DA ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000371	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO	SINAPI	KG	1.890,00000000	0,79
TOTAL Material:					1.493,10
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,59000000	12,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					157,50
VALOR:					1.650,60
VALOR ENCARGOS (85.68%):					57,79
VALOR BDI (25.00%):					412,65
VALOR COM BDI:					2.063,25

7.1. 94438 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,16230000	34,93
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,19960000	38,96
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,63810000	32,04
TOTAL Serviço:					33,87
VALOR:					33,87
VALOR ENCARGOS (85.68%):					5,17
VALOR BDI (25.00%):					8,47
VALOR COM BDI:					42,34

7.2. 170262 - PISO CERAMICO 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1042521	ARGAMASSA PREFABRICADA PARA CERAMICA (4,50kg/m ²)	SBC	KG	4,5000	0,79
1042519	ARGAMASSA PRONTA PARA REJUNTAMENTO CERAMICO(0,45kg/m ²)	SBC	KG	0,2500	15,90
1002049	CERAMICA 45X45CM CARGO PLUS BONE ELIANE	SBC	M2	1,1000	42,90
TOTAL Material:					54,73
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099215	AJUDANTE ESPECIALIZADO - AZULEJISTA	SBC	H	0,2840	11,58
1099663	AZULEJISTA/LADRILHISTA	SBC	H	0,5400	15,55
TOTAL Mão de Obra:					11,69
VALOR:					66,42
VALOR ENCARGOS (115.66%):					6,27

Silvano de Moraes Ribeiro
 Pregedeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

VALOR BDI (25.00%):	16,61
VALOR COM BDI:	83,03

7.3. S02250 - Rodapé cimentado traço t1, h = 10 cm, e = 1,5 cm (m)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	13,99	7,00
TOTAL Mão de Obra:						7,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,50000000	2,88	1,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	449,73	0,45
TOTAL Serviço:						0,45
VALOR:						8,86
VALOR ENCARGOS (111.06%):						3,68
VALOR BDI (25.00%):						2,22
VALOR COM BDI:						11,08

7.4. 94995 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM. EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,09700000	355,50	34,48
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,50	1,69
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	2,65	0,53
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	SINAPI	M	0,25000000	8,47	2,11
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	40,58	45,54
TOTAL Material:						84,35
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18050000	16,59	2,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13880000	16,78	2,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31930000	12,51	3,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,30
VALOR:						93,65
VALOR ENCARGOS (85.68%):						3,54
VALOR BDI (25.00%):						23,41
VALOR COM BDI:						117,06

8.1. C4630 - REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00170000	74,7200	0,1270
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,25000000	1,1000	1,3750
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,25000000	0,5600	0,7000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	0,5900	0,5900
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,5500	1,5500
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,20000000	6,7100	8,0520
TOTAL Material:						29,0120
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	16,7700	25,1550
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,3200	30,4800
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
TOTAL Mão de Obra:						75,0725
VALOR:						104,08
VALOR ENCARGOS (83.85%):						46,18

Silviana de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2022

VALOR BDI (25.00%):	26,02
VALOR COM BDI:	130,10

8.2. 89716 - TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00021124	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	M	1,06100000	18,01	19,10
TOTAL Material:					19,10	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	12,21	1,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10300000	16,30	1,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					2,92	
VALOR:					22,02	
VALOR ENCARGOS (85.68%):					1,13	
VALOR BDI (25.00%):					5,51	
VALOR COM BDI:					27,53	

9.1. 86903 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010426	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	SINAPI	UN	1,00000000	186,95	186,95
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	9,24	55,44
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08660000	90,28	7,81
TOTAL Material:					250,20	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46670000	16,30	23,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65170000	12,51	8,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					32,05	
VALOR:					282,25	
VALOR ENCARGOS (85.68%):					12,51	
VALOR BDI (25.00%):					70,56	
VALOR COM BDI:					352,81	

9.2. S86877S - Válvula em metal cromado 1.1/2? x 1.1/2? para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação. af_01/2020 (un)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103146S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	ORSE	un	0,04800000	3,75	0,18
137588S	Valvula em metal cromado para tanque, 1.1/2 " sem ladrao	ORSE	un	1,00000000	22,59	22,59
TOTAL Material:					22,77	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos	ORSE	h	0,17400000	18,42	3,21
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,05480000	15,30	0,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					4,05	
VALOR:					26,80	
VALOR ENCARGOS (111.06%):					1,59	
VALOR BDI (25.00%):					6,70	
VALOR COM BDI:					33,50	

9.3. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	126,33	126,33
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	12,46	24,92
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	90,28	7,95
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,42	2,42
TOTAL Material:					161,62	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORN	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	16,30	8,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	12,51	4,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					12,46	

Silvano Soares Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

VALOR:	174,08
VALOR ENCARGOS (85.68%):	4,83
VALOR BDI (25.00%):	43,52
VALOR COM BDI:	217,60

9.4. 109828 - Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109828	Torneira para lavatório, de mesa, bica baixa, linha Link, ref.1197 C.LNK, d=1/2", da Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	199,90	199,90
TOTAL Material:						199,90
VALOR:						199,90
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR BDI (25.00%):						49,98
VALOR COM BDI:						249,88

9.5. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	3,28	0,06
00036791	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	SINAPI	UN	1,00000000	78,02	78,02
TOTAL Material:						78,08
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	16,30	1,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	12,51	0,37
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,93
VALOR:						80,01
VALOR ENCARGOS (85.68%):						0,76
VALOR BDI (25.00%):						20,00
VALOR COM BDI:						100,01

9.6. 070705 - COIFA ACO INOXIDAVEL 1200 x 1200 # 20 CLASSE 304 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000771	COIFA ACO INOXIDAVEL 1,20 x 1,20m	SBC	UN	1,0000	6.590,00	6.590,00
TOTAL Material:						6.590,00
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099303	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	17,7700	11,58	205,79
1099970	MECANICO DE REFRIGERACAO	SBC	H	41,5930	23,77	988,49
TOTAL Mão de Obra:						1.194,28
VALOR:						7.784,26
VALOR ENCARGOS (115.66%):						640,49
VALOR BDI (25.00%):						1.946,07
VALOR COM BDI:						9.730,33

9.7. 053092 - RALO SIFONADO BANHO SERVICO FERRO FUNDIDO RSH SMU 100mm (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1000522	RALO SIFONADO FERRO FUNDIDO 100mm	SBC	UN	1,0000	32,87	32,87
TOTAL Material:						32,87
Mão de Obra						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099034	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,4390	11,58	5,08
1099200	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SBC	H	0,4390	15,55	6,83
TOTAL Mão de Obra:						11,91
VALOR:						44,80
VALOR ENCARGOS (115.66%):						6,40
VALOR BDI (25.00%):						11,20
VALOR COM BDI:						56,00

10.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2022

I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
I1181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL Material:						78,0800

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL Mão de Obra:					151,4950	
VALOR:					229,58	
VALOR ENCARGOS (83.85%):					93,72	
VALOR BDI (25.00%):					57,40	
VALOR COM BDI:					286,98	

10.2. 101879 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012039	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN. 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	559,64	559,64
TOTAL Material:					559,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	12,71	6,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53460000	16,94	9,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,84	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO.	SINAPI	M3	0,01440000	463,84	6,67
TOTAL Serviço:					6,67	

VALOR:					582,15
VALOR ENCARGOS (85.68%):					6,74
VALOR BDI (25.00%):					145,54
VALOR COM BDI:					727,69

10.3. S12229 - Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 36 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02532	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	731,84	731,84
TOTAL Material:					731,84	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista	ORSE	h	7,20000000	13,99	100,73
I04750S	Pedreiro	ORSE	h	1,80000000	13,99	25,18
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,70000000	10,55	28,49
TOTAL Mão de Obra:					154,40	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	7,20000000	2,84	20,45
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,80000000	2,88	5,18
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,70000000	2,95	7,97
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					33,60	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af. 08/2019	ORSE	m3	0,01700000	428,06	7,28
TOTAL Serviço:					7,28	

VALOR:					927,26
VALOR ENCARGOS (111.06%):					81,90
VALOR BDI (25.00%):					231,82
VALOR COM BDI:					1.159,08

10.4. 93656 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Silvano A. Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,72	7,72
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	SINAPI	UN	1,00000000	0,89	0,89
TOTAL Material:						8,61
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,71	0,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,94	1,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,96
VALOR:						10,57
VALOR ENCARGOS (85.68%):						0,75
VALOR BDI (25.00%):						2,64
VALOR COM BDI:						13,21

10.5. 93657 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,72	7,72
00001573	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA	SINAPI	UN	1,00000000	1,06	1,06
TOTAL Material:						8,78
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	12,71	1,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09110000	16,94	1,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,69
VALOR:						11,47
VALOR ENCARGOS (85.68%):						1,02
VALOR BDI (25.00%):						2,87
VALOR COM BDI:						14,34

10.6. 91926 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	2,38	2,83
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,11	0,02
TOTAL Material:						2,85
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	12,71	0,38
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,94	0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						0,88
VALOR:						3,73
VALOR ENCARGOS (85.68%):						0,33
VALOR BDI (25.00%):						0,93
VALOR COM BDI:						4,66

10.7. 91928 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,19000000	4,25	5,05
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,11	0,02
TOTAL Material:						5,07
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	12,71	0,50
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04000000	16,94	0,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,17
VALOR:						6,24
VALOR ENCARGOS (85.68%):						0,44
VALOR BDI (25.00%):						1,56
VALOR COM BDI:						7,80

10.8. 91930 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Silvano José Soares Ribeiro
 Projeto da CCL
 Portaria nº 003/2023

00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,19000000	5,94	7,06
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,11	0,02

TOTAL Material: 7,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	12,71	0,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05200000	16,94	0,88

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 1,54

VALOR: 8,62

VALOR ENCARGOS (85.68%): 0,59

VALOR BDI (25.00%): 2,16

VALOR COM BDI: 10,78

10.9. 97590 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	14,01
00003803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	39,50

TOTAL Material: 53,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,71	2,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,94	9,07

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 11,90

VALOR: 65,41

VALOR ENCARGOS (85.68%): 4,56

VALOR BDI (25.00%): 16,35

VALOR COM BDI: 81,76

10.10. 97607 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	SINAPI	UN	1,00000000	9,25
00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	51,56

TOTAL Material: 60,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	12,71	2,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	16,94	9,34

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 12,26

VALOR: 73,07

VALOR ENCARGOS (85.68%): 4,70

VALOR BDI (25.00%): 18,27

VALOR COM BDI: 91,34

10.11. S12807 - Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	0,62
113288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	97,00

TOTAL Material: 98,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102436S	Eletricista	ORSE	h	0,50000000	13,99	7,00
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,55	3,17

TOTAL Mão de Obra: 10,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,50000000	2,84	1,42
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,95	0,89

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 2,31

VALOR: 110,70

VALOR ENCARGOS (111.06%): 5,34

VALOR BDI (25.00%): 27,68

VALOR COM BDI: 143,72

Silvano *[Assinatura]* Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

VALOR COM BDI: 138,38

10.12. S03401 - Interruptor 01 seção simples (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01117	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	ORSE	un	1,00000000	3,40
TOTAL Material:					3,40
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,10000000	13,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	10,55
TOTAL Mão de Obra:					2,46
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	2,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	2,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,58
VALOR:					6,41
VALOR ENCARGOS (111.06%):					1,27
VALOR BDI (25.00%):					1,60
VALOR COM BDI:					8,01

10.13. S03402 - Interruptor 02 seções simples (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01119	Interruptor embutir 02 seções simples com placa	ORSE	un	1,00000000	6,20
TOTAL Material:					6,20
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,15000000	13,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,15000000	10,55
TOTAL Mão de Obra:					3,68
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,15000000	2,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,15000000	2,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,87
VALOR:					10,76
VALOR ENCARGOS (111.06%):					1,95
VALOR BDI (25.00%):					2,69
VALOR COM BDI:					13,45

10.14. S03403 - Interruptor 03 seções simples (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01121	Interruptor 03 seções simples de embutir com placa	ORSE	un	1,00000000	3,00
TOTAL Material:					3,00
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,20000000	13,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,55
TOTAL Mão de Obra:					4,91
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,20000000	2,84
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,16
VALOR:					9,08
VALOR ENCARGOS (111.06%):					2,59
VALOR BDI (25.00%):					2,27
VALOR COM BDI:					11,35

10.15. S00478 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,60
TOTAL Material:					6,60
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	13,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,55

Silviana Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

				TOTAL Mão de Obra:		7,37
Mão de Obra com Encargos Complementares				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,84	0,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,95	0,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,74
				VALOR:		15,69
				VALOR ENCARGOS (111.06%):		3,86
				VALOR BDI (25.00%):		3,92
				VALOR COM BDI:		19,61

10.16. S08818 - Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc (un)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09097	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	13,55	13,55
				TOTAL Material:		13,55
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista	ORSE	h	0,30000000	13,99	4,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,55	3,17
				TOTAL Mão de Obra:		7,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,30000000	2,84	0,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	2,95	0,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,74
				VALOR:		22,64
				VALOR ENCARGOS (111.06%):		3,86
				VALOR BDI (25.00%):		5,66
				VALOR COM BDI:		28,30

11.1. S02288 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional (m2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07356S	Tinta acrílica premium, cor branco fosco	ORSE	l	0,18000000	20,82	3,75
				TOTAL Material:		3,75
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,40000000	13,99	5,60
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,55	2,11
				TOTAL Mão de Obra:		7,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,04	1,22
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,95	0,59
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,81
				VALOR:		13,24
				VALOR ENCARGOS (111.06%):		4,03
				VALOR BDI (25.00%):		3,31
				VALOR COM BDI:		16,55

11.2. S08623 - Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1 (m2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor	ORSE	un	0,40000000	0,43	0,17
I01605	Massa corrida a base pva (coralor ou similar)	ORSE	l	0,70000000	2,77	1,94
				TOTAL Material:		2,11
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor	ORSE	h	0,50000000	13,99	7,00
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	10,55	2,64
				TOTAL Mão de Obra:		9,64
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,50000000	3,04	1,52
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	2,95	0,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,26
				VALOR:		13,97
				VALOR ENCARGOS (111.06%):		5,04
				VALOR BDI (25.00%):		

Silviana P. Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria de 003/2023

VALOR COM BDI:	17,46
----------------	-------

11.3. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	12,91	0,18
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	26,46	3,71
TOTAL Material:						3,89
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	17,79	6,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,76
VALOR:						10,65
VALOR ENCARGOS (85.68%):						2,46
VALOR BDI (25.00%):						2,66
VALOR COM BDI:						13,31

12.1. 210037 - LIMPEZA RASPAGEM,REMOCAO DE RESIDUOS NA OBRA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002605	LIXA PARA MASSA 60	SBC	UN	1,2000	1,99	2,39
I009838	MASSA PARA CALAFETAR F12 CUMARU VIAPOL 200	SBC	UN	0,0300	14,99	0,45
TOTAL Material:						2,84
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099910	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SBC	H	0,9260	15,55	14,40
TOTAL Mão de Obra:						14,40
VALOR:						17,25
VALOR ENCARGOS (115.66%):						7,73
VALOR BDI (25.00%):						4,31
VALOR COM BDI:						21,56

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:		REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU										DATA : 24/01/2023		BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	LOCAL:	CLIENTE:	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	total parcela	
1	SERVIÇOS INICIAIS		2.920,74	100,00%										100,00' %	2.920,74
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		85.304,64	50,00%	50,00%									100,00' %	85.304,64
3	PAREDES		58.039,35	42,652,32	42,652,32	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%			100,00' %	58.039,35
4	ESQUADRIAS		216.352,66		20,00%	21,635,27	21,635,27	21,635,27	21,635,27	21,635,27	21,635,27	21,635,27	21,635,27	100,00' %	216.352,66
5	FORRO		266.421,76		20,00%	53.284,35	26.642,18	26.642,18	26.642,18	26.642,18	26.642,18	26.642,18	26.642,18	100,00' %	266.421,76
6	REVESTIMENTO		134.579,46		20,00%	26.915,89	13.457,95	13.457,95	13.457,95	13.457,95	13.457,95	13.457,95	13.457,95	100,00' %	134.579,46
7	PISO		122.764,85			24.552,97	24.552,97	24.552,97	24.552,97	12.276,49	12.276,49	12.276,49	12.276,49	100,00' %	122.764,85
8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		5.184,48			50,00%	2.592,24	2.592,24						100,00' %	5.184,48
9	ACESSÓRIOS E DIVERSOS		34.518,09				17.259,04	17.259,04						100,00' %	34.518,09
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		176.913,99			20,00%	35.382,80	26.537,10	26.537,10	26.537,10	26.537,10	26.537,10	26.537,10	100,00' %	176.913,99
11	PINTURA		437.998,28			131.398,48	30,00%	30,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	100,00' %	437.998,28
12	SERVIÇOS FINAIS		64.809,36											100,00' %	64.809,36
TOTAL			1.605.807,65	45.573,06	166.123,09	175.971,39	284.529,79	220.292,03	155.956,67	150.152,73	150.152,73	117.811,70	130.244,45	1.605.807,65	
				45.573,06	211.695,15	387.667,54	672.197,33	901.498,36	1.057.446,03	1.207.598,76	1.357.751,49	1.475.363,19	1.605.807,65		


 Sifano de Moraes Ribeiro
 Prefeito da CCL
 Kartaria nº 003/2023

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU	DATA: 24/01/2023	BDI: 25,00%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	PINHEIRO-MA	CAEMA	2019/12	116,68%	-	12/2019
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	ORSE	2021/03	111,06%	69,78%	08/2021
		SBC	2021/08 - São Luis	115,66%	-	09/2021
		SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2021/05 COM DESONERAÇÃO	85,68%	49,33%	08/2021
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feridos	3,96	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,70
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	9,99	7,63
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,26	17,37

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,50	4,97
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,12
C3	Férias Indenizadas	3,65	2,79
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,17	3,95
C5	Indenização Adicional	0,55	0,42
	TOTAL	16,02	12,25

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,02	6,39
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,58	0,44
	TOTAL	17,60	6,83

Horista = 116,68%
Mensalista = 73,25%

A + B + C + D

Sílvia Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,74	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,44	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	7,69	5,97
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	43,46	15,70
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,73	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	5,31	4,12
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,84	2,98
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	14,39	11,17
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	15,99	5,78
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,41	6,11

Horista = 111,06%
Mensalista = 69,78%

A + B + C + D

Silvano de Moraes Ribeiro
Pegoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,05	0,00
B2	Feridos	4,77	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	14,17	10,92
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	51,30	20,67
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,76	2,90
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,09	0,07
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,18	3,22
C5	Indenização Adicional	0,32	0,24
	TOTAL	8,35	6,43
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,88	7,61
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,33	0,26
	TOTAL	19,21	7,87

Horista = 115,66%
Mensalista = 71,77%

A + B + C + D

Silviana Moraes Ribeiro
Pregueiro da CCL
Portaria nº 003/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Silvano B. de Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,23	3,97

Horista = 85,68%
Mensalista = 49,33%

A + B + C + D

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ANEXO II

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/20..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS HOSPITAIS ANTENOR ABREU E MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO- MA, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023 SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao ao **quíntuplo do** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

Silvano dos Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Matrícula nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

Silvaneide Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s)



Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
 COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PINHEIRO POR INTERMÉDIO DA SEC E A EMPRESA

O Município de -----, com sede no(a) -----, na cidade de ----- /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº -----, neste ato representado(a) pelo(a) ----- (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº -----, de de de 20..., publicada no *DOU* de de, portador da matrícula funcional nº -----, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ----- inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº -----, sediado(a) na -----, em ----- doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) -----, portador(a) da Carteira de Identidade nº -----, expedida pela (o) -----, e CPF nº -----, tendo em vista o que consta no Processo nº ----- e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS HOSPITAIS ANTENOR ABREU E MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO- MA que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES

Silvano José Moraes Ribeiro
 Pregoeiro da CCL
 Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado de acordo com a Art. 57 da lei 8666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. **O prazo de execução dos serviços será de** (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços), com início (indicar a data ou evento para o início dos serviços), na forma que segue:

8.3.1 (início e conclusão)

8.3.2 (início e conclusão)

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

Silvano Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro- MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023

Edital Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP